

Nathália Lima Romeiro

# #vamosfazer umescândalo

folksonomia e ativismo digital

NYOTA

NATHÁLIA LIMA ROMEIRO

**#VAMOSFAZERUMESCÂNDALO  
FOLKSONOMIA E ATIVISMO  
DIGITAL**

Florianópolis, SC  
Rocha Gráfica e Editora Ltda.  
2021

Coordenação do Selo Nyota  
Franciéle Carneiro Garcês da Silva  
Nathália Lima Romeiro  
Site: <https://www.nyota.com.br/>

### Comitê Editorial e Científico

Daniella Camara Pizarro (UDESC)  
Felipe Meneses Tello (UNAM)  
Mary Luz Alzate (UNAL)  
Didier Álvarez Zapata (U. de A.)  
Claudia Mortari (UDESC)  
Fernanda Oliveira (UFRGS)  
Maria do Carmo Moreira Aguiar (UFRGS)  
Leyde Klébica Rodrigues da Silva (UFBA)  
Carina Santiago dos Santos (UDESC)  
Rubens Alves da Silva (UFMG)  
Carina Santiago dos Santos (UDESC)  
Elisângela Gomes (UFG)  
Vanessa Jamile Santana dos Reis (UFBA)  
Tatiana de Almeida (UNIRIO)  
Rosali Fernandez de Souza (IBICT/UF RJ)  
Andréa Doyle (IBICT /UF RJ)  
Bruno Almeida dos Santos (UFBA)

Mariana Cortez (UNILA)  
Wellington Marçal de Carvalho (UFMG)  
Márcio Ferreira da Silva (UFMA)  
Fábio Francisco Feltrin de Souza (UFFS)  
Gerson Galo Ledezma Meneses (UNILA)  
Luisa Tombini Wittmann (UDESC)  
Lourenço Cardoso (UNILAB)  
Edilson Targino de Melo Filho (UFPB)  
Barbara Barcellos (UFS)  
Lia Vainer Schucman (UFSC)  
Priscila Sena (FEBAB)  
Ueliton dos Santos Alves (SP Escola de Teatro)  
Samanta Coan (UFMG)  
Juliana Rabelo do Carmo (UFSC)  
Ricardo Medeiros Pimenta (IBICT/UF RJ)  
Leyde Klébica Rodrigues da Silva (UFBA)  
Jac Ribeiro Cabral (UFF)

### Comitê de Avaliadores Ad Hoc

Daniella Camara Pizarro (UDESC)  
Rosali Fernandez de Souza (IBICT/UF RJ)  
Bruno Almeida dos Santos (UFBA)  
Andréa Doyle (IBICT/UF RJ)

Dirnéle Carneiro Garcez (UFSC)  
Ricardo Medeiros Pimenta (IBICT/UF RJ)  
Jac Ribeiro Cabral (UFF)  
Leyde Klébica Rodrigues da Silva (UFBA)

Revisão textual: Pedro Giovâni da Silva  
Diagramação: Franciéle Garcês; Nathália Lima Romeiro  
Arte da Capa: Franciéle Garcês  
Ficha Catalográfica: Priscila Fevrier - CRB 7 -6678

R763v

Romeiro, Nathália Lima  
#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital / Nathália  
Lima Romeiro. – Florianópolis, SC: Rocha Gráfica e Editora, 2021.  
(Selo Nyota)  
280 p.

Inclui Bibliografia.

Disponível em: <https://www.nyota.com.br/>

ISBN 978-65-87264-56-1 (Ebook)

ISBN 978-65-87264-53-0 (Impresso)

1. Folksonomia. 2. Mulheres. 3. Violência contra mulher. 4.  
Informação. 5. Ativismo digital. I. Romeiro, Nathalia Lima. II. Título.

**ESSA OBRA É LICENCIADA POR UMA  
LICENÇA *CREATIVE COMMONS***



**Atribuição – Compartilhamento pela mesma licença 3.0 Brasil<sup>1</sup>**

É permitido:

- Copiar, distribuir, exibir e executar a obra
- Criar obras derivadas

Condições:



**ATRIBUIÇÃO**

Você deve dar o crédito apropriado ao(s) autor(es) ou à(s) autora(s) de cada capítulo e às organizadoras da obra.



**COMPARTILHAMENTO POR MESMA LICENÇA**

Se você remixar, transformar ou criar a partir desta obra, tem de distribuir as suas contribuições sob a mesma licença<sup>2</sup> que este original.

---

<sup>1</sup> Licença disponível em: <https://goo.gl/rqWWG3>. Acesso em: 01 jun. 2021.

<sup>2</sup> Licença disponível em: <https://goo.gl/Kdfiy6>. Acesso em: 01 jun. 2021.



*“Your silence will not protect you”.*  
*Seu silêncio não te protegerá.*

(Audre Lorde, 2012)





## **TODXS PUTXS**

Quem cê tá pensando que é?  
Pra falar que eu sou louca  
Que a minha paciência anda pouca pra você  
Para de vir me encher

Quem cê tá pensando que é?  
Pra falar da minha roupa  
Do jeito que eu corto o meu cabelo  
Se olha no espelho,  
Você não anda valendo o esfolado do meu joelho esquerdo!

Eu tenho pressa e eu quero ir pra rua  
Quero ganhar a luta que eu travei  
Eu quero andar pelo mundo afora  
Vestida de brilho e flor  
Mulher, a culpa que tu carrega não é tua  
Divide o fardo comigo dessa vez  
Que eu quero fazer poesia pelo corpo  
E afrontar as leis que o homem criou pra dizer



Quem cê tá pensando que é?  
Pra falar pra eu não usar batom vermelho  
Quem cê tá pensando que é?  
Pra maldizer até os amigos que eu tenho

Vai procurar tua turma e o que fazer  
Que de gente como você o mundo anda cheio  
Quem cê tá pensando que é?  
Quem cê tá pensando que é?

Eu tenho pressa e eu quero ir pra rua  
Quero ganhar a luta que eu travei  
Eu quero andar pelo mundo afora  
Vestida de brilho e flor  
Mulher, a culpa que tu carrega não é tua  
Divide o fardo comigo dessa vez  
Que eu quero fazer poesia pelo corpo  
E afrontar as leis que o homem criou pra dizer

Que se usa decote, é puta!  
E se a saia tá curta, é puta!  
E se dá no primeiro encontro, é puta!  
Se raspa o cabelo, é sapa!  
E se deixa crescer os pelos, é zoadá!  
Se tem pau entre as pernas, é trava!  
Mas se bota salto alto, é santa!  
E se usa 44, é gorda!  
Mas se usa 38, é muito magra!  
Se sai depois das onze, vai voltar arrombada!  
Porque ela pediu, né? Tava na cara!  
Olha a roupa que ela saiu de casa!  
E todo discurso machista continua:  
"Menina, você devia usar uma roupa menos curta!"

Eu tenho pressa e eu quero ir pra rua  
Quero ganhar a luta que eu travei  
Eu quero andar pelo mundo afora  
Vestida de brilho e flor  
Mulher, a culpa que tu carrega não é tua  
Divide o fardo comigo dessa vez  
Que eu quero fazer poesia pelo corpo  
E afrontar as leis que o homem criou pra te maldizer  
Que o homem criou pra te maldizer!

(Ekena)



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PREFÁCIO.....</b>   | <b>13</b> |
| <b>Gisele Rocha Côrtes</b>   |           |
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>Introdução</b>  |           |
| <b>A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COMO PROBLEMA DE PESQUISA.....</b>                                | <b>21</b> |
| <b>Capítulo 1</b>  |           |
| <b>NOSSOS CORPOS, NOSSAS REGRAS: SÓ QUE NÃO! .....</b>   | <b>35</b> |
| <b>Capítulo 2</b>  |           |
| <b>ABJEÇÃO E VULNERABILIDADE: A VIOLÊNCIA SEXUAL EM CONFLITOS DE GUERRA.....</b>               | <b>55</b> |
| <b>Capítulo 3</b>  |           |
| <b>BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS DE GÊNERO.....</b>                                    | <b>65</b> |
| <b>Capítulo 4</b>  |           |
| <b>INSTRUMENTOS NORMATIVOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL COLÔNIA E BRASIL IMPÉRIO .....</b> | <b>73</b> |
| <b>Capítulo 5</b>  |           |
| <b>A PUNIÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DA REPÚBLICA VELHA À DITADURA MILITAR .....</b>               | <b>85</b> |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Capítulo 6</b> .....  | <b>113</b> |
| <b>CONQUISTAS E DESAFIOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL DA<br/>CONSTITUIÇÃO CIDADÃ ATÉ 2020</b>  |            |
| <b>Capítulo 7</b>  |            |
| <b>FOLKSONOMIA, VIGILÂNCIA E ALGORITMOS: O QUE ISSO TEM<br/>A VER COM AS MÍDIAS SOCIAIS?</b> .....                               | <b>139</b> |
| <b>Capítulo 8</b>  |            |
| <b>PRIVACIDADE, LIMITAÇÃO DE CONTEÚDOS E ATIVISMO NAS<br/>MÍDIAS SOCIAIS</b> .....   | <b>159</b> |
| <b>Capítulo 9</b>  |            |
| <b>VIOLÊNCIA SEXUAL EM QUESTÃO: ANÁLISE QUANTITATIVA<br/>DAS HASHTAGS #PRIMEIROASSEDIO E<br/>#MEXEUCOMUMAMEXEUCOMTODaS</b> ..... | <b>177</b> |
| <b>Capítulo 10</b>   |            |
| <b>RELATOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL: O ASSÉDIO EM<br/>DISCUSSÃO</b> .....  | <b>205</b> |
| <b>PARA ALÉM DO ESCÂNDALO</b> .....  | <b>251</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | <b>259</b> |
| <b>SOBRE A AUTORA</b> .....  | <b>279</b> |

## PREFÁCIO

**Gisele Rocha Côrtes**

Início esta apresentação destacando a imensa honra e o prazer de prefaciá-lo livro *#Vamosfazerumescandalo: Folksonomia e ativismo digital*, de Nathália Lima Romeiro, fruto da dissertação de Mestrado, orientada pelo Professor Arthur Coelho Bezerra.

O livro aborda o complexo fenômeno da violência contra as mulheres e explicita o compromisso intelectual da pesquisadora com esse grave problema social, que viola os direitos humanos e, historicamente, afeta e mata mulheres em todo o mundo, em decorrência do sistema de relações hegemônicas de gênero.

O multifacetado e delicado fenômeno da violência sexual é abordado sob a égide do regime de informação em uma perspectiva interdisciplinar e transversal. Frisa-se a consistência epistemológica da obra ao dialogar, no campo da Ciência da Informação, com o aporte conceitual da Sociologia, da Filosofia, da História, do Direito e da Psicologia.

A autora subsidia o desenvolvimento de reflexões e ações de enfrentamento da violência nas dimensões da prevenção, da assistência e da punição, pelo prisma informacional, em interface com a categoria gênero e o atual debate sobre as mídias sociais. As mídias constituem um espaço informacional de interação social contemporânea, podendo ser espaço de ativismo e de resistência.

Nessa dinâmica, o livro promove a visibilidade do ativismo feminista contemporâneo, que também se consubstancia nas redes sociais, e colabora para fortalecer o histórico protagonismo social das mulheres na subversão das relações hegemônicas de gênero, em prol da desnaturalização da violência contra elas no Brasil. Como exemplo, podemos citar a violência sexual, tema “invisibilizado”, que ainda é considerado tabu na sociedade brasileira, que é denunciada e abordada com densidade teórica e analítica neste estudo.

A discussão da *Folksonomia* com as *Hashtags* *#primeiroassedio* e *#mexeucomumamexeucomtodas* traz à luz *práxis*

contra-hegemônicas que têm se mobilizado para enfrentar a exclusão, a misoginia e as relações de poder baseadas na dominação masculina, institucionalizadas em nossas relações sociais.

O livro é uma produção crítica atual, original e necessária, que torna público, com envergadura histórica e conceitual, uma problemática social historicamente inviabilizada e naturalizada.

A obra é inspiradora, as informações mediadas e os conhecimentos produzidos nos fortalecem para que possamos refletir, resistir e construir coletivamente, mulheres e homens, saberes posicionados pautados na luta pela igualdade de gênero e na autonomia das mulheres. Natalia, com sua potencialidade conceitual e metodológica e seu vibrante ativismo, brinda-nos com um convite para desbravar e subverter a concepção de que “o pessoal é político” e escandalizar o machismo.

Por fim, reafirmo a honra de prefaciar o livro e destaco sua importância, por inspirar novos estudos e pesquisas sobre violência contra as mulheres, feminismos e relações de gênero no campo da Ciência da Informação.

## APRESENTAÇÃO

Quando entrei na graduação senti uma grande dificuldade de compreender os textos acadêmicos propostos nas primeiras disciplinas cursadas. Atribuo minha dificuldade à ausência de familiaridade com textos científicos antes de entrar na universidade, especialmente quanto ao vocabulário, pois nenhuma pessoa que eu conhecia se comunicava no dia a dia da mesma forma que os textos científicos aos quais tive contato: estabelecendo distância entre a pessoa pesquisadora e objeto, imparciais nos posicionamentos e distante da minha realidade, tal como investe o modo tradicional de fazer ciência.

Sentia a necessidade de me aproximar de textos e pares que, assim como eu, preferem a desobediência à tradição, porque não há razões para obedecer ao modo de produção científico estabelecido. Especialmente se obedecer significa perpetuar a hegemonia através de um modelo de produção eurocentrado, branco, masculino e elitista. Não me vejo nesses pares, tampouco creio ser esta tradição a única forma de fazer ciência e comunicá-la para os mais diferentes públicos.

Tomei a decisão de tornar as minhas pesquisas acessíveis tanto na linguagem utilizada quanto na sensibilização de pessoas leitoras sobre a potência do ativismo digital para discussão de um problema social historicamente silenciado: a violência sexual contra meninas e mulheres. Não sem razão, observamos nos últimos anos o quanto o assunto foi mobilizado nas mais diferentes mídias, especialmente em mídias sociais digitais como o *facebook*, o *twitter*, o *instagram* e o *tik tok*, por exemplo.

Os movimentos sociais que refletiam os problemas enfrentados por mulheres ganharam força a partir do surgimento da *hashtag* #askhermore (pergunte mais a ela) em oposição a jornalistas que perguntavam mais sobre a vestimenta do que sobre o trabalho de mulheres no cinema. Após esse movimento, interagentes digitais perceberam o poder das mídias para discussão de problemas sociais e esse tipo de manifestação cresceu exponencialmente. O uso de *hashtags* como ativismo digital em oposição à violência sexual também se popularizou no Brasil. Especialmente após uma criança sofrer assédio sexual na internet enquanto participava de um programa culinário. As mensagens sobre a referida criança foram tão



violentas que foi transformada em luta a partir do movimento #primeiroassédio, primeiramente no *twitter* e, posteriormente, em outras mídias sociais. Foram inúmeros e incontáveis os relatos indexados a partir dessa *hashtag*, em cada um deles foi possível sentir o quanto o tema precisava sair do silêncio, o quanto as mulheres precisavam falar sobre as experiências de assédio vividas, falar sobre suas dores. Além desse, o movimento #mexecomumamexecomtodas popularizado após uma figurinista denunciar o assédio sexual em ambiente de trabalho também fará parte das discussões propostas neste livro.

Este livro foi baseado na minha dissertação de mestrado intitulada “*Vamos fazer um escândalo: a desnaturalização da violência contra a mulher e a folksonomia como ativismo em oposição a violência contra mulher no Brasil*” (ROMEIRO, 2019). Entretanto, a forma como o apresento diferencia-se absolutamente da apresentada para obtenção do título de mestra em Ciência da Informação. Aqui proponho o debate tão profundo quanto apresentado no mestrado, porém, com uma nova roupagem na linguagem, atualização de dados e exemplos para observarmos como a violência sexual está inserida na cultura popular.

O problema da violência sexual está tão inserido na cultura que ousou dizer que a maioria das mulheres já viveu uma situação de assédio, seja disfarçado de elogio ou explícito, verbal, físico, psicológico, o assédio está presente na vida das mulheres em muitos aspectos e precisamos muito falar sobre isso. Proponho um desafio, digite as *hashtags* #primeiroassedio nas suas mídias sociais e observe como esse movimento esteve presente entre pessoas próximas e distantes a você. Alerto desde já que pode não ser uma experiência fácil, mas acredito que precisamos lidar também com o que é difícil.

Para ficar ainda próxima de quem a lê, tornei esta obra interativa. Inseri ao longo do texto, canções populares brasileiras para exemplificar o quanto a violência sexual foi naturalizada e o quanto podemos usar elementos da cultura para desnaturalizá-la. Proponho a interação e proximidade com pessoas leitoras a partir das canções que estarão entre os capítulos do livro. Você verá que há, antes de cada canção, um *QRCode*. Peço que você abra a câmera do seu aparelho *smartphone* e aponte para o código. Imediatamente você será

direcionada para o aplicativo no qual criei a *playlist* do livro e poderá ouvir e se conectar mais intimamente com o conteúdo.

Por fim, convido a todas, todos e todes a ler e interagir com esta obra que representa a minha desobediência epistêmica. Desobedeci ao adotar a comunicação em primeira pessoa e ao posicionar meu discurso abertamente contra as estruturas sociais que impulsionaram a naturalização da violência sexual. Convido você a mergulhar corajosamente nas próximas páginas, respeitando seu autocuidado em relação à temática sensível desta obra. Desejo que cada canção e cada conteúdo documental, literário e imagético aqui apresentados se torne uma experiência de reflexão, discussão e aprendizado. Desejo que o tema ultrapasse seu tempo de leitura e seja inserido no seu ciclo social e que você possa olhar para o ativismo digital como uma estratégia para enfrentamento da violência sexual e de outras formas de opressão que enfrentamos em nossa sociedade.

Boa leitura e #vamosfazerumescândalo!

#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital



## DISQUE DENÚNCIA

Alô, aqui quem fala é Geni  
Eu tô ligando de um orelhão  
Eu tenho uma denúncia  
E, eu sou baiana

Mas acontece que ele não é  
Ontem ele me beijou  
E me deixou marcas  
Mas não eram de batom  
Não eram de batom

Ô moça, ontem eu tava caminhando  
Perto daquela praça e um homem me parou  
E me deixou marcas  
Mas não eram de batom  
Não eram de batom

E eu não sou a culpada  
Pelo estupro, a pedrada  
Pelo meu sangue que vaza  
Pela minha pele que racha

Por estar sexualizada

Por ser comercializada  
Por ter no corpo, as marcas  
Que não eram de batom  
Não eram de batom

(Nina Oliveira)

## **Introdução**

### **A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COMO PROBLEMA DE PESQUISA**

Não é fácil ser mulher. Sobretudo, não é fácil escrever sobre a violência contra mulheres, especificamente a violência sexual. As mulheres na sociedade, por séculos e contextos sociais diversos, estiveram, majoritariamente, à margem dos homens. Não por escolha, mas pela situação de dominação estimulada pelo que conhecemos como patriarcado e que contribuiu para a formação de estereótipos e comportamentos sociais e sexuais entre gêneros. Estereótipos estes que colocam, na maioria dos casos, o homem cis<sup>3</sup> heterossexual em situação dominante de poder em relação a outros gêneros e identidades de sexualidade (BOURDIEU, 2010).

As situações de violências de gênero, sobretudo violência sexual, foram por vezes silenciadas e por diversas outras negligenciadas por autoridades estatais. Na formação da estrutura patriarcal a mulher foi, durante muito tempo, uma espécie de propriedade de seus pais e cônjuges e seu papel social foi (até a primeira revolução industrial, especialmente no ocidente): reproduzir, criar herdeiros, realizar tarefas domésticas e sucumbir ao desejo sexual masculino, mesmo contra sua vontade (SOUZA, 2016; LERNER, 2019). Nesse sentido, a construção social do papel da mulher no mundo ocidental numa condição inferior em relação ao homem se mantém. Ainda que seja possível observar mudanças em relação à mulher como sujeito social, não superamos a soberania do privilégio cis masculino branco e heterossexual na sociedade.

---

<sup>3</sup> Cis - O termo Cis é uma abreviação de cispênero, termo utilizado para caracterizar as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento (JESUS, 2012).

As conquistas das mulheres, na perspectiva de luta por equidade, nem sempre contemplaram todas elas. Algumas, sobretudo as mulheres cis, heterossexuais e brancas, detêm privilégios sociais se comparadas com mulheres de outras identidades étnico-raciais e de gênero. Angela Davis (2016), em sua obra “Mulheres, Raça e Classe”, desmistifica a ideia de que a luta feminista representa a luta de todas as mulheres. A autora mostra que é necessário compreender que o pertencimento étnico e de classe social precisa ser analisado com maior profundidade, sobretudo no que tange à objetificação dos corpos das mulheres negras. De acordo com o “Mapa da Violência 2015: Homicídios contra a mulher no Brasil” (WAISELFISZ, 2015), o feminicídio, a violência doméstica e a violência sexual atingem mais mulheres negras do que mulheres brancas, e nos últimos 10 anos houve um aumento de 54% de registros de violência contra mulheres negras, enquanto o de mulheres brancas caiu 10%. Cabe destacar que tendo em vista o cenário político experienciado no Brasil após 2016, iniciativas como o referido mapa não foram incentivadas nas instâncias governamentais.

Ao discorrer sobre os avanços para a prevenção e cuidado com as mulheres brasileiras, destaco a regulamentação da Lei n.º 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Nessa perspectiva, cabe ressaltar a relevância da criação e ampliação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM) para o acolhimento imediato da mulher vítima de violência doméstica e familiar; do Disque-denúncia e da Central 180. No que se refere à violência sexual, questão principal deste livro, reforçamos a relevância da lei citada e a da Lei n.º 13.505/2017 (BRASIL, 2017) que acrescenta dispositivos à Lei Maria da Penha, principalmente quando se refere ao atendimento policial e pericial especializado.

No ano de 2012, seis anos após a implementação da Lei Maria da Penha, foram divulgadas pelo Ministério da Saúde as normas técnicas para prevenção e tratamento de mulheres e

adolescentes vítimas de violência sexual (BRASIL, 2012). Esse documento trata da humanização no atendimento às vítimas, sobretudo, sobre a conduta de profissionais envolvidos nesse atendimento.

Mencionar os referidos documentos legais é importante por se tratar dos principais instrumentos normativos no que tange à proteção da mulher; ademais, devemos ressaltar que o Brasil é o quinto país no *ranking* dos que mais matam mulheres no mundo (WAISELFISZ, 2015). O processo de vitimização das mulheres vítimas de violência é recente, como exposto na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Nesse sentido, a preocupação com a prevenção e dos agravos da violência sexual sofrido pelas mulheres também o é.

Cabe ressaltar que após o ano de 2015 não foram produzidos outros relatórios que mapeassem os dados sobre a violência contra mulheres como o documento aqui citado. O documento mais recente no qual podemos considerar o feminicídio um grave problema social está no Atlas da violência (IPEA, 2019) produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança pública. Neste relatório foram expostos os dados sobre crimes letais referentes ao ano de 2017. A taxa de letalidade contra mulheres foi a maior no período de 2007-2017, sendo registrados 13 assassinatos de mulheres por dia no Brasil. Portanto, esse foi o maior índice desde a sanção da Lei Maria da Penha. É preciso destacar que o relatório do IPEA analisa apenas os casos notificados pelas delegacias de polícia, inclusive, no referido documento são expostos problemas como a subnotificação e o despreparo de profissionais da delegacia no registro dos crimes.

Se olharmos para o período em que enfrentamos a pandemia da Covid-19, nos deparamos com uma situação urgente, especialmente em relação aos registros dos crimes de violência contra mulher. Pensando nisso, cito o exemplo dos dados informados pelo Instituto de Segurança pública (ISP) do



estado do Rio de Janeiro que publicou o “Monitor da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Período de Isolamento Social” (2021), no qual apresenta os registros de violência contra a mulher no estado de março a dezembro de 2020. De acordo com o referido relatório, os registros dos crimes de violência contra mulher caíram durante o período de isolamento social. O percentual referente às quedas foi de:

22,2% do número de vítimas de Violência Física, 18,0% do de Violência Sexual, 29,6% das vítimas de Violência Psicológica, 31,8% das de Violência Moral e 29,1% de Violência Patrimonial. Dentre esses crimes, o número de registros enquadrados na Lei Maria da Penha apresentou queda de 21,9% (INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO, 2021, *on-line*).

É necessário destacar que esses dados podem não representar a realidade e o referido documento informa sobre a questão da subnotificação dos casos e aponta possíveis razões para esse cenário. A primeira razão é a abrangência do isolamento social, haja vista que a adesão à quarentena não é linear nem homogênea no estado. Outro motivo de os registros dos crimes de violência serem afetados nas delegacias é pelo receio da exposição da vítima ao Coronavírus e/ou a impossibilidade de a vítima sair de casa para denunciar a violência pela presença e controle do agressor em tempo integral.

Com base na legislação vigente e nos projetos de Leis Federais sobre a proteção e tratamento da mulher vítima de violência sexual, tanto na segurança pública quanto na saúde pública, chegamos às seguintes questões direcionadoras: quais as formas de ativismo utilizadas pelas mulheres em forma de denúncia em ambientes alternativos de comunicação (*Facebook* e *Twitter*)? De que forma a Biblioteconomia e a Ciência da

Informação, no que tange suas relevâncias enquanto Ciências Sociais Aplicadas, podem contribuir para esta discussão?

Partimos do pressuposto de que a maioria das mulheres busca informações pela internet (em *sites* oficiais das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM) e em grupos de apoio no *Facebook* e perfis no *Twitter*) ou com parentes e amigos de sua confiança. Pressuponho que as denúncias na mídia social *Facebook* possam ser uma resposta à ineficiência do Estado no que se refere às políticas públicas que deveriam proteger e tratar as mulheres vítimas de violência sexual. Também entendo que o espaço da mídia social auxilia na formação de redes de apoio e empoderamento<sup>4</sup> das mulheres em oposição ao machismo e à cultura do estupro. Considero ainda que a maioria das mulheres vítimas de violência sexual não busca atendimento no SUS ou denuncia seus algozes nas DEAM. Isto ocorre uma vez que o medo do julgamento moral depreciativo e a insensibilidade de profissionais da saúde e segurança pública se encontram presentes no imaginário e na vida das mulheres. No que diz respeito à continuidade do tratamento, penso que o atendimento ainda não é suficientemente acolhedor e que o sistema de informação em vigor nos hospitais públicos ainda vitimiza a mulher diversas vezes, obrigando-a a repetir exaustivamente a ocorrência, e assim, revisitar sua dor (física ou emocional).

Este livro é fruto da pesquisa de dissertação intitulada “Vamos fazer um escândalo: a desnaturalização da violência contra a mulher e a folksonomia como ativismo em oposição a violência contra mulher no Brasil” (ROMEIRO, 2019) defendida em fevereiro de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação Ciência e Tecnologia em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCI-IBICT/UFRJ).

---

<sup>4</sup> Consciência que possibilita a emancipação de pessoas ou grupos considerados subalternos.

O estudo foi realizado com o objetivo de compreender se os instrumentos normativos sobre violência sexual e mídias sociais servem como punição, denúncia e formação de redes de apoio contra crimes sexuais sofridos por meninas e mulheres. Além disso, também foram identificadas as manifestações de ativismo na mídia social *Facebook* sobre violência sexual popularizadas nas *hashtags* #primeiroassedio e #mexeucomumamexeucomtodas, bem como foram analisados os discursos de homens e mulheres nos relatos coletados a partir das *hashtags* citadas.

A ideia de construir este trabalho surgiu a partir de postagens sobre assédio sexual na mídia social *Facebook*. Na época (ano de 2018), três assuntos foram amplamente discutidos nas mídias sociais: o assédio no ambiente de trabalho sofrido por uma figurinista em uma das maiores emissoras de televisão brasileira; o relacionamento abusivo exposto em um *reality show* na mesma emissora com protagonistas diferentes; e o caso de uma menina de 11 anos, assediada por homens usuários das mídias sociais *Facebook* e *Twitter* durante a participação dela em um programa de culinária. Por essa razão, coloco o fenômeno do ativismo digital através das *hashtags* como objeto de investigação da Ciência da Informação (CI) e o vínculo ao eixo teórico-conceitual da organização do conhecimento, haja vista que as *hashtags* são apresentadas como uma linguagem naturalmente digital e podem ser entendidas como um fenômeno folksonômico.

Para dar sequência à exposição da pesquisa, ressalto que este trabalho rompe com a perspectiva da neutralidade ou imparcialidade científica. Perspectivas estas encontradas na visão tradicional adotada por pesquisadores, majoritariamente homens, ao longo da história. Aqui, rompo com a noção de distância entre sujeito e objeto; e, pesquisador e pesquisa. Acredito que as pessoas são corpos/as atuantes e não neutros/as, corroborando o ponto de vista da teoria crítica feminista (HARAWAY, 1995).

A bióloga e filósofa Donna Haraway (1995, p. 27) defende que pesquisadoras se posicionem enquanto corpo político atuante, trazendo uma visão posicionada da ciência. Para a autora “[p]osicionar-se implica em responsabilidade por nossas práticas capacitadoras” e é sobre essa responsabilidade na ciência que buscamos romper com a dominação científica sedimentada na ciência neutra e no saber colonizado.

Outro posicionamento tomado em relação à escrita deste texto é que todo ele está escrito em primeira pessoa, ora do singular, ora do plural. Tal posicionamento foi adotado por valorizar o conhecimento produzido por pesquisadoras e pesquisadores antes de mim e por acreditar que este conteúdo também pode inspirar pesquisas futuras. Este é, portanto, um texto de nós.

Apresento este estudo buscando estabelecer uma conversa entre os estudos de gênero, especificamente, no que se refere à violência doméstica e violência sexual contra mulheres com as denúncias feitas na mídia social *Facebook*. A mediação entre estudos filosóficos sobre gênero e as informações disponibilizadas publicamente pelo Governo Federal são muitas e crescem exponencialmente. Nesse sentido, a necessidade de informação das vítimas tanto sobre aspectos legais quanto para prevenção, denúncia, punição dos algozes e tratamento dos agravos da violência são temas que precisam ser considerados.

Pensar nas *Hashtags* e na *folksonomia* como uma linguagem natural nascida no ambiente *web* rapidamente se materializou como ideia, especialmente após as aproximações com os estudos de organização do conhecimento. Nessa perspectiva, assim como acredita Bruno Latour (2001), deixei o campo falar por si só. Inicialmente, não foi estipulado um formato para a pesquisa; selecionei os temas que o envolveram e deixei a busca e indicações bibliográficas ganharem espaço durante a construção do objeto.

Quanto à natureza da pesquisa, classifico como quantitativa, pois conta com uma etapa de coleta de dados

quantitativos (mapeamento das *hashtags*) que se tornam insumos para a análise qualitativa, permitindo que se observe o fenômeno do ativismo contra a violência sexual através das *hashtags*. Explico como isso ocorre no seguinte exemplo: se uma *hashtag* é postada e não ocorrem interações expressivas, se ela não for compartilhada em uma mídia social, a quantidade de postagens sobre determinado assunto não será suficiente para análise, portanto, não representará um fenômeno. Entretanto, se uma *hashtag* for compartilhada muitas vezes, por pessoas de diferentes localidades, diferentes gêneros e classes sociais, com compartilhamentos contra e a favor do movimento por trás da etiquetagem e for utilizada para protestos mesmo após um ano (ou mais) de sua origem, é preciso analisar qualitativamente esse fenômeno (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Unir abordagens quantitativas e qualitativas na Ciência da Informação é uma prática que já acontece na área. Marta Valentim (2005a,b), explica que a pesquisa quantitativa pressupõe a visualização de objetos de maneira que se possa quantificá-los e compará-los. A pesquisa qualitativa tem ênfase nas especificidades dos fenômenos e pode ser encontrada na análise estatística, para captar dados psicológicos, explicar o funcionamento de uma estrutura etc. A autora aponta que a articulação dessas pesquisas, para as ciências sociais aplicadas é importante e devem ser complementares, visto que “pesquisas científicas, nas áreas Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, são plurais e, portanto, aceitam diferentes tipos de pesquisa” (VALENTIM, 2005a, p. 19-20).

A pesquisa também é caracterizada como exploratória e descritiva. Exploratória pois tem a finalidade de aumentar a familiaridade com o fenômeno do ativismo digital através do uso de *hashtags* em mídias sociais e descritivo pois tem por objetivo descrever completamente este fenômeno para realização das análises empíricas e teóricas sobre o assunto (MARCONI; LAKATOS, 2003)

Durante o processo investigativo, foi realizado um mapeamento dos instrumentos normativos sobre violência contra a mulher e violência sexual. Nesse sentido, essa pesquisa também é documental uma vez que se realiza “a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não-fraudados)” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009) como é o caso das leis sobre violência sexual.

No que se refere à estratégia de coleta de dados referente às *hashtags*, foi delimitado:

- i. O universo da pesquisa, compreendendo as postagens etiquetadas através das *hashtags* do seu ano de surgimento até dezembro de 2018;
- ii. Para que as informações coletadas não fossem influenciadas por um perfil pessoal na mídia social *Facebook*, foram criados um *e-mail*, uma nova conta na mídia social e ambos acessados de um navegador diferente do que normalmente é utilizado no computador pessoal. O perfil criado não discriminava gênero nem expunha data de nascimento em seus dados cadastrais e foi escolhido um nome fantasia de gênero neutro para identificar este perfil. Também não foi adicionado nenhum amigo nem troca de correspondência nestas contas;
- iii. O mapeamento das *hashtags* foi realizado através do campo “pesquisar” com os filtros: a) Publicações = “público”, b) Tipo de publicação = “todas as publicações”, c) Localização marcada = “Em qualquer lugar”, d) Data de publicação = “2015”, “2016”, “2017”, “2018” (para #primeiroassedio e #meuprimeiroassedio) e “2017”, “2018” (para #mexeucumamexeucumtodas);

- iv. A organização das informações se deu através de uma planilha no aplicativo *Excel* para sistema *Windows*. Na planilha as informações foram organizadas por data, perfil, categorização, curtidas, comentários, compartilhamentos, visualizações, Gênero (como a pessoa é reconhecida a partir da performance identificada na foto de perfil – como homem ou mulher – ou pessoa física/grupo) e *link* (da postagem);
- v. No que se refere à categorização, foram criadas quatro categorias: “fotos”, “vídeos”, “relato/depoimento”, “notícias” e “outros”.

Tendo em vista as considerações iniciais neste capítulo, incluindo o percurso metodológico, este livro apresentará o referencial teórico sobre violência sexual contra a mulher e estudos de gênero na Ciência da Informação. Para isto, discutirá como os esquemas dominantes de gênero embasam a violência sexual. Apresento como as referências religiosas judaico-cristã, a filosofia clássica e a literatura influenciaram os relacionamentos afetivos e sexuais, sobretudo, no que se refere ao comportamento masculino em situação de dominação em relação à mulher. Discutiremos a romantização do assédio, o mito do amor e a construção social das expectativas da maternidade.

Você também lerá, ao longo destas páginas, a análise dos instrumentos normativos: leis, normas e demais fontes que dizem respeito à proteção das mulheres vítimas de violência sexual, à punição dos agressores e ao tratamento das vítimas quanto aos agravos da violência sexual. A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece diversas diretrizes para o exercício à cidadania e contempla os direitos à saúde, educação e segurança. O Artigo 3º diz que “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” (ORGANIZAÇÃO...,

[1948] 2009, p. 2). Ao associar o artigo citado aos dados apresentados pelo “Mapa da Violência 2015: Homicídios contra a mulher no Brasil” (WAISELFISZ, 2015), e pelo “Atlas da Violência” (IPEA, 2019), podemos notar que, apesar da distância de quase 50 anos entre os dois documentos, as estatísticas de violência contra a mulher se encontram em situação controversa.

Abordo as possíveis razões para essa discrepância à luz dos estudos sobre *folksonomia*, cultura de algoritmos, filtros invisíveis e ativismo digital para dar visibilidade à temática da violência contra a mulher, especialmente a violência sexual. Nesse sentido, analisaremos o fenômeno da popularização das *hashtags* #primeiroassedio e #mexeucomumamexeucomtodas que se referem à cultura do estupro envolvendo a pedofilia e assédio sexual no ambiente de trabalho, respectivamente.

Ao longo da leitura você vai se deparar com letras de músicas brasileiras que se relacionam com a proposta do livro. O objetivo foi trazer as canções para observarmos o quanto a violência sexual foi naturalizada no imaginário social. Há tanto músicas que expõem a violência de maneira agressiva como também canções que nos apresentam o que precisa ser desconstruído. Aviso desde já que este não será um livro fácil de ler, principalmente se você já vivenciou uma situação de assédio, seja como algoz ou como vítima. Entretanto, torço para que seja uma experiência de aprendizado, que seja conversado no seu ciclo social e que talvez te motive a se engajar no enfrentamento a violência sexual.

Boa leitura!



#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital



## AULA DE PIANO

Depois do almoço na sala vazia  
A mãe subia pra se recostar  
E no passado que a sala escondia  
A menininha ficava a esperar  
O professor de piano chegava  
E começava uma nova lição  
E a menininha, tão bonitinha  
Enchia a casa feito um clarim  
Abria o peito, mandava brasa  
E solfejava assim:

Ai, ai, ai  
Lá, sol, fá, mi, ré  
Tira a não daí  
Dó, dó, ré, dó, si  
Aqui não dá pé  
Mi, mi, fá, mi, ré  
E agora o sol, fá  
Pra lição acabar

Diz o refrão quem não chora não mama  
Veio o sucesso e a consagração  
Que finalmente deitaram na fama  
Tendo atingido a total perfeição  
Nunca se viu tanta variedade  
A quatro mãos em concertos de amor  
Mas na verdade tinham saudade

De quando ele era seu professor  
E quando ela, menina e bela  
Abria o berrador  
Ai, ai, ai,  
Lá, sol, fá, mi, ré

(Vinícius de Moraes e Toquinho)

## Capítulo 1

### NOSSOS CORPOS, NOSSAS REGRAS: SÓ QUE NÃO!

Quando a filósofa e escritora Simone de Beauvoir (2014) fala sobre tornar-se mulher, especialmente ligada ao que se espera da feminilidade e dos papéis socialmente instituídos, demarca um *locus* de opressão. Segundo a autora, a mulher ao longo da história esteve submetida à opressão masculina, sobretudo na estrutura que põe o homem como sujeito de privilégios. Nesta perspectiva, tornamos necessária a contextualização desses sujeitos, a que classes sociais, pertencimento étnico-racial, identidade de sexualidade e gênero ou prática religiosa comungam, entre outros fatores. Elencamos, como sujeito central desses privilégios no mundo ocidental, o homem branco, cisgênero, heterossexual e de situação econômica abastada (classe média e ricos). Identificamos estes como os principais (não exclusivos) atores e opressores do patriarcado.

Ao falar sobre patriarcado, precisamos dar visibilidade às pesquisas da socióloga Heleieth Saffioti (2002), especialmente em relação aos estudos sobre violência contra a mulher e violência doméstica. Tais estudos se relacionam quase que integralmente com a proposta, uma vez que a mulher vítima da violência doméstica, na maioria dos casos, também é sexualmente violentada.

Para Saffioti (2002), a violência contra a mulher possui uma dimensão maior pois “constitui fenômeno, de certo ângulo, mais amplo que o da violência doméstica” (SAFFIOTI, 2002, p. 2). A autora discute violência chamando a atenção para a violência contra a mulher especificamente, pois identifica que esse tipo de violência é um reflexo cultural do patriarcado. Para a autora, essa estrutura patriarcal também pode ser chamada de

“regime androcêntrico, falocêntrico, [...] que [...] expressa a direção do vetor da dominação” (SAFFIOTI, 2000, p. 20) representada pelo homem. Para Saffioti (2002), o cerne dos problemas de violência sexual contra a mulher está na noção socialmente normalizada de que o patriarca detém o poder em relação à mulher, tem direito à posse de seu corpo e pode usá-lo como bem entender.

Esse tipo de posse violenta também é explicado por Pierre Bourdieu (2012) no conceito de dominação masculina, que diz respeito a um tipo de violência simbólica naturalizada socialmente, na qual suas vítimas, por vezes, sequer sabem que as vivenciam. O autor expõe:

[...] vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento [...] (BOURDIEU, 2012, p. 7).

Neste sentido, compreendemos a dominação masculina como uma violência simbólica que também pode ser vivenciada nos comportamentos sexuais, sobretudo, nas situações que a mulher está submissa diante do homem. Essa opressão do masculino ante o feminino é exposta também nos escritos de Beauvoir (2014). Para a autora, a mulher é lida socialmente como o segundo sexo e há uma distinção óbvia entre homens e mulheres, o primeiro visto como superior e a segunda como o Outro.

Até meados do século XX, os papéis interpretados por homens e mulheres na sociedade foram bem distintos. A mulher era vista como o inessencial “[...] perante o essencial. O homem

é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro” (BEAUVOIR, 2014, p. 10). Esse olhar de Beauvoir nos permite fazer um contraponto em relação aos escritos de Emmanuel Levinas, filósofo que discutiu o Ser e a estrutura de dominação no contexto da filosofia grega. Lévinas também era um estudioso do pensamento judaico-cristão. O autor escreveu sobre a essência do Ser existente que se realiza na consciência, na subjetividade. Para ele, a subjetividade da consciência figura no sujeito masculino e “a alteridade realiza-se no feminino” (LÉVINAS, 1979, p. 81). Há alteridade quando compreendemos a condição de outro, de diferente, sem hierarquias como apontado inicialmente por Beauvoir.

Nesse contexto, por vezes, a percepção sobre a mulher foi e ainda é compreendida como um mistério, como o outro, e desta forma, difícil de se interpretar. Tal estudo nos permite compreender que essa categorização dos mistérios da feminilidade é, na realidade, uma afirmação do privilégio masculino. A mulher é o diferente, o outro, o ser abjeto em sua trajetória ao longo da história. História essa marcada por opressão e violência, sobretudo, no que diz respeito ao exercício livre da sua sexualidade.

Diante do exposto, cabe a reflexão sobre a visão de amor romântico, sobre os relacionamentos afetivos ou sexuais, já que é através dessas relações que começam alguns casos de violência sexual. Para compreender as origens do pensamento que hierarquiza as relações entre homens e mulheres, é necessário apontar as influências filosóficas, literárias e sobre o pensamento judaico-cristão interpretadas por autoras e autores clássicos e contemporâneos.

Consideramos a Ética como um elemento de convergência entre filosofia e religião, sobretudo, pelas reflexões sobre ser e existir. Nesse contexto, pensar a Ética, como campo da filosofia que estuda a moral (SÁNCHEZ-VÁZQUEZ, 2006), bem como nos livros sagrados utilizados como manuais de conduta moral para a sociedade, permite-nos refletir como esses pensamentos

impactam no comportamento sexual entre as pessoas. É preciso, porém, salientar que as interpretações sobre a religiosidade não estão diretamente ligadas à dualidade bem e mal.

Marx (2011), na sua famosa interpretação sobre a religião como ópio do povo, não diz que ela seja algo exclusivamente ruim. O autor compreende que a religião, por vezes, foi utilizada como um instrumento de controle político. Entretanto, diz que a religião é vista como ópio, pois, por vezes, foi o que a pessoa ausente de privilégios tinha como lazer, como oportunidade de convivência e partilha com outras pessoas. Além disso, era uma das poucas oportunidades de convívio social entre determinados grupos. O ópio religioso seria, portanto, aquilo que o povo oprimido teria para resistir às mazelas do sistema capitalista no contexto de luta de classes.

Ainda que compreendamos as religiões como “amenizadoras” de problemas sociais, como uma das possibilidades de interação social e esperança de melhora nas condições de vida, reconhecemos que a sua influência nas relações entre gêneros é, em algumas culturas, degradante para as mulheres. Podemos perceber essa opressão religiosa degradante sob o olhar de Beauvoir (1949) no seguinte trecho:

Em toda parte e em qualquer época, os homens exibiram a satisfação que tiveram de se sentirem os reis da criação. “Bendito seja Deus nosso Senhor e o Senhor de todos os mundos por não me ter feito mulher”, dizem os judeus nas suas preces matinais, enquanto suas esposas murmuram com resignação: “Bendito seja o Senhor que me criou segundo a sua vontade” (BEAUVOIR, 1949, p. 16).

Nessa citação, observamos que já existe uma hierarquia instituída. Compreendemos que a religiosidade esteve bastante presente na constituição social e, sob diversas maneiras,

acreditava-se na noção de um criador, na exaltação de um deus masculino. Deus este que está no topo de uma estrutura de poder: onipresente, vigilante e punitivo. Nesse sentido, ser mulher era entendido como uma punição divina, portanto, menos merecedora das graças do “criador”.

A punição da mulher também é abordada na obra de Maria Amélia de Almeida Teles e Mônica de Melo, autoras do livro “O que é violência contra mulher?” (TELES; MELO, 2017). O livro aborda a trajetória de dominação e violência contra a mulher ao longo da história. Consta, nessa obra, a responsabilidade das religiões como importante contribuinte na estrutura de dominação desde a suposta criação da humanidade pelo “criador”, pois desde a gênese, na história de Adão e Eva, a mulher foi responsabilizada pelo pecado original, e deveria, portanto, aceitar ser submissa ao homem como punição por tê-lo encaminhado ao pecado.

As autoras também contam que as mulheres foram demonizadas ao longo da história. Acreditava-se que seus corpos poderiam provocar desgraça e reforçava-se, na perspectiva religiosa, que elas eram as “portas do demônio”. Fato este comprovado durante a perseguição da inquisição católica no período conhecido como caça às bruxas (TELES; MELO, 2017).

Voltando à questão da sexualidade, cabe trazer os estudos de Michel Foucault para a conversa. O autor aponta alguns pontos sobre a “moral sexual do cristianismo” relacionando-o com a “moral sexual do paganismo antigo” na obra “História da sexualidade I” (FOUCAULT, 1985, p. 17). Em ambos os casos as mulheres estavam sujeitadas à opressão. Entretanto, no cristianismo, o ato sexual tem um valor moral diferente: enquanto no mundo antigo era aceito o sexo para o prazer (principalmente do homem), no cristianismo a mulher exercia papel quase que exclusivo à tarefa de procriação.

A partir dessa comparação, ainda que em ambos os casos as mulheres estejam em condição de submissão, notamos mais limitações à expressão da sexualidade da mulher no



cristianismo. No contexto da moral cristã, pregava-se a abstinência rigorosa das práticas sexuais, estimulava-se a castidade permanente e valorizava-se a virgindade como uma espécie de troféu. Esses valores impactaram a expressão da sexualidade das mulheres, especialmente no que diz respeito às relações entre pessoas heterossexuais cisgêneras.

O poder masculino durante o ato sexual e nas relações afetivas é amplamente discutido por Foucault nos três volumes da tese “História da Sexualidade”. Nesta tese, notamos que há uma ampla discussão sobre a histerização da mulher (como pessoa que precisa ser contida e disciplinada); pedagogia do sexo da criança; socialização das condutas de procriação; psiquiatrização do prazer perverso, especialmente ligado ao comportamento sexual masculino e sobre a homossexualidade (FOUCAULT, 1985).

Com base nas discussões sobre a pedagogia do sexo e da criança e na psiquiatrização do prazer perverso, destaco um outro tipo de violência presente na sociedade: a pedofilia. Antes de adentrar nesse conceito, cabe destacar que o infanticídio era uma prática comum em algumas civilizações antigas (500 a 400 a.C.). Acreditava-se que o sangue puro das crianças era uma boa oferenda aos deuses sob pedidos de fartura e bênção para determinadas comunidades. A Psicanalista e professora Fani Hisgail, no seu livro “Pedofilia: um estudo psicanalítico”, aborda a trajetória dos atos pedófilos e da pedofilia (HISGAIL, 2007).

Outra importante consideração é a noção de infância. Ao longo da trajetória da humanidade, nas mais diversas culturas como a europeia ocidental, por exemplo, não se fazia distinção entre uma vida infantil e uma vida adulta. Na idade média, as crianças eram tratadas como adultos pequenos. Isso contribuiu para o desenvolvimento de uma maturidade precoce. A maturidade precoce se refletiu no trabalho, nas obrigações domésticas, no estímulo a um erotismo precoce e nos contratos matrimoniais. De acordo com Hisgail (2007, p. 14), apenas nos

séculos XIX e XX, estimulou-se uma pedagogia baseada nos ideais dos “reformadores católicos ou protestantes ligados à igreja, às leis ou ao Estado”. Nesses ideais, havia uma grande preocupação ética com a infância, especialmente para proteção e honra das vidas das crianças.

Se por um lado essa preocupação foi importante para a proteção dessas vidas, por outro ficaram negligentes os estudos sobre a sexualidade infantil, considerados especialmente nas pesquisas de Sigmund Freud (1905). De acordo com o autor, as crianças manifestam desde os anos iniciais de vida suas pulsões sexuais. Nesse contexto, se a sexualidade da criança é estimulada por uma pessoa adulta isso pode trazer consequências terríveis às vítimas dessa violência.

A possível ausência de estudos anteriores a este se deu por uma desconsideração das pulsões sexuais infantis. Acreditava-se que tais pulsões só começavam na adolescência. Para Freud (1905), as práticas libidinosas de adultos com crianças ocorreram em diversos casos, por uma presunção sobre a amnésia infantil. Sendo assim, a criança pouco se lembraria dos abusos ocorridos antes dos seis anos de idade, e por comumente serem induzidas a não denunciar seus algozes, isso dificultava a percepção da família sobre a violência, a repressão e punição dos algozes.

De acordo com Hisgail (2007), a pedofilia e ato pedófilo são conceitos distintos, apesar de relacionados. Do ponto de vista psicanalítico, a pedofilia “representa uma perversão sexual que envolve fantasias sexuais da primeira infância abrigadas no complexo de Édipo, período de intensa ambivalência das crianças com os pais” (HISGAIL, 2007, p. 17). O ato pedófilo se trata do “adulto [que] seduz e impõe um tipo de ligação sigilosa com a criança, na tentativa de mascarar o abuso sexual” (HISGAIL, 2007, p. 17). Desta forma, a pedofilia causaria um dano para o indivíduo e o ato pedófilo representa um dano às vítimas e à sociedade.

Entendemos o ato pedófilo como uma violência sexual das mais atrozes. Primeiro, por terem como alvo crianças e adolescentes que pouco têm condições físicas e emocionais de se defenderem de seus abusadores. Segundo, porque pode desencadear um ciclo de violência (crianças abusadas podem se tornar adultos/as abusadores/as) e microestruturas de poder diversas com traumas irreversíveis. A pedofilia ainda é um assunto carregado de tabus sociais, especialmente por representar vergonha, humilhação e dor, tanto para as vítimas como para a sociedade.

Na mesma medida que o ato pedófilo representa um problema social, a exploração comercial da pornografia infantil estimula que tais práticas sejam consumidas ainda que elas sejam legalmente proibidas. Renata Libório e Bernardo Castro (2010) discutem sobre a exploração sexual de menores relacionada à violência sexual. A autora e o autor ressaltam que a exploração sexual consiste na venda e consumo materiais fotográficos, videográficos ou textuais sobre relações sexuais com crianças suscitando uma apologia a tais atos. É considerada como algo que desencadeia relações abusivas e causa danos a menores de idade, sobretudo, por ferir fisicamente e sexualmente um corpo infantil e também por deturpar as relações socioafetivas entre adultos, adolescentes e crianças.

Não tenho a intenção de discutir o perfil de abusadores nem ampliar fundamentalmente a complexidade do tema, cabe explicar que o inserimos aqui pelo assunto se tratar de um crime sexual que dialoga transversalmente à proposta deste trabalho. Incorporar a temática da pedofilia e ato pedófilo nesta discussão é necessário tanto por representar uma violência sexual, quanto por ser a erotização precoce um dos grandes estímulos para a ocorrência de crimes sexuais contra meninas e mulheres.

Na literatura, podemos ver que a romantização da pedofilia está presente em diversos livros, como por exemplo: no romance “Lolita” de Vladimir Nabokov escrito nos anos 1920, mas publicado na década de 1950 devido ao conteúdo

polêmico (NABOCOV, 1955); e no livro “Presença de Anita” de Mário Donato (1948). Ambos os livros foram considerados *best sellers*. No caso de “Lolita”, levou 30 anos para ser publicado. O livro “Presença de Anita” foi considerado inovador, ousado e positivamente erótico mesmo com a excomunicação do autor pela igreja católica (GUIZZO; BECK, 2011).

Não foram apenas essas obras que abordaram a romantização da pedofilia, com o objetivo de destacar a hipersexualização de meninas. Esses conteúdos são problemáticos porque suas narrativas culpabilizam as vítimas por tais atos, sobretudo, pelo homem ser apenas um mero seduzido pelos ardilosos mistérios e encantos das jovens mulheres. Relacionamos essa situação tanto ao texto de Beauvoir (2014) como ao de Foucault (1985). No da autora, por mais uma vez, a figura feminina está relacionada a algo misterioso, especialmente ligado ao prazer, e por reforçar o privilégio masculino. Na relação com a obra de Foucault, por abordar a pedagogia do sexo da criança e a psiquiatrização do prazer perverso.

A violência sexual tanto na infância quanto na vida adulta, em muitos casos, acontece no ambiente familiar, nos relacionamentos, nas histórias e ambientes que deveriam ser de comunhão, respeito e segurança. Retomando o assunto das influências literárias nas relações afetivas, trazemos os escritos da filósofa Julia Kristeva no livro “Histórias de amor” (KRISTEVA, 2004). A autora disserta sobre os relacionamentos ocidentais e sobre a noção de amor cristão, heterossexual e androcentrado como opressores. Apesar de muito se assemelhar a um romance literário, a filósofa denuncia, em sua escrita, diversas formas de opressão contra a mulher na história à luz de vasto referencial bibliográfico, retirado especialmente de trechos bíblicos e de textos clássicos da filosofia grega. A autora explica como a noção de amor romântico contribuiu e contribui para a formação de estereótipos de gênero e a condição de

dominação-submissão no comportamento sexual entre homens e mulheres.

Nessa obra, o amor é, em alguns momentos, apontado como salvação. A autora fala sobre o quanto se romantiza, na literatura, a condição de amor impossível. Para Kristeva (2004), até mesmo a romantização do amor materno trazido ao ocidente por uma perspectiva franciscana e jesuítica (dos colonizadores) carrega o cárcere de dominação-submissão no qual a mulher (Maria de Nazaré), através de símbolos religiosos como as imagens nas igrejas, é compreendida como a virgem mãe. Este estereótipo trouxe, sobretudo, a noção de pureza, de tranquilidade e isso ajudou a instituir uma imagem da mulher como doce, maternal e passiva. A partir disso, compreendemos que mulheres que não fazem parte desta idealização são taxadas como impuras e não têm as mesmas “qualidades” que mulheres com “vocação” materna ou para cuidar do lar.

Kristeva (2004) aponta a idealização romântica do homem em relação à mulher presente na história mitológica de Édipo que se apaixona por sua mãe. Naturalmente, não devemos compreender essa semelhança de comportamento sexual masculino ao “pé da letra” ou relacioná-lo diretamente ao contexto da pedofilia já mencionados. Essa idealização e estímulo à pulsão sexual está ligada não só à aparência materna, mas também à idealização de cuidado, de uma indicação que enquadra o lugar da mulher como cuidadora do lar, dos homens e de seus herdeiros. Através dessa leitura, notamos que ao longo do tempo houve a construção de um perfil ideal, tanto de personalidade quanto de aparência.

A partir disso, ressaltamos a importância de se analisar as violências sofridas por mulheres lésbicas. De acordo com Kristeva (2004) e Foucault (1985), durante muito tempo houve uma erotização exacerbada da mulher e uma imposição à heterossexualidade baseada no desejo masculino. Durante a elaboração de sua tese “História da Sexualidade”, Foucault (1985) leu diversos romances eróticos populares durante o

século XIX e XX para compreender os estímulos literários para a formação e valorização de uma cultura heterossexual. Na percepção do autor, a ideia da virilidade masculina e da mulher sempre à espera (do homem) muito contribuíram para a construção de uma cultura erótica baseada na exploração do corpo da mulher.

Kristeva (2004, p. 69, tradução nossa) também aponta que a mulher, “à medida que se apaixona, é levada à mesma dialética de enfrentamento ao falo, com todo cortejo de imagens, ideais e provas de dominação-submissão que supõem”. Para a autora, o poder fálico é um poder simbólico e entendemos que este impacta diretamente no comportamento sexual violento. Fato este visto também nos textos de Saffioti (2000, 2002), mencionados no início deste capítulo.

O fenômeno social de exaltação fálica é um ponto que precisa de mais diálogo, principalmente se relacionado a violências sexuais sofridas por mulheres lésbicas. Não é de hoje que a prática do estupro corretivo é um problema social. Kristeva (2000) aponta que a homossexualidade feminina é vista como uma afronta em um mundo que gira em torno do falo.

A ausência de desejo de uma mulher por um homem pode ser entendida como uma subversão social e esta não pode ser comparada jamais com a homossexualidade masculina, uma vez que o homem, principalmente o homem branco, ocupa o topo dos privilégios sociais<sup>5</sup>. Desta forma, a mulher ao amar outra mulher está automaticamente subvertendo duas estruturas: a heterossexualidade e a saudação fálica.

O comportamento sexual masculino, no contexto da heterossexualidade, há tempos é compreendido como violento. Como exposto nos escritos de Bourdieu (2012), a dominação masculina é também uma violência simbólica. O autor fala que desde os textos mitológicos existe uma exaltação à virilidade masculina, ao falo e a uma estética do sexo que privilegia o

---

<sup>5</sup> Vantagem ou direito especial que possui uma pessoa ou grupo.

prazer do homem. Ainda que os autores não partilhem de uma estrutura de pensamento e escolas parecidas (Bourdieu pertence à escola estruturalista e construtivista), cabe chamar para essa conversa Foucault e Butler (considerados pós-estruturalistas). Tal ousadia de unir pontos de vista tão diferentes tem o propósito de compreender os estupros corretivos como uma das outras expressões de violência que mais atacam, cerceiam e oprimem mulheres.

As pesquisadoras Tatiana Santos, Bruna Araújo e Luiza Rabelo (2014) definem estupros corretivos como aqueles

[...] ocorridos quando um ou mais homens. Geralmente da família, estupram uma mulher por acharem que ela é ou parece lésbica e que tal prática vai “corrigir” sua orientação afetivo-sexual. Nos assombrosos casos de estupros corretivos em ambientes intrafamiliares, incluem-se também aqueles cometidos em congregações religiosas, por líderes fiéis que pretendem “exorcizar” lésbicas ou bissexuais (SANTOS; ARAÚJO; RABELO, 2014, p. 109).

Sendo assim, destacamos a obra da escritora caribenha-americana e ativista dos direitos civis, em especial, sobre a visibilidade lésbica, Audre Lorde (2012). A autora fala em seu livro “*Sister Outsider*” sobre a opressão sofrida pelas mulheres, pelas lésbicas e pelas mulheres negras lésbicas, principalmente na sujeição dos corpos e invisibilização de sua identidade sexual.

A partir disso, voltamos ao dispositivo da sexualidade em Foucault (1979, 1985) e no conceito de heterossexualidade compulsória de Butler (2003). O autor fala que este dispositivo determina o comportamento sexual das pessoas e essa determinação cultural de comportamento foi reforçada tanto pela religiosidade quanto pela lógica econômica das condutas de procriação. Na medida que a sociedade precisa de herdeiros, são

estimulados casamentos, a monogamia e a heterossexualidade. Isso ocorre porque a homossexualidade não gera, num contexto biológico e biopolítico, herança para o capitalismo (FOUCAULT, 1979, 1985).

Assim, produziu-se culturalmente uma erótica da verdade que estimulou a heterossexualidade, primeiramente nos romances literários e posteriormente no teatro, cinema, radionovelas, telenovelas, séries, músicas, entre outras expressões culturais. Majoritariamente, essa estrutura põe o homem na condição de viril e a mulher à espera dele, ou subserviente aos seus desejos, destinada a saciá-los. Essa perspectiva também cria uma cultura altamente opressora de que homens estão a todo o tempo querendo satisfazer suas necessidades sexuais e, desta forma, propaga-se o mito do instinto selvagem, de um comportamento sexual incapaz de ser contido, que nada mais é que uma justificativa que reforça o privilégio masculino no que tange à liberdade no exercício da sexualidade (BEAUVOIR, 2014; FOUCAULT, 1985).

O privilégio masculino diante da erótica da verdade moldou uma cultura do sexo violenta e não apenas simbolicamente violenta. A afirmação forçada da heterossexualidade é considerada por Butler (2003) como uma das maiores formas de violência de gênero e sexualidade. A autora diz que a “heterossexualidade compulsória e o falocentrismo são compreendidos como regime de poder/discurso” (BUTLER, 2003, p. 10) e, por isso, estabelecem um regime de verdade sobre o exercício da sexualidade.

Este regime impôs e ainda estimula uma heterossexualidade compulsória nas sociedades, na medida que ser heterossexual é considerado um padrão de normalidade e não ser, um antipadrão, um erro, um Outro. Comparando tal perspectiva à anteriormente mencionada no texto de Kristeva (2004) e Foucault (1985) sobre o culto ao falo e sobre a homossexualidade masculina e feminina, notamos que ambas



retratam uma vida precária, mas, ainda assim, a homossexualidade feminina é, assim como o ato pedófilo, a mais atacada nas microfísicas do poder relacionadas à sexualidade.

Sobre precariedade, Butler (2009, p. 323, tradução nossa) diz que

a ideia de “precariedade” determina o que politicamente induz uma condição na qual uma determinada parcela da população sofre com a falta de redes de apoio social e econômica, sendo marginalmente exposta a danos, violência e morte.

No contexto da expressão e liberdade no exercício da sexualidade, são as chamadas minorias, que compreendem a população LGBTQIAP+<sup>6</sup> e as mulheres, principalmente as mulheres negras, as pessoas que mais se enquadram no conceito de vida precária, pois têm, constantemente, sua liberdade de ser e vida ameaçadas. Outro grupo sumariamente atacado é o que corresponde a travestis e transexuais, haja vista a visão estereotipada da normalidade e marginalização dessas pessoas.

Diante disso, destacamos a complexidade de se trabalhar os conceitos de gênero, raça e classe como conceitos isolados; todos de certa forma têm as bases de suas problemáticas na estrutura capitalista e patriarcal. Entretanto, não há como concebê-los apenas numa perspectiva de dominador e dominado. Por isso, alinhamos tal perspectiva à microfísica do poder e seus diversos lugares de expressão, pois “onde há poder ele se exerce [...] não se sabe ao certo quem o detém mas se sabe quem não o possui” (FOUCAULT, 1979, p. 75).

A mulher, ainda que em uma condição econômica abastada, é oprimida na estrutura patriarcal e pode ser opressora com outras mulheres de classe, etnia ou raça diferente

---

<sup>6</sup> Sigla utilizada para representar as populações de lésbicas, gays, travestis, transsexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e outras diversidades.

da sua. Essa é uma intensa crítica dentro do movimento feminista, especialmente nos períodos conhecidos como primeira e segunda onda. Ainda que compreendamos que o cerne dos problemas das mulheres seja a invisibilização da nossa voz, da nossa individuação, da nossa compreensão como ser na história (contada por homens), durante muito tempo, negou-se o olhar para as dores das mulheres de outras etnias, outros países e outras classes sociais (DAVIS, 2016; HOOKS, 2013).

Beauvoir (1949, p. 13), no livro “O Segundo sexo”, já apontava essas questões, pois disse que as mulheres “não têm passado, não têm história, nem religião própria”, viveram, ao longo do tempo subordinadas ao homem (pai ou marido) de maneira dispersa e, por vezes, não solidárias às lutas de outras mulheres, especialmente se avaliarmos as condições econômicas, “[...] burguesas, são solidárias dos burgueses e não das mulheres proletárias; brancas, dos homens brancos e não das mulheres pretas” (BEAUVOIR, 1949, p. 13). É necessário complementar que a visão de Beauvoir reflete não só o pensamento de sua época como também compartilha uma visão de mundo eurocentrada.

Quando Beauvoir fala que a mulher não tem passado, história ou religião é para compreendermos que a história das mulheres foi silenciada. Existiram mulheres que resistiram a essa situação de opressão, entretanto, suas histórias não tiveram tanta visibilidade quanto às contadas por homens. Tal perspectiva pode ser corroborada no trecho:

[...] o presente envolve o passado e no passado toda a história foi feita pelos homens. No momento em que as mulheres começam a tomar parte na elaboração do mundo, esse mundo é ainda um mundo que pertence aos homens. Eles bem o sabem, elas mal duvidam. Recusar ser o Outro, recusar a cumplicidade com o homem seria para elas renunciar a todas as vantagens que

a aliança com a casta superior pode conferir-lhes. (BEAUVOIR, 2014, p. 15).

Reconheço as importantes contribuições da autora, entretanto, compreendo que mulheres têm passado, religião e história, ainda que, por muito tempo, elas tenham sido propositalmente silenciadas pela estrutura social dominante. Devemos, com urgência, assumir um posicionamento decolonial, aprender mais sobre a história e a cultura dos povos tradicionais latino-americanos, como nos chamou à reflexão a pesquisadora Maria Lugones (2019).

No que tange às reflexões sobre as alianças femininas com a “casta superior” masculina, é preciso abrir um pouco mais o leque teórico. Para isto, trazemos o conceito de interseccionalidade, que, de acordo com a filósofa brasileira Helena Hirata (2014), emergiu durante a terceira onda do feminismo a partir do movimento social *Black feminism* (feminismo negro) que tem como um dos principais objetivos criticar o feminismo branco, de classe média e heteronormativo. Neste bojo, para dar voz a uma das criadoras do conceito, trazemos o olhar da estadunidense Kimberlé Crenshaw, que explica:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais

eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 117).

Nessa perspectiva, reforçamos que é necessário observar as nuances, as ordens dos discursos, os sujeitos e sujeitas que falam e de onde falam. Essas considerações são relevantes para este estudo, pois nos permitem perceber que as opressões, violências, discriminações e precariedade atingem de maneiras particulares diferentes pessoas. No contexto da violência sexual é importante salientar que racismo e sexismo são, infelizmente, fatores que caminham lado a lado no aumento das estatísticas de estupro que tem como principais vítimas as mulheres negras, como consta no “Mapa da Violência 2015: Homicídios contra a mulher no Brasil” (WAISELFISZ, 2015).

A filósofa brasileira e ativista do feminismo negro, Djamila Ribeiro, nos ajuda a compreender essa questão no livro “O que é lugar de fala?” (2017). Nesta obra, a autora aborda a questão dos discursos e da importância de se dar visibilidade às vozes das pessoas socialmente oprimidas, pois só elas podem falar com propriedade como determinadas dores as atingem. Para este estudo, destacamos a visão da autora sobre hipersexualização do corpo da mulher negra como um problema social. Djamila Ribeiro (2017) e a educadora Bell Hooks (1981) abordam o assunto exaustivamente, pois essa perspectiva de hipersexualização das mulheres negras, por vezes, as invisibilizam como sujeitas, intelectuais e como um corpo que merece respeito.

Este capítulo teve como objetivo discutir a história da sexualidade, sobretudo, no que se refere à violência sexual e opressão nos relacionamentos afetivos. Buscamos apontar que as dores e sofrimentos que carregamos ainda hoje sobre a nossa sexualidade são reflexos de uma cultura milenar, difundida ao longo do tempo por homens e mulheres através do mito da superioridade masculina branca, como apontado por Margarita Pisano na obra “O triunfo da masculinidade” (2001, tradução

nossa). No próximo capítulo, abordaremos os conceitos de corpo abjeto e discutiremos a vulnerabilidade do corpo feminino em situações de guerra.



## MARIA CHIQUINHA

Que c'ocê foi fazer no mato, Maria Chiquinha?  
Que c'ocê foi fazer no mato?

Eu precisava cortar lenha, Genaro, meu bem  
Eu precisava cortar lenha

Quem é que tava lá com você, Maria Chiquinha?  
Quem é que tava lá com você?

Era filha de Sá Dona, Genaro, meu bem  
Era filha de Sá Dona

Eu nunca vi mulher de culote, Maria Chiquinha  
Eu nunca vi mulher de culote

Era a saia dela amarrada nas perna, Genaro, meu bem  
Era a saia dela amarrada nas perna

Eu nunca vi mulher de bigode, Maria Chiquinha  
Eu nunca vi mulher de bigode

Ela tava comendo jamelão, Genaro, meu bem  
Ela tava comendo jamelão

No mês de setembro não dá jamelão, Maria Chiquinha  
No mês de setembro não dá jamelão

Foi uns que deu fora do tempo, Genaro, meu bem  
Foi uns que deu fora do tempo

Então vai buscar uns que eu quero ver, Maria Chiquinha  
Então vai buscar uns que eu quero ver

Os passarinhos comeram tudo, Genaro, meu bem  
Os passarinhos comeram tudo

Então eu vou te cortar a cabeça, Maria Chiquinha  
Então eu vou te cortar a cabeça

Que c'ocê vai fazer com o resto, Genaro, meu bem?  
Que c'ocê vai fazer com o resto?

O resto? Pode deixar que eu aproveito

(Geysa Bôscoli e Guilherme Figueiredo)

## Capítulo 2

### **ABJEÇÃO E VULNERABILIDADE: A VIOLÊNCIA SEXUAL EM CONFLITOS DE GUERRA**

A história da sexualidade e a cultura sexual são marcadas por violência. Esta violência aparece na dominação patriarcal, no estímulo compulsório da heterossexualidade, na dominação masculina, no mito da superioridade masculina branca, na literatura, cinema, músicas, nos filmes pornográficos (responsáveis pela repetição de um padrão violento de comportamento sexual) e nas religiões. Apesar de ser um tema tão intrínseco na sociedade, especialmente na sociedade ocidental, a luta contra a violência sexual ainda é percebida como um desafio.

Um dos problemas relacionados à violência sexual está na punição de seus algozes, ou antes disso, o problema está na identificação e categorização do que é a violência sexual enquanto gênero (numa estrutura de classificação) e todas as nuances e subdivisões que configuram os crimes sexuais (espécies). Compreendemos que os crimes sexuais (assédio, estupro, pedofilia, ato pedófilo, exploração sexual e feminicídio) foram os crimes mais silenciados da história. Kenya Passos e Frederico Losurdo (2017) estudam violência sexual sob o olhar do direito internacional e apontam que tais crimes estão diretamente ligados a estruturas sociais de poder, sobretudo, se avaliado no contexto de guerra.

Para a autora e autor citados, essa trajetória de negligência jurídica sobre o estupro só foi considerada em escala internacional após as Guerras Mundiais. Cabe voltar aos escritos de Beauvoir (2014) para compreender os motivos dessa negligência, como visto anteriormente na relação de sujeito de direitos: o homem figurava a centralidade, a mulher era o outro, um objeto na conjuntura relacional sujeito-objeto. Entretanto,



há pesquisas que a relação sujeito-objeto é desconstruída para uma realidade ainda mais dolorosa para as mulheres, como por exemplo, na abjeção, termo utilizado por Kristeva (1989). A autora considera o conceito como algo repulsivo que confunde limites por fragmentar uma suposta unidade dos sujeitos hegemônicos.

A abjeção é um conceito bastante utilizado para tratar a “revolta” ou repulsa à negação de identidades. Também aplicado a quem está na margem, quem não tem privilégio. O termo também é usado para expressar relações de poder de uma pessoa ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo. Exemplificaremos isto na relação homem e mulher, principalmente na invasão do corpo feminino através da violência sexual. Para Kristeva (1989), a abjeção é a negação da existência, do que não tem significado ou identidade. Nesse sentido, definir sujeitos abjetos é contextual, existem muitas nuances dentro das diversas relações sociais possíveis que uma pessoa pode ver-se como abjeto ou ser considerada abjeto para alguém.

É importante ressaltar que Kristeva usa abjeto e não objeto porque acredita que objetos são, por vezes, carregados de apegos sentimentais, pois podem ser guardados, protegidos, queridos. O abjeto é o contrário: é o resto, o que não considera limpeza, saúde ou sentimentalidades. A abjeção “perturba a identidade, a ordem e o sistema” (KRISTEVA, 1989 p. 11, tradução nossa). Principalmente porque não respeita limites, lugares e regras.

Ao trazer essa visão da autora para o contexto agressor e vítimas de violência sexual fica fácil identificar quem são os seres abjetos, uma vez que foi amplamente debatido sobre a mulher ser compreendida como o outro e, em algumas estruturas, como párias. Em contrapartida, quem não o é, dificilmente pode ser identificado, pois este “traidor, mentiroso, criminoso com consciência limpa, violador desavergonhado [...]” (KRISTEVA, 1989, p. 11, tradução nossa) usa de seus privilégios para se manter ileso e impune perante a sociedade. E isto ocorre

massivamente quando se trata do estupro. Nessa conjuntura, a mulher é o ser abjeto e o homem, o criminoso, com a consciência limpa, pois, por vezes, não identifica o estupro como uma violação da humanidade da vítima.

A identificação do corpo feminino como abjeto reflete um cenário que nos ajudará a compreender a trajetória legislativa dos movimentos pela punição de algozes de crimes sexuais. Na perspectiva da historiadora Gerda Lerner (2019), é possível associar a violência sexual enquanto expressão de poder masculino com a ideia de dominação territorial, inclusive com base em estratégias de pastoreio, como na pecuária.

No contexto das guerras, ocorreu na mentalidade de invasão, pois ao estuprar uma mulher de uma nação ou grupo inimigos, o homem tinha como um de seus objetivos engravidá-la e deixar sua genética naquele território, impondo, assim, a geração de uma pessoa com o “sangue dos vitoriosos”. Uma outra interpretação possível é que o estupro das mulheres era usado para expurgo do desejo masculino em total desconsideração da vida violada. O estupro foi utilizado ao longo do tempo (também no final do século XX) “como instrumento de limpeza étnica e política de genocídio [...] desestabilizando sociedades e deslocando populações” (PASSOS; LOSURDO, 2017, p. 154).

A advogada Samantha Moura compreende os estupros de guerra como um instrumento de terror eficaz e lamenta que eles foram caracterizados, ao longo da história, como “um silêncio paralisante em que episódios brutais de violência sexual contra as mulheres eram simplesmente marcados como meros efeitos inexoráveis da guerra” (MOURA, 2016, p. 9). No Brasil, tal prática foi romantizada através da miscigenação que significou o estupro compulsório e sistemático de mulheres e meninas indígenas e negras inicialmente e, posteriormente, de suas filhas mestiças, iniciado a partir da chegada do invasor português e perpetuado por séculos de escravidão.

Destacamos que o estupro, enquanto tributo à masculinidade, pode ser associado à estrutura patriarcal, pois desde os seus primórdios, na idade média, a violação do corpo da mulher era compreendida como uma violação à propriedade de seu pai ou marido. Tal violação tinha como objetivo diminuir o “valor” da mulher uma vez que honra e virgindade eram compreendidas como determinantes nos contratos matrimoniais. Nessa perspectiva, a violação deste corpo, como ofensa ao homem chefe daquela família, foi criminalizada como um roubo à castidade, à propriedade destes homens e só assim foi considerado um crime contra a honra e a moralidade pública.

Diante do exposto, pode-se ver que as mulheres não foram juridicamente consideradas. Sua humanidade, dor, denúncias no que tange aos crimes sexuais só ganharam visibilidade após as guerras mundiais. Entretanto, considerando a perspectiva foucaultiana de microfísica do poder (FOUCAULT, 1979) e sob a perspectiva interseccional (CRENSHAW, 2002), salientamos que tal visibilidade não aconteceu igualmente no mundo. É preciso analisar com mais profundidade as nuances das mais diferentes localidades políticas Estatais e todas as relações de poder possíveis na conjuntura jurídica.

Observamos no capítulo anterior que o estupro foi culturalmente naturalizado e que, na maioria das vezes, seus algozes não achavam que o estariam cometendo, uma vez que não respeitam a dignidade da vida da mulher. Nessa perspectiva, considero o estupro como um grave problema social em diversas localidades e para muitas áreas do conhecimento. Acreditamos que o assunto ainda é sensível, e sobretudo sua legislação ainda frágil, principalmente porque a concepção tanto da medicina quanto do direito ainda tem heranças patriarcais.

No estudo de Moura (2016), podemos identificar a abordagem do assunto sob a perspectiva feminista. Para a autora, grande parte da problemática, ao longo da história se deu pela baixa representatividade política e, com isso, poucas propostas, implementações e votos a favor de políticas públicas

e leis punitivas voltadas para temática (até meados dos anos XX, especialmente pelas lutas feministas da segunda e terceira onda).

Considerando o cenário brasileiro como um reflexo (ainda que tardio) do contexto europeu ocidental e norte-americano, podemos compreender que a luta tanto política quanto jurídica sobre a criminalização do estupro e prevenção e proteção das mulheres atende às propostas das teorias e lutas feministas ocidentais, são elas: a) perspectiva liberal que considera os valores do liberalismo como privacidade, autonomia e liberdade (primeira onda do feminismo); b) perspectiva radical que considera o estupro como expressão da heterossexualidade patriarcal (segunda onda do feminismo); e c) perspectivas da agência parcial e interseccional que visa desvendar a dicotomia agência/vitimização (MOURA, 2016).

As perspectivas citadas acima sobre estupro e outros crimes sexuais são consideradas modernas. Ao longo da história do Brasil, tais aspectos jurídicos sofreram diversas alterações até a configuração que temos atualmente.

#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital



## GENI E O ZEPELIM

De tudo que é nego torto  
Do mangue e do cais do porto  
Ela já foi namorada  
O seu corpo é dos errantes  
Dos cegos, dos retirantes  
É de quem não tem mais nada

Dá-se assim desde menina  
Na garagem, na cantina  
Atrás do tanque, no mato  
É a rainha dos detentos  
Das loucas, dos lazarentos  
Dos moleques do internato

E também vai amiúde  
Com os velhinhos sem saúde  
E as viúvas sem porvir  
Ela é um poço de bondade  
E é por isso que a cidade  
Vive sempre a repetir

Joga pedra na Geni!  
Joga pedra na Geni!

Ela é feita pra apanhar!  
Ela é boa de cuspir!  
Ela dá pra qualquer um!  
Maldita Geni!

Um dia surgiu, brilhante  
Entre as nuvens, flutuante  
Um enorme zepelim  
Pairou sobre os edificios  
Abriu dois mil orificios  
Com dois mil canhões assim

A cidade apavorada  
Se ficou paralisada  
Pronta pra virar geleia  
Mas do zepelim gigante  
Desceu o seu comandante  
Dizendo: Mudei de ideia!

Quando vi nesta cidade  
Tanto horror e iniquidade  
Resolvi tudo explodir  
Mas posso evitar o drama  
Se aquela formosa dama  
Esta noite me servir

Essa dama era Geni!  
Mas não pode ser Geni!  
Ela é feita pra apanhar  
Ela é boa de cuspir  
Ela dá pra qualquer um  
Maldita Geni!

Mas de fato, logo ela  
Tão coitada e tão singela  
Cativara o forasteiro  
O guerreiro tão vistoso  
Tão temido e poderoso  
Era dela, prisioneiro

Acontece que a donzela  
(E isso era segredo dela)  
Também tinha seus caprichos  
E ao deitar com homem tão nobre  
Tão cheirando a brilho e a cobre  
Preferia amar com os bichos

Ao ouvir tal heresia  
A cidade em romaria  
Foi beijar a sua mão  
O prefeito de joelhos  
O bispo de olhos vermelhos  
E o banqueiro com um milhão

Vai com ele, vai, Geni!  
Vai com ele, vai, Geni!  
Você pode nos salvar  
Você vai nos redimir  
Você dá pra qualquer um  
Bendita Geni!

Foram tantos os pedidos  
Tão sinceros, tão sentidos  
Que ela dominou seu asco  
Nessa noite lancinante  
Entregou-se a tal amante



## Como quem dá-se ao carrasco

Ele fez tanta sujeira  
Lambuzou-se a noite inteira  
Até ficar saciado  
E nem bem amanhecia  
Partiu numa nuvem fria  
Com seu zepelim prateado  
Num suspiro aliviado  
Ela se virou de lado  
E tentou até sorrir  
Mas logo raiou o dia  
E a cidade em cantoria  
Não deixou ela dormir

Joga pedra na Geni!  
Joga bosta na Geni!  
Ela é feita pra apanhar!  
Ela é boa de cuspir!  
Ela dá pra qualquer um!  
Maldita Geni!

Joga pedra na Geni!  
Joga bosta na Geni!  
Ela é feita pra apanhar!  
Ela é boa de cuspir!  
Ela dá pra qualquer um!  
Maldita Geni!

(Chico Buarque)

## Capítulo 3

### BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS DE GÊNERO

Os estudos de gênero começaram a ganhar expressão em meados do século XX. Joan Scott (2012) e Heleieth Saffiotti (1999) atribuem sua eclosão aos estudos feministas que defendiam a igualdade entre homens e mulheres na sociedade. Nesse sentido, ainda que os conceitos de gênero e feminismo não signifiquem a mesma coisa, por assuntos comuns em oposição ao patriarcado, podemos dizer que eles estão relacionados.

Saffiotti (1999, p. 157) atribui o início dos estudos de gênero ao livro “O segundo sexo” da filósofa Simone de Beauvoir, pois, mesmo que ela jamais tenha escrito ou tentado definir o conceito, “qualquer que seja a avaliação que se tem de O Segundo Sexo [...] não se podem negar dois fatos: seu pioneirismo e sua influência em muitas gerações, assim como na academia”. Beauvoir (2014) discute sobre a construção social da mulher. Enfatiza a opressão vivenciada pelas mulheres ao longo da história entre outras questões que fizeram e fazem com que a mulher se torne mulher, não nasça (no contexto europeu e estadunidense dos anos 1950).

Beauvoir discutiu os costumes que influenciaram o comportamento de homens e mulheres, comportamentos estes que moldaram o espectro social de masculinidade e feminilidade. Tais espectros apresentam nuances, especificamente relacionadas ao poder. Existem microestruturas que estabelecem relações de poder para além da distinção de homens e mulheres, como por exemplo a classe social e raça/etnia (BEAUVOIR, 2014; FOUCAULT, 1979).

Retomando a discussão sobre “tornar-se mulher” ao invés de “nascer mulher”, o assunto foi considerado polêmico nas

discussões acadêmicas por romper com a crença de que a mulher seria inferior ao homem. Como fundamentado por teóricos defensores dos aspectos biológicos em relação ao corpo da mulher, especificamente sobre o sexo e “deveres” reprodutivos, ela seria mais fraca, menos inteligente e com mais habilidades para cuidar do lar, para reproduzir e constituir família (BEAUVOIR, 2014).

Apesar de ser considerada uma das teóricas do feminismo mais importantes do mundo, Beauvoir é criticada por pouco considerar a multiplicidade cultural. Para Saffioti (1999), a constituição teórica de Beauvoir gira em torno do conceito “mulher” e não “mulheres”, limitando assim o universo da pesquisa em comparação com a realidade.

Outras estudiosas e estudiosos do feminismo refletiram sobre o “ser mulher” e “tornar-se mulher” estarem alocados em um conceito mais amplo que o feminismo. Era necessário estudar não só a mulher e o feminismo, mas também os aspectos sociológicos que definiram as relações de poder nas sociedades, tanto na disputa política-territorial como nas microestruturas que dizem respeito à convivência, questões matrimoniais e sobre a liberdade de ser. Foram esses os questionamentos que contribuíram para o nascimento dos estudos de gênero como objeto de pesquisa.

Durante muito tempo, o conceito de gênero foi utilizado nas ciências da natureza para diferenciar os aspectos biológicos (sexo) dos aspectos socioculturais (gênero). Para a historiadora estadunidense Joan Scott (2012, p. 337), que foca suas pesquisas nas mulheres, o gênero

não é simplesmente uma questão de biologia *versus* sociologia. De fato, o conhecimento atual nos diz que é difícil separar o biológico do sociológico porque cada um destes é intrinsecamente ligado ao outro.

Nesse sentido, a autora estuda as hierarquias e estruturas de poder que movimentam o gênero, especialmente a que põe no topo da estrutura social o homem branco e heterossexual em relação aos outros gêneros e sexualidades de diferentes classes sociais. Scott se intitula pós-estruturalista e foca seus estudos na desconstrução de preconceitos que ditam a hierarquia entre gêneros.

No texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” (SCOTT, 1995), a autora diz que existem algumas categorias que descrevem o gênero na sociedade e estas se apresentam como: a) o gênero como um sinônimo de mulher (utilizado como um eufemismo para abordar os estudos feministas em uma perspectiva política); e b) o gênero como sinônimo da relação homem × mulher (pauta-se na existência de uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado, que diferencia o corpo, o sexo e os aspectos socioculturais da história do gênero). Apesar de considerarmos o gênero como um conceito mais amplo e complexo que estas categorias, acreditamos que elas são fundamentais para entender o gênero enquanto um instrumento de análise que rompe com a dicotomia “sexo x gênero” considerando também aspectos como classe e raça/etnia (SCOTT, 1995).

A pesquisa de Scott possibilita a compreensão do surgimento e desenvolvimento deste campo teórico pois

À medida que os/as historiadores/as sociais se voltavam para novos objetos de estudo, o gênero tornava relevante temas tais como mulheres, crianças, famílias e ideologias de gênero. Em outras palavras, esse uso de "gênero" refere-se apenas àquelas áreas, tanto estruturais quanto ideológicas, que envolvem as relações entre os sexos (SCOTT, 1995, p. 76).

Nesse sentido, constatamos que o gênero possui também um viés político e isto, de certa forma, dita regras e padrões comportamentais socialmente construídos e compreendidos como conduta correta. Por isso, as pesquisas de Scott se pautam na desconstrução dessas estruturas de poder político que marginalizam e violentam mulheres. Para Scott (2012), a discussão sobre o conceito de gênero é complexa e está longe de ser finalizada, pois ainda há longas barreiras a se vencer, principalmente no que diz respeito à separação e relação dos conceitos de gênero e sexualidade.

Cabe destacar que as categorias classe e raça/etnia também precisam ser contempladas. Por isso, destacamos a obra “Mulheres, classe e raça” de Angela Davis (2016). A autora considera que a classe social e a raça/etnia são fatores que devem ser analisados nas pesquisas sociológicas e filosóficas especialmente nas questões violência de gênero e violência contra a mulher (Davis enfatiza sua obra nas vivências das mulheres negras). Nos seus escritos são expostas reflexões sobre a hipersexualização de mulheres negras (iniciada durante o período que seus corpos foram escravizados), encarceramento em massa da população negra, racismo estrutural e estupro. Para a autora, a descolonização do pensamento é fundamental para que se promova a liberdade de ser e de se expressar sexualmente e, desta forma, combater e resistir na estrutura patriarcal.

Trazendo a perspectiva interseccional a respeito da violência de gênero (especificamente contra mulheres negras) para o contexto brasileiro, cabe destacar o conceito de dororidade da escritora feminista Vilma Piedade (2011). Esse termo faz uma alusão à palavra sororidade, muito utilizada por mulheres feministas para representar a empatia e apoio de uma mulher em relação a outra. Para Piedade (2011), a sororidade ainda não contempla o acolhimento das mulheres negras, e caracteriza o feminismo como um movimento ainda majoritariamente branco e elitista. Sendo assim, a autora criou

a palavra dororidade que significa a luta e compreensão das dores das mulheres negras, tirando essa dor do lugar de isolamento e transformando-a em força.

Outra perspectiva bastante trabalhada nos estudos de gênero é a sua relação com a sexualidade. Para refletir sobre isto, destacamos a contribuição de Judith Butler. A visão da autora causa imbricações no movimento feminista, especialmente no que diz respeito à identidade de gênero. No seu livro “Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade” (2003), escrito em 1990, a autora fundamenta uma teoria do social sobre o gênero. Com base na perspectiva pós-estruturalista foucaultiana, Butler direciona sua pesquisa a uma reflexão sobre sexo, corpo e gênero.

Para Butler, o sexo tem uma história, está vinculado a uma estrutura social. A autora não acredita que diz respeito apenas aos órgãos sexuais, ou seja, a genitália e, por isso, apresenta um rompimento com a dicotomia “sexo x gênero”. Nesse sentido, o sexo e os corpos perpassam pela construção social através da qual a pessoa foi socializada. Como consta no trecho: “[o] gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado” (BUTLER, 2003, p. 25).

No que tange à identidade de sexualidade, Butler (2003) critica o incentivo à heterossexualidade. De acordo com seus estudos, há estímulos políticos, sociais e religiosos compulsórios para a concepção de normalidade em torno da heterossexualidade. Sendo assim, a heterossexualidade compulsória se trata de uma estratégia de dominação para controle social e isto impacta na formação ideológica de preconceitos em torno do gênero e sexualidade das pessoas.

Cabe exemplificar o estímulo da heterossexualidade compulsória da seguinte forma: quando uma criança nasce, o seu sexo biológico definirá a sua socialização (aspectos socioculturais de masculinidade e feminilidade) e sua sexualidade. Sendo assim, a criança nascida com pênis será

socializada como um menino e a criança que nasce com vagina será socializada como menina, ambos direcionados a serem heterossexuais. Para Butler essa construção é vista como uma doutrinação que não corresponde à diversidade de gêneros, corpos e sexualidades, não contempla também as pautas levantadas pelas populações LGBTQIAP+ por liberdade de ser (identidade de gênero: cisgênero, transgênero, gênero fluido etc.) e liberdade de exercer sua sexualidade (homossexual, bissexual, pansexual, assexual, demissexual, entre outras).

Nesse sentido, Butler considera que a construção do gênero normativo (homem cis heterossexual e mulher cis heterossexual) é intencional, performativa e produtora de significados. Esta construção diz respeito sobre os corpos que atuam politicamente, seja através da opressão ou resistência, ou seja, a pessoa existindo fora da conjuntura heteronormativa está atuando politicamente para subverter a ordem sistêmica, resistindo. Nesse sentido, os corpos de pessoas transgêneros são considerados os mais vulneráveis nas sociedades.

Acredito que os estudos de gênero são importantes para as ciências (seja qual for a área do conhecimento em que são aplicados) por estudar e valorizar a diversidade e contribuir para a desconstrução de preconceitos. Preconceitos que contribuem para a violência de gênero como o feminicídio e a LGBTQIAP+fobia. Estes estudos possibilitam a desconstrução de pensamentos conservadores e o fanatismo religioso, impostos majoritariamente pela dominação masculina como causadores de desigualdades entre gêneros, classe e raça/etnia.

Neste capítulo, foi discutido e apresentado uma breve discussão sobre os estudos de gênero. Entendemos que é necessária uma reflexão mais ampla sobre a violência sexual no que tange à criminalização da violência sexual na história do Brasil. Esse tema será retratado nos próximos capítulos.



## ME LAMBE

O quê? O que que essa criança tá fazendo aí toda mocinha?  
Vê, já sabe rebolar, e hoje em dia quem não sabe?  
Se ela der mole, eu juro que eu não faço nada  
Dá cadeia e é contra o costume  
Mas se eu tiver na rua e ela de mão dada com outro cara  
Eu morro de ciúme

E eu contente com as malvada  
Achando que era o tal  
E me aparece essa coisinha

Me dê agora seu telefone, outro dia a gente se liga  
Eu quero te levar pra onde dá um frio na barriga  
Me fala a verdade  
Quantos anos você tem?  
Eu acho que com a sua idade  
Já dá pra brincar de fazer neném

Como a vista é linda da roda gigante, é  
Tão grande  
Acho que ela viajou que eu era um picolé  
Me lambe  
No parque de diversões foi que ela virou mulher



Das forte  
Menina pega a boneca e bota ela de pé

Sinto, amigo, lhe dizer, mas ela é de menor  
Isso é crime  
Seu guarda, se não fosse eu, podia ser pior  
Imagine

O homem de cassetete disse, quando me algemou  
Que ela só tinha dezessete, que o pai dela era doutor  
E que se fosse eu, ainda faria igual  
Se fosse no ano que vem, ia ser normal

Como a vista é linda da roda gigante, é  
Tão grande  
Acho que ela viajou que eu era um picolé  
Me lambe  
No parque de diversões foi que ela virou mulher  
Das forte  
Menina pega a boneca e bota ela de pé

(Fred, Rodolfo e Digão)

## Capítulo 4

### **INSTRUMENTOS NORMATIVOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL COLÔNIA E BRASIL IMPÉRIO**

Consideramos a Constituição de 1988 uma constituição revolucionária por humanizar e visibilizar a diversidade. Nela, foram ampliados os direitos das mulheres, das crianças, de idosas e idosos, das comunidades tradicionais brasileiras e das pessoas com deficiência. Entretanto, foi apenas após o ano de 2002, sob o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, posteriormente, com a presidenta Dilma Rousseff, que efetivamente ocorreram as maiores mudanças para que a prevenção contra crimes sexuais, a proteção das vítimas e a punição de criminosos ganhassem mais destaque na legislação brasileira.

Foi nesse período e nesses governos que se foi aprovada a Lei de Acesso à Informação (LAI). Desta forma, o acesso à informação pública passou a ser um direito legalmente garantido para brasileiras e brasileiros, tanto sobre as verbas públicas quanto no acesso a leis e projetos de leis (MALIN, 2013). Quando tratamos de acesso à informação, precisamos vincular esta pesquisa a um importante conceito para a CI: o regime de informação.

A pesquisadora Maria Nélide González de Gómez (2012) considera o regime de informação como um conceito em constante revisão e construção. Reconhece que aparece dentro de uma estrutura que envolve política, informação e poder. Bezerra (2017) destaca os aspectos sociais e influências sociológicas que o envolvem. Para o autor, a produção, circulação, acesso e uso das informações também devem ser considerados no estudo sobre o tema. Atualmente, um dos assuntos centrais a serem considerados na perspectiva do

Regime de Informação é a vigilância, especialmente no que diz respeito ao controle de conteúdos no ambiente *web*.

Dentro das possibilidades de análise que tangenciam o regime de informação, contemplaremos também a sua inserção nos estudos sobre vigilância. A vigilância nem sempre representa um viés negativo, também pode funcionar como uma possibilidade de cidadãs e cidadãos fiscalizarem ações de representantes políticos através de portais de transparência. A fiscalização pública e a transparência de informações no Brasil são destacadas pela pesquisadora em Ciência da Informação Ana Maria Malin. A autora aponta que apesar do fim da ditadura ter estimulado o ideal de um país mais democrático, foi apenas após os anos 2000 que as mudanças começaram a acontecer. Gradualmente, foram criados órgãos de fiscalização e leis como o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, por exemplo (MALIN, 2013).

Tanto as instituições públicas como as leis tiveram como principal espaço de divulgação o ambiente digital *web*, facilitando o acesso às informações e reduzindo o tempo em que ações ocorrem do tempo que são acessadas por cidadãs e cidadãos. Embora tenha ocorrido essa aceleração entre o tempo que a informação é escrita, a transparência das informações na internet e o acesso a elas por cidadãs e cidadãos, é necessário atentar aos contextos e micropolíticas envolvidas nos processos políticos e cenários em que elas surgem. Especialmente, os contextos que se referem à aprovação de projetos de leis e gastos de representantes políticos com verba pública.

De acordo com González de Gómez (2002, p. 33), analisar o cenário em que são instituídos o regime e políticas de informação no século XXI é importante pois são apresentadas em espaços virtuais (através da internet) e “a Internet est[á] [...] na encruzilhada entre o desenvolvimento de experiências democráticas e inovadoras ou o fortalecimento de tendências monopólicas, sobre codificadoras, de regulamentação”. Nessa perspectiva é desejável que o acesso às informações seja a cada

dia mais mediado por profissionais da informação, sobretudo, para facilitar a compreensão crítica do que está sendo exposto. A fim de adequar essas perspectivas sobre regime de informação ao tema central deste livro, destaco a importância da LAI, que desde 2011 vem contribuindo para a ampliação do acesso à informação pública.

Ao observar a trajetória da política brasileira, notamos que, majoritariamente, esteve alinhada com os valores culturais estabelecidos no sistema patriarcal. Desde o Brasil Colônia a legislação era voltada para atender às necessidades monárquicas ou era reprodução das leis portuguesas. Essas leis eram chamadas de Ordenações Filipinas.

As Ordenações Filipinas consideravam o estupro um crime, portanto, estabelecia punição para o infrator. Foram estabelecidas punições como o degredo, a mutilação genital e pena de morte. De acordo com Fabrícia Noronha (2004), o degredo significa a expulsão da pessoa de seu local de moradia. Quanto à mutilação genital e de membros, ou à pena de morte para crimes sexuais, estas eram consideradas penas para as violações ao patrimônio de uma família. Essa consideração atendia à cultura de que o matrimônio buscava a junção de título de nobreza e/ou riqueza e se a mulher não fosse virgem, a família era economicamente desvalorizada. Sendo assim, o homem que violentou sexualmente o corpo de uma mulher poderia ser penalizado severamente por isso, salvo na condição dele casar com a vítima e oferecer um dote à família (PEREIRA; VILAS BÔAS NETO, 2016).

Ressaltamos que, neste momento, o regime econômico vigente era o escravocrata e o regime político era o colonial. Desta maneira, não atendia à violência sexual sofrida por mulheres escravizadas ou de mulheres pobres. Nesta ocasião, o propósito era punir crimes que violassem a honra e o patrimônio de um pai ou cônjuge. Visava-se, portanto, atender apenas parte da população dona de terras ou título de nobreza. Mulheres,

neste contexto, não eram consideradas sujeitas de direito, mas sim, propriedade, uma moeda de troca no período colonial.

Uma outra vertente deste cenário também é apontada na dissertação de Rafael Tílio (2005) sobre casamento e sexualidade. O autor apresenta, sob viés epistemológico da psicologia, a estrutura familiar no Brasil colônia, império e primeira república. Ele considera que a cultura desses períodos não era estritamente patriarcal. Existiam também outras estruturas familiares que tinham a mulher como chefe da família, especialmente no espaço urbano dos estados de Minas Gerais e Bahia. Para o autor, apesar da coexistência dessas estruturas, as informações documentadas, visibilizadas e acessíveis à comunidade são incipientes, uma vez que a existência de famílias matriarcais não interessava aos registros em cartório devido à conjuntura política e jurídica serem inspiradas em valores patriarcais.

Também é discutida na dissertação de Tílio a visão culturalmente instituída de que a mulher, sucumbida ao matrimônio patriarcal, seria a principal responsável por colocar o homem rude nos “caminhos do bem”. O matrimônio, desde a invasão e colonização do Brasil, era entendido como uma instituição patrimonial. O casamento foi historicamente valorizado para atender o objetivo de aculturar os povos indígenas. Nessa perspectiva, foram estimuladas: a permissão para casamento de pessoas brancas e indígenas convertidas ao catolicismo; o envio de mulheres casadouras (como moeda de troca) de Portugal para a colônia, a proibição de conventos no território brasileiro e a proibição da ida de mulheres para conventos na Europa.

As ações governamentais e as políticas públicas, neste momento, tinham fortes preocupações em povoar o território. Especialmente, para gerar herdeiros a fim de explorar os recursos brasileiros. Nesta cena, a mulher mais uma vez é vista como um objeto. Aqui, não classificaremos a mulher como objeto porque a castidade, virgindade e pertencimento familiar

eram importantes moedas de troca para os objetivos políticos brasileiros. Sendo assim, quem detinha os direitos legais sobre ela, através da paternidade ou matrimônio, tratava-a com o controle necessário para manter aquela “moeda” valorizada.

No Brasil império, as questões sobre a criminalização da violência sexual apresentaram aspectos interessantes. Luciano Pinto (2011) aponta que, neste período, a regulamentação de um código penal sobrepôs a regulamentação de um código civil. Foi criado um instrumento para punição dos tipos penais (o código penal de 1830). Já o código civil só veio no início do século XX (BRASIL, 1916), quando o país já estava no período político conhecido como república velha.

Retomando o código de 1830, era comum, nesse período, caracterizar os crimes sexuais como estupro, rapto e defloração, uma vez que havia a valorização da virgindade. Os crimes sexuais descritos no código penal de 1830 serão discutidos abaixo. Ressalto que não há citação direta dos tipos penais pois a linguagem escrita sofreu diversas variações e almejo tornar esta exposição acessível (BRASIL, 1830; PINTO, 2011):

- Artigo 219

Condena o defloração de uma mulher virgem menor de 17 anos sob a punição mínima de um e máxima de três anos de desterro para fora da comarca que residir a deflorada e deve dotar esta. Nesse contexto, é importante salientar que a noção de infância e adolescência não era considerada como na atualidade. Primeiro, pela lei usar o termo mulher ao descrever uma jovem de 17 anos e, segundo, porque a lei normaliza o casamento com pessoas menores de 18 anos, uma vez que a prática era comum àquela sociedade. O código também prevê que se o acusado se casar com a menor, os crimes sexuais são prescritos.

- Artigo 220

Se o homem que cometer estupro tiver em seu poder ou guarda a deflorada, está sujeito à punição sob a pena de dois a seis anos de desterro para fora da província que residir a deflorada e deve dotar esta. Nesse contexto, analisamos a estrutura de poder relacionada à propriedade, uma vez que o sistema era escravocrata. Sendo assim, mulheres escravizadas não eram compreendidas como sujeitas de direito. Quanto à guarda, relacionamos essa estrutura na concessão da tutela da vítima (apadrinhamento). Neste caso, se o acusado se casasse com a vítima, também tinha absolvição do Estado.

- Artigo 221

Se o estupro for cometido por parente em grau que não admita dispensa para casamento, sob a punição de dois a seis anos de desterro da província mais distante que residir a deflorada e dotar esta. Especialmente voltado para casos de incesto, uma vez que a religião católica, majoritária no país naquele tempo e única reconhecida pelo império, condenava práticas incestuosas. Também é possível analisar esse fato relacionando-o com o objetivo do matrimônio de acúmulo de riquezas. Casamento entre familiares diretos (pais e irmãos) não acumulam patrimônio.

- Artigo 222

Ter cópula carnal, por meio de violência, com mulher honesta, sob a punição de três a 12 anos de prisão simples e dotar a ofendida. Aqui é necessário contextualizar que o termo “mulher honesta” era utilizado para se referir a mulheres casadas. É preciso analisar a punição específica deste artigo, uma vez que pela primeira vez se falou em prisão e estendeu o tempo da pena. Cabe destacar que o estupro de uma mulher casada era compreendido como um crime contra a honra do marido.

- Artigo 223

Ofensa pessoal para fim libidinoso causando dor ou mal corpóreo a alguma mulher sem que se verifique a cópula carnal (sem penetração), sob a punição de um a seis meses de prisão simples e pagamento de multa. Neste caso, se o agressor casasse com a vítima, as penas também seriam revogadas. A compreensão social em relação ao estupro na época não considerava assédio sexual sem penetração como grave, uma vez que a virgindade intacta era a principal exigência para o cortejo de uma mulher.

- Artigo 224

Seduzir mulher honesta, menor de 17 anos e ter com ela cópula carnal, sob a punição de um a três anos de desterro para fora da comarca. Nesse contexto, cabe uma atenção maior à palavra seduzir, pois ela pressupõe que o objetivo do algoz era fazer com que a vítima também quisesse a participação no ato sexual. Para este caso, não há cobrança de dote para a mulher, nem pagamento de multa. Neste artigo de lei, a mulher também tem a sua imagem sujada socialmente.

- Artigo 225

Não haverá as penas dos três artigos antecedentes aos réus que casarem com as ofendidas.

- Artigo 226

Tirar para fim libidinoso, por violência, qualquer mulher da casa, ou lugar em que estiver (para prostituição), sob a punição de dois a 10 anos de prisão com trabalho, e dotar a ofendida. Mais um caso de punição longa por ferir a honra familiar, sobretudo, no que se refere à atividade de prostituição, que rompe com o contexto social e religioso no qual se valorizava a virgindade e o ato sexual para fins reprodutivos.



- Artigo 227

Tirar de casa para fim libidinoso, por meio de afagos e promessas, alguma mulher virgem, ou reputada tal, que seja menor de 17 anos, sob a punição de um a três anos de prisão e dotar a ofendida. Semelhante ao seduzir mulher honesta, mas neste caso, aplicado a uma mulher virgem solteira.

- Artigo 228

Seguindo-se o casamento em qualquer destes casos, não terão lugar as penas.

- Artigo 247

Receber o eclesiástico em matrimônio contraente que não se mostrem habilitados na conformidade das leis, sob a pena de dois meses a um ano de prisão e multa. Crime de falsidade ideológica para realização de matrimônio. É configurado como crime sexual porque a mulher, neste contexto, não era compreendida como sujeita de direito, então o homem era o responsabilizado por esses crimes.

- Artigo 248

Contrair matrimônio clandestino, sob a punição de dois meses a um ano de prisão simples. Neste caso, o casamento clandestino fere as instituições igreja e Estado, responsáveis pela legislação matrimonial.

- Artigo 249

Poligamia. Sob a punição de um a seis anos de prisão com trabalho e pagamento de multa ao Estado. A poligamia fere os costumes religiosos católicos, soberano na época.

- Artigo 250

Mulher casada que cometer adultério. Sob a punição de um a três anos de prisão com trabalho. Neste artigo, é importante notar que a mulher que comete adultério não paga

multa, sobretudo, porque na época mulheres não tinham emprego nem acumulavam bens, logo, não havia como pagar.

- Artigo 251

Homem casado que tiver concubina teúda e manteúda, sob a punição de um a três anos de prisão com trabalho e pagamento de multa ao Estado. Ter uma companheira fora do contexto matrimonial legalmente reconhecido era considerado uma prática que feria moral social. Foi associado à violência sexual porque existia uma estrutura de poder baseada em uma perspectiva de que uma mulher era para casar e gerar herdeiros e outra para o homem adúltero exercer sua sexualidade.

- Artigo 254

Fingir-se mulher grávida e dar o parto alheio por seu, ou sendo verdadeiramente grávida, substituir a sua por outra criança, furtar alguma criança, ocultá-la ou trocá-la por outra. Sob a punição de quatro meses de punição simples e multa. Neste caso, fere a legitimidade das políticas de procriação e formação de herdeiros, ofensa ao possível progenitor.

- Artigo 255

Fingir-se o homem marido de mulher contra a vontade desta para usurpar direitos maritais, ou fingir-se a mulher casada com um homem para o mesmo fim. Sob a punição de um a seis anos de prisão com trabalho e multa. Fere a dignidade das famílias das partes que são vítimas.

Apesar de apresentar maiores especificidades e cenários que a lei vigente no período colonial, principalmente por configurar uma ruptura com o período de Brasil colônia, o código penal de 1830 refletia a conjuntura da sociedade da época: uma sociedade escravocrata tradicional, provinciana, religiosa, conservadora e com fortes heranças monárquicas, apesar da ruptura. Diante disso, constatamos que havia a

regulação da vida sexual social e isso pode ser compreendido como uma tentativa de o Estado se “apossar” dos corpos e da liberdade sexual das pessoas, como uma estratégia de controle populacional.

As modificações sobre o código penal de 1830 pelo período que duraria o regime imperial no Brasil foram pequenas, especialmente as mudanças relacionadas à punição de crimes sexuais. Novidades em relação a isso só apareceram quando o regime de governo passou a ser a república, no final do século XIX. Foi então, neste momento, que ocorreram diversas mudanças legislativas, que resultaram na criação de um novo código penal no ano de 1890 (TILIO, 2009; MORELLI, 2014), tema do próximo capítulo.



## VIDINHA DE BALADA

Oi, tudo bem?  
Que bom te ver  
A gente ficou, coração gostou  
Não deu pra esquecer

Desculpa a visita  
Eu só vim te falar  
Tô a fim de você  
E se não tiver, cê vai ter que ficar

Eu vim acabar com essa sua vidinha de balada  
E dar outro gosto pra essa sua boca de ressaca

Vai namorar comigo, sim!  
Vai por mim, igual nós dois não tem  
Se reclamar, cê vai casar também  
Com comunhão de bens  
Seu coração é meu e o meu é seu também

Vai namorar comigo, sim!  
Vai por mim, igual nós dois não tem  
Se reclamar, cê vai casar também  
Com comunhão de bens

Seu coração é meu e o meu é seu também

Vai namorar comigo, sim!

(Diego Silveira)

## Capítulo 5

### **A PUNIÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DA REPÚBLICA VELHA À DITADURA MILITAR**

A historiadora Liana Morelli (2015) analisou a constituição de 1890 como um reflexo da sociedade da época. Foi compreendido pela classe dominante do período que o regime imperialista não era mais economicamente eficaz para o comércio exterior. Paralelo a isso foi proclamada a república brasileira no ano de 1889. Neste momento, a configuração social também se modificou, buscando a equipar-se como a sociedade europeia: estimulando a ascensão da classe burguesa. Nesse sentido, rompeu-se com o modelo de sociedade que reconhecia como cidadãos as pessoas com título de nobreza ou amigos do imperador.

No caráter legislativo, as modificações do sistema de governo não representaram a ampliação de direitos garantidos para um número maior de cidadãos. A república permaneceu excludente e dividiu ainda mais a sociedade pois poucas pessoas eram consideradas capazes para o exercício da democracia. Morelli (2015, p. 62) expõe que a República “[...] veio, entre outras coisas, como resultado de intensa luta por parte dos setores conservadores e burgueses do país em afastar do poder as classes subalternas, vistas como bestializadas”. Era, portanto, um cenário de ascensão da meritocracia capitalista, conservadora e desigual. Foi nesse contexto que o código penal de 1890 foi criado. A autora também afirmou que a tal constituição refletia “a vontade de reprimir as classes pobres, orientando-as para a ética do trabalho, exigência da implementação da economia capitalista” (MORELLI, 2015, p. 63).

De acordo com Morelli (2015), o Código Penal de 1890 contemplou a punição dos seguintes tipos penais ligados à

temática da violência sexual: atos libidinosos, corrupção de menores, atentado ao pudor (ambos poderiam ter homens e mulheres como vítimas), defloramento, estupro e raptos (apenas mulheres poderiam ser vítimas).

Os tipos penais referentes aos crimes sexuais estão presentes nos títulos VIII (Dos crimes contra a família e do ultraje público ao pudor) e XIX (Dos crimes contra a segurança e Estado Civil) do código penal. No título VIII são criminalizadas as seguintes práticas: violência carnal, rapto, lenocínio (ligado à prostituição), adultério e ultraje ao pudor. Já no título XIX constam os seguintes crimes: poligamia, celebração do casamento contra a lei e subtração, ocultação ou abandono de menores. Para esta subseção, também evito a citação direta para facilitar a compreensão. Os artigos que se referem aos tipos penais descritos no referido código penal (BRASIL, 1890) são:

- Artigo 267

Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude, sob a pena de prisão por um a quatro anos.

- Artigo 268

Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta, sob a pena de um a seis anos de prisão celular. Neste caso, notamos que a terminologia mulher honesta pode estar ligada a uma mulher casada ou de família abastada. Aqui, a valorização da vítima e a punição de algozes dizem respeito ao ferimento da honra do pai ou marido. Os incisos deste artigo apresentaram punições diferentes se a vítima fosse prostituta (um a seis anos de prisão) e se praticado por mais de uma pessoa (aumenta a quarta parte).

- Artigo 269

Chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não. Este artigo entende que a violência não se aplica unicamente à força física,

mas também à privação das faculdades psíquicas, a possibilidade de resistência e o uso de entorpecentes pelo estuprador para imobilizar a vítima.

- Artigo 270

Tirar do lar doméstico, para fim libidinoso, qualquer mulher honesta, de maior ou menor idade, solteira, casada ou viúva, atraindo-a por sedução ou emboscada, ou obrigando-a por violência, não se verificando a satisfação dos gozos genéticos. Sob a punição de um a quatro anos de prisão celular. Para este artigo, consta no código que se o crime for seguido de defloramento ou estupro, ou a vítima tiver entre 16 e 21 anos, serão aplicadas as penas referentes a essas especificidades.

- Artigo 271

Se o rapto, sem ter atentado contra o pudor e honestidade da raptada, restituir-lhe a liberdade, reconduzindo-a à casa de onde a tirou, ou colocando-a em lugar seguro e à disposição da família a pena passa a ser de seis meses a um ano. Notamos que há uma valoração à virgindade da vítima ou “integridade física” preservada. Caso não seja informado o paradeiro, a pena aumenta para até 12 anos de prisão.

- Artigo 273

As penas estabelecidas para qualquer destes crimes serão aplicadas com aumento da sexta parte se o algoz for ministro religioso, um homem casado ou alguém da família. Aqui, observamos a influência da moral cristã que, em tese, privilegia a sacralidade de seus líderes, o matrimônio e condena práticas incestuosas.

- Artigo 274

Nestes crimes, haverá o procedimento oficial de justiça somente se a vítima for miserável ou asilada, se o algoz for seu tutor ou se resultar em morte ou perigo de morte da vítima.



Quando se fala em lugar oficial de justiça, presume-se que o Estado arca com as despesas do processo, uma vez que a vítima não possui condições econômicas para arcar com sua defesa. Morelli (2015) afirma que a ideia de miserável não significava pessoa em situação de rua, mas sim uma pessoa pobre. Para a autora, tal artigo poucas vezes fora utilizado, uma vez que a burocracia para o reconhecimento de miserabilidade era trabalhosa.

- Artigo 275

O direito à queixa prescreve findados seis meses do ocorrido. Temos que considerar que parte da impunidade está neste artigo, uma vez que o tempo para correr um processo naquela época era muito maior que o tempo da denúncia inicial, quando havia.

- Artigo 276

Para os casos de estupro e defloramento, a vítima deverá ser dotada. Parágrafo único - Não haverá logar imposição de pena se do ato criminoso seguir-se de casamento com aprovação do representante legal da ofendida (pai ou tutor), ou do juiz dos órfãos, nos casos em que lhe compete dar ou suprir o consentimento, ou consentimento da ofendida, se for maior. Neste artigo, fica evidenciado o estímulo ao casamento nos casos de violência sexual. Aqui, observamos que a vítima era estimulada a se casar com seu agressor se o seu responsável legal concordasse.

- Artigo 277

Excitar, favorecer ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem: sob a pena de prisão celular de um a dois anos. Se o crime for cometido por pai, mãe ou tutor da vítima, a pena pode aumentar para quatro anos. Neste caso, também observamos a influência da moral cristã na elaboração das leis.

Ao comparar estes atos criminalizados com o referencial teórico dos capítulos anteriores, notamos que há influências tanto do contexto religioso como do contexto filosófico/sociológico referente à cultura patriarcal e violências sexuais. Podemos analisar que, apesar de ser considerada uma legislação excludente, é a primeira vez que é detalhada a definição de estupro. Nesta constituição, também podemos notar uma discussão sobre o infanticídio e punição para o crime.

O período conhecido como república velha ou popularmente chamado de república “café com leite”, que vai de 1889 até os anos 1920, marcou diversas transformações sociais, principalmente nos centros urbanos. O regime econômico vigente não era mais o escravocrata, ascendia a classe burguesa e outras desigualdades sociais se tornaram mais aparentes. Estas desigualdades se intensificaram devido ao intenso fluxo migratório que aconteceu na época, especialmente nas grandes capitais litorâneas, com destaque para a cidade de São Paulo, principal polo industrial do país.

O fluxo migratório se formou com a vinda de trabalhadores e trabalhadoras dos estados das regiões norte e nordeste do Brasil para o Rio de Janeiro e São Paulo. Também ocorreu com a vinda de diversas pessoas das mais diferentes culturas e nacionalidades. Desta forma, a sociedade brasileira se diversificou étnica e racialmente. Além de ter como objetivo a mão-de-obra destes imigrantes, nesse período, também se instaurou, ainda que velado, o mito da democracia racial estimulando a miscigenação (DIAS, 1983; BERNARDINO, 2002).

A vinda de imigrantes estrangeiros ocorreu principalmente, mas não somente, em decorrência de conflitos de guerra: tanto a Guerra Mundial, como outros conflitos na região do oriente médio e parte do continente asiático. A vinda dessas pessoas foi considerada essencial para o levante da economia brasileira, sobretudo, por se tratar de uma jovem república. Nesse sentido, os anos 1920 se caracterizaram por

uma intensa modernização que incluiu a expansão dos centros urbanos, industrialização, crescimento populacional e diversidade cultural (MORELLI, 2015).

A apresentação deste cenário nos ajuda a ilustrar os momentos históricos que influenciaram mudanças nos tipos penais sobre a violência sexual no Brasil. Esse período também é demarcado pela intensa participação das mulheres no setor produtivo, não só nas fábricas, mas também nos comércios locais. Apesar de pouco debatido na história brasileira, principalmente na educação básica, as mulheres estiveram presentes tanto nos fluxos migratórios como na produção industrial e no comércio. A historiadora Maria Odila da Silva Dias (1989 p. 39) apontou que houve uma “incapacidade [dos historiadores] de tratar da participação de mulheres no processo de formação da sociedade brasileira”. Essa incapacidade impediu que se visse com clareza não só o contexto histórico real como também o protagonismo das mulheres e a organização política e social.

Nesse sentido, compreendemos que situar a mulher como sujeita social no tempo e espaço é essencial para romper com a ideologia patriarcal dominante. Duas perspectivas impactaram na invisibilização dos problemas sofridos pelas mulheres em relação às denúncias de violência sexual. No final do século XIX e início do século XXI, o discurso médico comum era que a mulher seria

incapaz de raciocínios longos, abstrações e atividade intelectual, mais frágil do ponto de vista físico e sedentário por natureza; a combinação desses atributos, aliada à sensibilidade emocional, tornava as mulheres preparadas para a procriação e a criação dos filhos (MATOS, 2003, p. 114).

Esse discurso não acompanhava a dinâmica social, uma vez que a mulher participava ativamente da economia. Tanto as mulheres com condições econômicas mais abastadas quanto mulheres pobres, moradoras das periferias. É de grande importância ressaltar que as mulheres negras trabalhavam no período colonial e imperial em situação de escravidão e, após a abolição da escravatura, trabalhavam nas fábricas, comércio, “casas de família” e, por diversas vezes, era a sua renda que sustentava toda a família (BENTO, 1995).

Cabe destacar que, neste momento, também emergia a luta da classe operária e reivindicação dos direitos das mulheres, especialmente das que trabalhavam nas fábricas. Essa luta foi mobilizada por trabalhadoras e trabalhadores e apoiadas por idealistas comunistas. Tais ideais, na perspectiva de controle do Estado, trouxeram diversos problemas, sobretudo, do ponto de vista criminológico que influenciou também na formação de estereótipos e ditou costumes. Toda a conduta que se assemelhasse aos ideais comunistas era malvista, tanto para a luta de classes quanto para as questões de gênero, impulsionadas pelo movimento sufragista (KARAWEJCZYK, 2014).

Na perspectiva da criminologia positivista ocorreu uma espécie de “classificação” das mulheres. As mulheres consideradas normais eram recatadas e possuíam um destino biológico para a gestação. As que não obedeciam a esse padrão moral eram consideradas como destinadas à prostituição ou qualificadas como uma mulher “qualquer”, oposto do que era considerado um ideal de feminilidade conservadora na época (mulher honesta). Nessa dinâmica, observamos mais uma vez o contexto social que impactou a mudança da jovem sociedade republicana: por um lado, diversidade cultural, oriunda das migrações nacionais e internacionais, e por outro, a valorização moral que diminuía a mulher e ditava regras de comportamento. Esse cenário foi impactante na temática da violência sexual, primeiro por haver gente de diversas culturas e isso também se

refletiu na cultura sexual, em especial, porque vieram pessoas de localidades em situação de guerra. E segundo, porque pouco se acreditava na palavra das mulheres, pois apesar da conquista no mercado de trabalho, ainda não se dava crédito às queixas e denúncias das mulheres em relação à violência sexual sofrida.

Sobre migração e diversidade étnica, o período do Estado Novo também apresentou um contexto alarmante, pois este era um período de estímulos eugenistas, haja visto que a vinda de imigrantes brancos para o território nacional era mais aceita que outras raças e etnias. A doutora em história Sueann Caulfield (1996) aborda os fatores que contribuíram para a construção de um pensamento racista e discriminatório. Segundo a autora, acreditava-se que negros e indígenas eram improdutivos e não combinavam com o novo ideal de sociedade republicana. Sendo assim, ainda que o governo de Getúlio Vargas apoiasse a formação de negros e indígenas, também contribuiu para a cultura do branqueamento e do mito da democracia racial; esta defendia uma única raça, a raça brasileira.

O estímulo ao branqueamento<sup>7</sup> no Brasil contribuiu para a ocorrência de diversas violências sexuais contra meninas e mulheres negras e indígenas. Essa violência poderia aparecer de maneira “sutil”, como, por exemplo, na construção do ideal no qual o homem branco que iria “salvar” mulheres negras, casando-se com elas e gerando filhas e filhos de pele mais clara. Tal como representado na pintura “A redenção de Cam” (Figura 1) de Modesto Brocos (1895).

Nesse contexto, entramos em mais um momento histórico para a legislação dos tipos penais sobre violência sexual, o código penal de 1940. Este código foi formulado durante o governo autoritário de Getúlio Vargas, conhecido como Estado Novo. Nesse código, houve importantes

---

<sup>7</sup> Branqueamento é o fenômeno empírico e ideológico estimulado principalmente por pessoas brancas para embranquecer a população brasileira através da miscigenação (DOMINGUES, 2002).

modificações: os crimes sexuais se mantinham no lugar dos crimes de proteção à pessoa, mas agora sob o título de “Crimes contra os costumes” ao invés de “Crimes contra a honra”. Também desapareceram os adjetivos honesta e virgem passando a constar somente “constranger mulher” (BRASIL, 1940, *online*) na descrição do crime de estupro.

Nessa época, como a linguagem já estava mais parecida com a atual, haverá trechos diretamente citados do código penal, destacados entre aspas. No código penal de 1940 (BRASIL, 1940), os artigos que se relacionam com a violência sexual são:

## ESTUPRO

- Artigo 213

“Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça” (BRASIL, 1940). Sob a pena de três a oito anos de prisão. Neste artigo, foi retirada a expressão “mulher honesta” e virgem. Na perspectiva sociopolítica, interpretamos que essa retirada veio a partir de reivindicações do movimento feminista, em ascensão na época. A expressão conjunção carnal estava diretamente ligada a um padrão heteronormativo de expressão da sexualidade, uma vez que pressupõe o contato sexual entre pênis e vagina.

**Figura 1** – A redenção de Cam.



Fonte: Google imagens (2021).

## ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

- Artigo 214

“Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal” (BRASIL, 1940). Sob a pena de dois a sete anos de prisão. Se a ofendida for menor de 14 anos a pena podia chegar a 14 anos de prisão.

## POSSE SEXUAL MEDIANTE FRAUDE

- Artigo 215

“Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude” (BRASIL, 1940). Sob a pena de um a três anos de prisão. Neste caso, houve uma contradição; para este artigo foi usada a expressão “mulher honesta” e “virgem”. Desta maneira, compreendemos que este crime sexual está diretamente ligado à infidelidade conjugal e carrega o viés conservador, herança ainda do período colonial.

## ATENTADO AO PUDOR MEDIANTE FRAUDE

- Artigo 216

“Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal” (BRASIL, 1940). Sob a pena de um a dois anos. Incitação à prostituição ou outros tipos de exploração sexual.

Os artigos abaixo estão relacionados aos crimes de sedução e corrupção de menores. Notamos que o termo “defloramento” foi substituído por “sedução” nos artigos:

## SEDUÇÃO

- Artigo 217

“Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança” (BRASIL, 1940,). Sob a pena de dois a quatro anos de prisão. Neste período, iniciou-se o posicionamento contra casamentos na adolescência. A expressão de tais preocupações era tímida e não foi aplicada de maneira efetiva pela sociedade.

- Artigo 218



“Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de quatorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo” (BRASIL, 1940). Sob a pena de um a quatro anos de prisão. Constava no parágrafo único que se o crime fosse acompanhado de pagamento de multa o algoz poderia ser absolvido.

## DO RAPTO

- Artigo 219

“Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de quatorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presencia-lo” (BRASIL, 1940). Sob a pena de dois a quatro anos de prisão. Diretamente relacionado com sedução de menores.

## RAPTO CONSENSUAL

- Artigo 220

“Se a raptada é maior de catorze anos e menor de vinte e um, e o rapto se dá com seu consentimento” (BRASIL, 1940). Neste período, a ideia de consentimento era para o caso de a mulher mais jovem se relacionar com um homem adulto. Tal prática era bastante comum na época, uma vez que os homens costumavam se casar mais tardiamente e, geralmente, induzidos pela construção de um ideal erótico incentivado culturalmente através das expressões literária e artística, com mulheres na adolescência. Essa lei, no entanto, se aplicada, tinha o objetivo de punir alvos bem específicos, sobretudo, se esses alvos fossem contra ideais políticos do governo.

- Artigo 221

“É diminuída de um terço a pena, se o rapto é para fim de casamento, e de metade, se o agente, sem ter praticado com a vítima qualquer ato libidinoso, a restitui à liberdade ou a coloca

em lugar seguro, à disposição da família” (BRASIL, 1940). Notamos que, aqui, há uma retomada à defesa do matrimônio como “solucionador” de problemas relacionados a crimes sexuais.

- Artigo 222

“Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra a raptada, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a cominada ao outro crime” (BRASIL, 1940).

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 223

“Se a violência causar danos graves à vítima ou causar morte” (BRASIL, 1940). Neste caso, a pena pode chegar a 25 anos de prisão.

- Artigo 224

“Presunção de vivência. Se a vítima for menor de 14 anos, “débil mental” ou impossibilitada de oferecer resistência” (BRASIL, 1940). Cabe ressaltar que o termo “débil mental” foi citado por constar na lei, compreendemos que esta terminologia não é adequada para se referir a pessoas com deficiência por carregar um caráter pejorativo.

- Artigo 226

Dispõe sobre o aumento da pena. As penas serão aumentadas se o crime for cometido por mais de uma pessoa; se o agente for “padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela” (BRASIL, 1940); ou se for casado. Neste artigo, analisamos diversas questões, primeiro o aumento da pena se a violência for cometida por mais de uma pessoa (puniria estupro corretivo).

Em segundo lugar, é estranho não haver na descrição de algozes a palavra pai, a interpretação, neste caso, pode ser de a sociedade ignorar que pais possam cometer esse tipo de violência, ou está sendo conivente com os pais cometendo violências físicas ou sexuais.

## DO LENOCÍNIO E TRÁFICO DE MULHERES

- Artigo 227

“Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem” (BRASIL, 1940). Sob a pena de um a três anos de prisão. Se o crime fosse cometido contra menores de 14 anos, por parente ou tutor a pena pode chegar a cinco anos de prisão. Se houver tentativa de lucro com esse tipo de violência pode haver pagamento de multa. Aqui, nota-se uma preocupação com a questão da exploração sexual contra maiores e menores. Ainda não aparece esta definição na lei, porém, é possível fazer essa leitura.

- Artigo 228

“Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone” (BRASIL, 1940). Sob a pena de dois a cinco anos de prisão. Nessa época, a exploração sexual era diretamente ligada à prostituição.

- Artigo 229

“Manter, por conta própria ou de terceiros, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente” (BRASIL, 1940). Sob a pena de dois a cinco anos de prisão e multa.

- Artigo 231

“Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de

mulher que vá exercê-la no estrangeiro” (BRASIL, 1940). Pena de dois a cinco anos, entretanto, pode ser aumentada no caso de tráfico de menores de 14 anos, se for feito por responsável legal ou parente direto da vítima, ou contra pessoas com deficiência. Para estes casos, pode chegar até 18 anos de prisão.

Neste Código Penal, uma das principais conquistas no que diz respeito ao direito das mulheres de se defender legalmente contra violências sexuais foi a retirada da necessidade de virgindade como prova. Este código avançou em focar mais na punição de algozes, minimizando a culpabilização das vítimas, pelo menos na letra da Lei.

Quando falamos em virgindade, relacionamos à ruptura do hímen, que para a medicina dos anos antecessores e até mesmo para a época, era considerada a prova de honestidade da vítima. O hímen intacto era uma forma de garantia social em relação ao caráter na mulher. Essa era uma perspectiva conservadora e não aplicada aos homens. Tílio (2005) aponta que estudos mais completos sobre a relação do hímen com a virgindade só foram amplamente aceitos no final do século XX.

Reforçamos que apesar de alguns avanços, devemos sempre contextualizar que as leis, bem como a auditoria policial e jurídica, atendiam apenas a moral e a honra de determinadas classes sociais. Existem micropolíticas e microfísicas do poder e é preciso analisar suas nuances. Mulheres pobres, negras e imigrantes não tinham o mesmo tratamento que mulheres brancas, ricas, ou com algum privilégio político. Com relação às imigrantes, também existiam barreiras como a linguagem e a cultura que dificultava a compreensão dos relatos. Ainda sobre a migração e imigração, notamos neste código penal um cuidado maior ao tráfico de pessoas com finalidade de exploração sexual.

Com relação às penas e registro dos crimes, nem todas as coisas significaram avanços. Caulfield (1996) apontou que nos inquéritos policiais eram omitidas as informações sobre raça e etnia das vítimas. Esse é um dado que corrobora a perspectiva

de branqueamento, uma vez que silencia a caracterização das populações.

No Código Penal de 1940 também vimos que o casamento enquanto alternativa para livrar o algoz do crime sexual foi excluído de importantes artigos, como o 213 (sobre estupro) por exemplo. Entretanto, nos artigos que se referem ao rapto, o casamento ainda podia ser considerado um “abatedor” de pena. Ao comparar os códigos penais de 1890 e 1940, também notamos que estupro, rapto, atentado ao pudor e corrupção de menores tiveram um aumento significativo nas penas.

Ressaltamos que os códigos penais narrados foram os únicos existentes no Brasil até aquele momento. Após a publicação deste, tiveram outras alterações no Código Penal. Por isso, as narrativas de agora em diante conterão influências culturais para a violência contra meninas e mulheres associadas a características de alguns governos ou períodos históricos brasileiros. Destaco também que os contextos narrados levam em consideração as nuances de gênero, classe e raça/etnia, uma vez que opressões e violências não atingiam todas as meninas e mulheres da mesma forma.

Após a segunda guerra mundial, com a derrota dos países que defendiam o nazismo e fascismo, a popularidade de Getúlio Vargas, apoiador desses regimes, despencou. O levante popular que pedia a renúncia do presidente tomou tamanha proporção que contou com o apoio de militares, intelectuais e artistas. Entre os anos de 1945 e 1951, a presidência da república ficou nas mãos dos militares: em 1945 sob o governo de José Linhares por apenas 94 dias e depois o país teve como presidente o militar Eurico Gaspar Dutra. O governo de Dutra trouxe um novo “aliado” na política externa, pois estreitou relações comerciais com governo e empresas dos Estados Unidos da América (EUA) (MOURA, 1990).

No que se refere ao código penal e políticas públicas para punição de algozes de crimes sexuais e proteção das vítimas, esse governo não apresentou grandes avanços. Todavia, o que cabe

destacar para este período é o estreitamento de laços político-econômicos entre Brasil e EUA. Laços estes que possibilitaram mudanças da visibilidade do Brasil: de produtor de matéria prima para um pequeno desenvolvimento industrial, o estímulo à militarização enquanto carreira profissional ideal e o consumo cultural de produtos estadunidenses. Especialmente este último pode ser trazido para a temática da violência sexual contra meninas e mulheres por ditar padrões de comportamento que, por vezes, as hipersexualizavam.

O estreitamento de laços com os EUA foi ampliado no governo de Juscelino Kubitschek (JK), especialmente no ideal de modernização que prometia o desenvolvimento econômico equivalente a 50 anos em 5. Nesse período, aumentou o processo de urbanização e desenvolvimento industrial que gerou trabalho e emprego para homens e mulheres, bem como as condições de estudo e ascensão da classe média. Foi um tempo também de projeção de valores estadunidenses como o estímulo à liberdade econômica, a produção e consumo de bens móveis e imóveis. É nesse estímulo ao consumo que relacionamos o período histórico com as formas de opressão contra a mulher, retratadas em propagandas comerciais (OLIVEIRA; ROCHA, 2015).

De acordo com Amanda Oliveira e Everardo Rocha (2015), as propagandas que retratavam as mulheres de classe média nas décadas de 1950 e 1960 apresentavam dualidade na representação de papéis: por um lado, estimulava-se o estereótipo de mulher do lar, focada no cuidado da casa, marido e filhos, como algo pertencente à sua natureza. Por outro, valorizava a modernidade, a sensualidade e a presença da mulher no mercado de trabalho.

A dualidade de estereótipos e papéis faz jus a diversos fatores. Um deles é o conservadorismo das famílias tradicionais. Esse conservadorismo cerceava as possibilidades de escolha da mulher e era comum especialmente nas famílias religiosas e/ou que tinham homens militares como chefes da família. Tal cenário demonstra uma perspectiva submissa da mulher que

refletia, muitas vezes, na expressão da sexualidade e comportamento sexual. O silêncio, a aparência honrosa e a omissão eram valores que habitavam esses estratos.

A participação da mulher no mercado de trabalho pode ser analisada sob dois pontos de vista: um deles como reflexo das conquistas impulsionadas pelo movimento feminista que lutava pelo reconhecimento e participação da mulher no mercado de trabalho. Entretanto, esse ponto pode ser compreendido também como um estímulo à sobrecarga de trabalho; muitas mulheres tinham jornada dupla ou até tripla, pois o cuidado da casa e dos filhos ainda ficavam sob sua responsabilidade. Essa perspectiva de jornada esgotante sobre a mulher é comum em diversas famílias até hoje (OLIVEIRA; ROCHA, 2015).

Os anos 1960, 1970 e meados dos anos 1980 foram bastante conflituosos, sobretudo, porque foram os anos em que o Brasil passava por uma ditadura militar. Politicamente, foram anos com participação popular bastante restrita. Sendo assim, as demandas sociais por mudanças tanto no código penal quando a criação de políticas públicas para punir algozes, acolher e cuidar das vítimas, não eram preocupações governamentais. Nesses anos, apesar de diversas manifestações artísticas que estimulavam uma contracultura (influenciadas pelo movimento *hippie*), eram os valores de ordem, recolhimento e silêncio os mais comuns, especialmente entre as massas.

Foi nesses anos também que popularmente a televisão se consolidou como meio de comunicação mais utilizado e se tornou um dos objetos de consumo mais desejados da população, especialmente da população urbana. O objetivo era também manter a maioria das pessoas entretidas dentro de suas casas e assim, talvez, fossem evitados questionamentos e discussões políticas.

Glenda Mezarobba analisa o período da ditadura militar como um tempo no qual os militares “usurparam o poder e operavam dentro de uma estrutura ideológica compartilhada, da

doutrina de “Segurança Nacional”, no cenário internacional da Guerra Fria” (MEZAROBBA, 2010, p. 7). Nessa perspectiva, buscou-se, nessa época, uma punição severa em forma de tortura de diversas pessoas que discordavam do regime de governo.

Com o objetivo de controlar e reprimir a sociedade, o governo se utilizava do aparato formado pelo “Serviço Nacional de Informações” (SNI), de centros de informação do exército, marinha e aeronáutica e punia através dos “Destacamentos de Operações e Informações e Centros de Operações de Defesa Interna” (DOI-CODI), considerada a instituição militar mais violenta naquele período. O que naquela época era considerado legal, no sentido de permitido, pelas instituições que promoviam a segurança pública, hoje em dia é considerado crime contra a dignidade humana pelo código penal brasileiro. Naquele período, as atitudes tomadas pelos militares eram omitidas da população, gerando para as massas um sentimento de insegurança e instabilidade.

Foi no período da ditadura militar que aconteceu o “dito” milagre econômico, divulgado pela mídia (jornal, rádio e televisão) como um período de urbanização de diversas cidades, aumento de empregos e investimento na educação básica. De acordo com a pesquisadora Renata Gonçalves (2009), o que aconteceu foi um processo de expansão dos latifúndios, expulsão de trabalhadores do campo e um fluxo migratório ainda mais intenso que no início do século. Este fluxo forçou uma entrada precária das mulheres (pobres) no mercado de trabalho, com salários menores e, por diversas vezes, sofrendo assédio moral e sexual constantemente.

A participação dessas mulheres no mercado de trabalho quase sempre era na informalidade, trabalhando nas casas de famílias de classe média e ricas, por vezes, passando mais tempo nas casas dos patrões que nas próprias casas e com suas famílias. Muitas mulheres tiveram de deixar de participar da criação de seus filhos e filhas, cuidando das crianças de outras pessoas enquanto as suas ficavam vulneráveis.



Esse cenário se relaciona com este estudo em dois sentidos: na discussão sobre assédio sexual no ambiente de trabalho e sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, já que sem pais por perto, diversas vezes ficavam sozinhas em casa ou com vizinhos. Tal cenário facilitava a ocorrência de violências sexuais intrafamiliares ou com pessoas próximas às vítimas. Cabe destacar que naquele período crianças e adolescentes ainda não eram consideradas sujeitos de direito. Os direitos da criança e adolescente somente vieram a partir da Constituição de 1988 e com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (AZAMBUJA, 2006).

O contexto apontado nestes últimos parágrafos refletiu a condição de vulnerabilidade das mulheres pobres, especialmente as mulheres que não tiveram condições de estudo, migrantes do interior para os centros urbanos e, na maioria, negras. No que se refere às mulheres ligadas à política, através dos seus companheiros ou como integrantes de movimentos feministas marxistas, apesar de tímidos, também havia organização. Gonçalves (2009) aponta que essa vertente do movimento feminista aconteceu em duas dimensões: com mulheres mais pobres e moradoras de regiões periféricas na luta por água potável, saneamento, saúde e transporte. E, para mulheres com formação educacional privilegiada, que retornaram do exílio, trouxeram na bagagem o fortalecimento teórico para apoiar a luta. Foram nesses movimentos que começou a discussão sobre estupros ocorridos dentro do casamento, praticados pelos cônjuges.

Os meios de comunicação de massa não mediram esforços para desqualificar o movimento, apresentando-o como uma guerra entre os sexos e como ameaça à família tradicional brasileira, sobretudo, porque um de seus propósitos era a defesa da legalização do aborto (SAFFIOTI, 1987; GONÇALVES, 2009). O regime de governo militar na época era extremamente conservador e tal libertação das mulheres era uma afronta aos valores defendidos por eles.

Foram muitas as reivindicações das feministas por igualdade de oportunidades. Luciene Alcinda de Medeiros (2011) apontou que apesar de o sufrágio brasileiro ter ocorrido nos anos 1930, o país viveu um momento de silêncio ou, como a autora chama, “refluxo” frente as pautas, retomando debate com vigor apenas nos anos 1960. A autora destacou que as mulheres também fizeram parte da resistência durante o golpe militar de 1964 e durante as décadas que durou a ditadura no Brasil.

Nesse contexto, identificamos importantes movimentos que caracterizam a luta feminista por igualdade, combate ao machismo e a violência doméstica e sexual. Durante a década de 1970, a luta das mulheres buscou atender a agenda da Organização das Nações Unidas (ONU) que considerou os anos 1976-1985 a década da mulher, na qual seriam incentivadas políticas públicas para combate à violência doméstica e promoção da igualdade entre homens e mulheres nos cargos públicos, no mercado de trabalho e no lar. Tal movimento teve como estopim a instituição do “Ano internacional da mulher” em 1975 (SARTI, 2004).

Cabe destacar que neste período ocorreram importantes mudanças na programação da TV aberta brasileira, como por exemplo o seriado “Malu Mulher”, o programa “TV mulher” e a minissérie “Quem ama não mata”, todos exibidos pela TV Globo. Neste programa e séries eram tratados temas como saúde da mulher, violência doméstica, sexualidade da mulher e igualdade entre homens e mulheres, inserindo pautas comuns ao movimento feminista no cotidiano das famílias de diversas classes sociais durante os anos de chumbo da ditadura militar brasileira (MEDEIROS, 2011).

No que diz respeito especificamente ao combate à violência contra mulher, destacamos o manifesto “Quem ama não mata” escrito por mulheres membros dos grupos “Coletivo de Mulheres/RJ”, “Grupo Feminista do Rio”, “Sociedade Brasil Mulher/RJ” e o “Centro da Mulher Brasileira/Niterói” em função de assassinatos ocorridos na época, considerados crimes

passionais (marido contra esposa). Apesar de ocorrerem com mulheres de diversas classes sociais, geralmente, só eram noticiados os assassinatos de mulheres de classe média e alta.

Destacamos também a criação da Organização Não-Governamental (ONG) “SOS mulher” em 1981. Esta ONG tinha como principal objetivo o acolhimento de mulheres vítimas de violência e foi considerada tão importante que transformou o modelo de atendimento às mulheres e inspira trabalhos com o mesmo propósito até os dias atuais. Medeiros (2011) aponta que a ONG e os grupos feministas narrados anteriormente tiveram importante papel na implementação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM).

É necessário abordar a atuação das mulheres nos movimentos sociais e na luta armada durante o período da ditadura para que se conheça a trajetória das mulheres nesta frente, não só pelo feminismo, mas também pela redemocratização do país. Cynthia Sarti (2004) aponta que esse movimento simbolizou uma postura transgressora das mulheres e essa postura não veio apenas das classes média e alta, também incluiu mulheres pobres, das periferias e, com isso, abriu portas para que o movimento feminista e as pautas das mulheres fossem ouvidas por governantes após a ditadura e, especialmente, na elaboração da Constituição de 1988, quando foi reestabelecido o Estado democrático.

Sendo assim, as mulheres que lutaram contra a ditadura e os militares, por melhor qualidade de vida e pela democracia, foram presas, torturadas e estupradas. Algumas foram torturadas na presença de maridos e filhos, sofreram mutilação genital, tiveram seus mamilos arrancados e choques elétricos na vagina, entre outras violências (GONÇALVES, 2009; KOERICH, 2014).

A ditadura militar no Brasil acabou nos anos 1980, assim como também foi nessa década que teve fim a guerra fria. Diversas foram as questões que impulsionaram a retomada à democracia, sendo a principal delas o movimento popularmente

conhecido como Diretas Já. Esse movimento foi compreendido na época como a maior manifestação civil popular da história do Brasil (NERY, 2010) e é a partir dele que desenvolveremos o próximo capítulo.

#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital



## LÔRABURRA

Existem mulheres que são uma beleza  
Mas quando abrem a boca  
Hmm que tristeza!  
Não não é o seu hálito que apodrece o ar  
O problema é o que elas falam que não dá pra agüentar  
Nada na cabeça  
Personalidade fraca  
Tem a feminilidade e a sensualidade de uma vaca  
Produzidas com roupinhas da estação  
Que viram no anúncio da televisão  
Milhões de pessoas transitam pelas ruas mas conhecemos  
facilmente esse tipo de perua  
Bundinha empinada pra mostrar que é bonita  
E a cabeça parafinada pra ficar igual paqueta

Lôrabúrra!

Elas estão em toda parte do meu Rio de Janeiro  
E às vezes me interrogo se elas tão no mundo inteiro  
À procura de carros  
À procura de dinheiro

O lugar dessas cadelas era mesmo no puteiro  
Só se preocupam em chamar a atenção  
Não pelas idéias mas pelo burrão  
Não pensam em nada  
Só querem badalar  
Estar na moda tirar onda beber e fumar  
Cadelinhas de boate ou ratinhas de praia  
Apenas os otários aturam a sua laia  
E enquanto o playboy te dá dinheiro e atenção  
Eu só saio com você se for pra ser o Ricardão

Lôrabúrra!

Não eu não sou machista  
Exigente talvez  
Mas eu quero mulheres inteligentes  
Não vocês  
Vocês são o mais puro retrato da falsidade  
Desculpa amor  
Mas eu prefiro mulher de verdade  
Você é medíocre e ainda sim orgulhosa  
É mole?  
Não tá com nada e tá prosa  
E o seu jeito forçado de falar é deprimente  
Já entendi seu problema  
Vocês tão muito carentes  
Mas eu só vou te usar  
Você não é nada pra mim  
(Hmm meu amor  
Foi bom pra você?)

Ah deixa eu dormir  
Pra que dar atenção pra quem não sabe conversar?  
Pra falar sobre o tempo ou sobre como estava o mar? Não  
Eu prefiro dormir  
Sai daqui  
Eu já fui bem claro mas vou repetir  
E pra voce me entender vou ser ate mais direto  
Lôrabúrra, cê não passa de mulher-objeto

Lôrabúrra!

Escravas da moda vocês são todas iguais  
Cabelos, sorrisos e gestos artificiais  
idéias banais e como dizem os Racionais  
(Mulheres vulgares  
Uma noite e nada mais)  
Lôrabúrra você e vulgar sim  
Seus valores são deturpados você é leviana  
Pensa que está com tudo mas se engana em sua frágil cabecinha  
de porcelana  
A sua filosofia é ser bonita e gostosa  
Fora disso é uma sebosa tapada e preconceituosa  
Seus lindos peitos não merecem respeito  
Marionetes alienadas vocês não têm jeito  
Eu não sou agressivo  
Contudente talvez  
O Pensador dá valor às mulheres  
Mas não vocês  
Vocês são o mais puro retrato da falsidade  
Desculpa amor



Mas eu prefiro mulher de verdade

Lôrabúrra!

É o problema não tá no cabelo

Tá na cabeça

Não se esqueça

Nem todas são sócias da farmácia (Lorácia)

Tem muita Lôrabúrra de cabelo preto e castanho por aí

É, Lôrabúrra morena, ruiva, preta

Lôrabúrra careca

E tem a Lôrabúrra natural também (Loraça belzebúrra)

Cada Lôrabúrra é de um jeito mas todas são iguais

Cê tá me entendendo?

(Eu gosto é de mulher)

Lôrabúrra!

(Gabriel O pensador)

## Capítulo 6

### CONQUISTAS E DESAFIOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ ATÉ 2020

Após a ditadura, o primeiro presidente eleito, não pelo povo, mas pelo colégio eleitoral, foi Tancredo Neves. Entretanto, o presidente não chegou a assumir o cargo pois faleceu deixando o país sob o governo do vice, José Sarney. O governo de Sarney teve como principal característica o congelamento dos preços e o desenvolvimento do plano cruzado. Este congelamento foi amplamente apoiado pela população, uma vez que no período da ditadura a inflação subia até 200% no decorrer de uma semana (BARBOSA; GONÇALVES, 2009).

A filósofa, escritora e ativista Sueli Carneiro (2003) apontou que as mulheres tiveram grande participação na elaboração da Constituição Civil de 1988. Segundo a autora, essa participação se deu a partir do movimento mulheres do Brasil e foi a partir desse movimento que as políticas públicas referentes aos direitos da mulher, da criança e de idosas e idosos passaram a ser contemplados. Reforça-se também a importância de outros movimentos sociais durante o período da ditadura citados no tópico anterior (MEDEIROS, 2011; SARTI, 2004).

Dentre as conquistas apontadas por Carneiro (2003), estão: a criação dos Conselhos da Condição Feminina – órgão criado para a promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra meninas e mulheres; a criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM) que tinham como principal objetivo a luta contra a violência sexual e violência doméstica; a favor da criação de abrigos institucionais para a proteção de mulheres vítimas de violência; e a favor do treinamento de profissionais de segurança pública para

atendimento das mulheres vítimas de violência sexual e doméstica.

Outra conquista da época também se revela nos escritos de Maria Malta Campos (1999). De acordo com a autora, a participação das mulheres foi importante na luta pelos direitos das crianças e adolescentes, especialmente, a luta das mulheres que também eram mães. Essas lutaram e conquistaram o direito à creche, à educação básica e proteção e cuidado de menores como uma responsabilidade não só das famílias, mas também do Estado. Esses avanços apareceram na constituição de 1988, também conhecida como constituição cidadã. Nela, estavam expostas as demandas que mulheres e outras ditas “minorias” sociais lutaram por diversas gerações, entre elas: o reconhecimento da mulher e criança como sujeitas de direitos, a prevalência dos direitos humanos (e não mais do homem), a autodeterminação dos povos (referentes às comunidades tradicionais brasileiras), o repúdio ao racismo e terrorismo e defesa da paz (BRASIL, 1988).

Ao nos aprofundarmos um pouco na Constituição, destacamos o capítulo VII que visa defender os direitos da família, da criança, adolescente e idoso. Este capítulo traz como valor a responsabilidade do Estado em defender as famílias, e o inciso oitavo do artigo 226 prevê a proteção das pessoas que sofrem alguma violência. Consta na referida Constituição que “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL, 1988).

No inciso quarto do artigo 227 também consta que a “lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 1988). Nesse inciso, podemos ver a iniciativa de combate à pedofilia e exploração sexual de menores. Foi a primeira vez que esteve, em um código civil brasileiro, essa referência específica para proteger crianças e adolescentes. Nos instrumentos normativos analisados

anteriormente constava apenas “menores de 14 anos”, ainda não havia uma consciência de destacar a infância.

Os termos infância e criança, apesar de não serem excludentes, têm significados distintos e não podem ser tratados como sinônimos. De acordo com Adriana Neu, Daniele Berleze e Elenor Kunz (2015, p. 3), a infância é uma “[c]ategoria social criada para trazer a criança uma visibilidade maior na sociedade, devido à grande descaso que essa sofria em séculos anteriores”. O termo indica uma noção coletiva, de uma parte da comunidade. No sistema capitalista o conceito de infância foi apropriado de forma a instruir a pessoa, especialmente, por considerar esse período de experimentação como uma tábua rasa, sedenta por conhecimento.

Já a palavra criança traz como significado uma perspectiva mais individual, considerando a criança “um ser puro, inocente, passivo, imaturo, em formação, que necessita de cuidados e zelo” (NEU; BERLEZE; KUNZ, 2015, p. 4). Nesse sentido, essa pureza e inocência era exatamente o que as empresas exploravam como alvo comercial, pois se acreditava que a estética dos cenários dos programas seria aparentemente atrativo e geraria consumidores.

De acordo com Júlia Bagatini e Luiz Gonzaga Silva Adolfo (2017), indústria, propaganda e mídia têm relevante participação na sexualização precoce de crianças e adolescentes. Isso se desenvolveu no Brasil nas décadas de 1970 e 1980, anos de popularização da televisão como bem de consumo essencial para as famílias brasileiras. Naquela época, a indústria televisiva se voltou para atender também ao público infantil e assim surgiram os programas infantis.

Os programas infantis rapidamente se tornaram alvo de outras indústrias, especialmente as de brinquedos, vestimentas e alimentos. Investia-se pesado no *marketing* e quase sempre com crianças atuando nos comerciais das mais diversas marcas e produtos. Essas propagandas tinham o objetivo de seduzir crianças para adquirir determinado bem e essa sedução, além de

exploração da imagem de crianças e adolescentes, também continha, em algumas delas, menores de idade expostos de maneira sexualizada. Nau, Berleze e Kunz (2015, p. 2) afirmam que essas propagandas podem ser “sexualizantes, erotizantes e adultizadoras das crianças” e que essa influência cultural pode ser perniciosa no desenvolvimento delas.

Ressaltamos que as propagandas que erotizam crianças também moldam o imaginário sexual de adultos e podem influenciar a ocorrência de atos pedófilos. A cientista social e pesquisadora sobre mídia e educação Eliane Medeiros Borges (2007) caracteriza essas influências midiáticas como uma pedofilização da sociedade. Isso acontece porque a sociedade, por diversas vezes, não viu maldade nas propagandas e em determinado tempo e espaço achou normal aquele tipo de erotização precoce. Até mesmo o envolvimento afetivo e sexual de pessoas adultas (na maioria homens) com meninas e meninos adolescentes.

Teixeira Filho e colaboradoras (2013) afirmam que a preocupação acadêmica e social com a infância e adolescência foi tardia no Brasil. Apesar de já haver estudos sobre a sexualidade na infância a partir dos escritos de Freud, o termo ganhou amplitude apenas na década de 1990. Autor e autoras afirmam que isso aconteceu junto à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA foi criado no ano de 1990 através da Lei n.º 8.069 (BRASIL, 1990). De acordo com o estatuto, é considerada criança toda pessoa menor de idade que tem entre zero e 12 anos. E, é considerada adolescente, as que têm entre 12 e 18 anos de idade. É necessário delimitar essas faixas etárias para a compreensão de que crianças e adolescentes precisam de proteção e cuidado adequados à sua idade.

Também buscamos sensibilizar quem lê este livro para possibilitar a ampliação do debate em relação aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como o aumento das penas para algozes que abandonam, matam, abusam ou

exploram sexualmente essas vítimas. Cabe ressaltar que o ECA não tem o objetivo de punir, uma vez que as punições de algozes são encontradas no código penal brasileiro. Os artigos do ECA (BRASIL, 1990), dos anos 1990 (sem as atualizações) que se relacionam com a temática desta pesquisa são:

- Artigo 5º

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Este artigo, apesar de não destacar a violência ou exploração sexual, merece destaque pois ilustra as preocupações de proteção à integridade física da criança.

- Artigo 130º

“Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum”. O uso da palavra hipótese deve ser considerado positivamente, uma vez que tem a perspectiva de acreditar no relato da criança ou de algum denunciante dos maus tratos. A separação de vítima e algoz presumida pelo Estado também revela uma problematização emergencial da integridade da criança e do adolescente.

Apesar de constarem apenas dois artigos que se relacionam com a temática deste estudo e apenas um que falasse explicitamente sobre violência sexual, enxergamos este documento como importante, haja vista a negligência do Estado em relação a crianças e adolescentes. Existiram algumas medidas punitivas contra algozes nos códigos penais já citados, entretanto, como não havia um código civil que buscasse atender efetivamente todas as pessoas (como era a proposta da Constituição de 1988), as políticas públicas para prevenção de

violências, proteção e cuidado de crianças e adolescentes neste estatuto agregam um valor benéfico para a população.

Nos anos 1990, outro acontecimento marcou o desenvolvimento das discussões sobre diversas questões sociais, sobretudo, as ligadas à cidadania. Isso aconteceu porque nessa década foram desenvolvidas algumas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) que, de acordo com as pesquisadoras em Ciência da Informação Rafaela Silva, Selma Ottonicar e Cristiana Yafushi (2017, p. 606), “possibilitaram maior transparência política nas sociedades democráticas ao possibilitar o acesso à informação em diferentes mídias e suportes”. A telefonia móvel e o surgimento da internet ajudaram e ampliaram as denúncias porque havia a possibilidade de garantir o anonimato da pessoa denunciante se ela desejasse.

Uma das medidas de segurança pública com a participação cidadã sem represálias foi o Disque Denúncia (DD), criado no ano de 1995. O DD se tratava de uma assistência policial civil por telefone com o objetivo de receber e acolher denúncias sobre os mais diversos crimes que constam nos tipos penais do código penal brasileiro, incluindo a violência doméstica, sexual e demais tipos de violência contra crianças, adolescentes, pessoas adultas e idosas (DISQUE DENÚNCIA, 2018). Hoje em dia, também é possível realizar denúncias pela internet no *site* do DD.

O DD foi considerado um projeto importante pois não coibia a expressão da pessoa denunciante como nos inquéritos presenciais. Mariana dos Santos Vianna e Pedro Heitor Barros Geraldo qualificaram o DD como uma “boa denúncia”. Para autora e autor, “uma boa denúncia [...] é construída a partir de uma perspectiva não-inquisitorial de produção da informação” (VIANNA; GERALDO, 2017, p. 61). Nesse sentido, o programa foi considerado uma fonte de informação eficiente para a construção de um inquérito, tornando a atividade menos invasiva para a pessoa denunciante. E, para mulheres vítimas de

violência sexual, foi uma conquista, pois tornou-se possível realizar denúncias sem que meninas e mulheres passassem por possíveis constrangimentos nas delegacias.

No que tange à continuidade na luta das mulheres por melhores condições de vida, direito à liberdade sexual e sobre seus corpos, a década de 1990 também foi espaço de acontecimentos importantes. As pressões do movimento feminista sobre o Estado se intensificaram, sobretudo, referente à necessidade de se acabar com a “ocorrência cotidiana de estupros encobertos pela “cultura do silêncio”, com a complacência das autoridades e a vergonha das vítimas” (ANDRADE, 1994, p. 50). Embora o código penal não tenha sido alterado, introduziu-se uma disposição em que o estupro foi considerado um crime hediondo, sendo assim, inafiançável.

Por fim, uma das grandes inovações no que tange às TIC no final dos anos 1990 foi a chegada da internet no Brasil. Naquela época, a internet ainda não alcançava uma porcentagem significativa da população. A tecnologia era cara e apenas as pessoas com uma condição social abastada poderiam custear. Foi nos anos 2000 que o acesso se expandiu, especialmente na segunda década do século XXI, com a chegada dos *smartphones*, a popularização das tecnologias 3G e 4G (para a telefonia móvel) e o barateamento da rede sem fio (*wi-fi*).

A ampliação do acesso à internet modificou a forma como a sociedade interage entre si e com a indústria, influenciando especialmente os modelos de negócio, na compra e venda de produtos e serviços. Manuel Castells (1999) chamou essa conexão via internet entre pessoas físicas e jurídicas no espaço digital como constitutiva de uma sociedade em rede. De acordo com o autor,

[a] Internet não é simplesmente uma tecnologia; é um meio de comunicação que constitui a forma organizativa de nossa sociedade; é o equivalente ao que foi a



fábrica ou a grande corporação industrial [...] O que a Internet faz é processar a virtualidade e transformá-la em nossa realidade, constituindo a sociedade em rede que é a sociedade em que vivemos (CASTELLS, 1999, p. 286).

Diante disso, assim como as relações pessoais e comerciais se modificaram com a chegada da internet, o acesso à informação para exercício da cidadania também se ampliou, especialmente com a criação da Lei de Acesso à Informação (LAI). Antes, precisamos contextualizar importantes mudanças na política brasileira ocorridas no século XXI. Nas eleições de 2002, pela primeira vez um presidente da república de origem popular e de um partido político considerado de esquerda foi eleito: o presidente Lula, que governou o país por dois mandatos.

Durante seu governo, foram sancionadas importantes leis que dialogam com a temática deste estudo. Destacamos especialmente a Lei n.º 11.340 de 2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha. A referida lei tem como principal objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Visa atender ao parágrafo oitavo do artigo 226 da constituição. Nele consta que “[o] Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL, 1988).

Esta Lei é considerada uma das mais importantes sobre violência contra mulheres, especialmente porque altera o código penal, cria juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências em relação à saúde, educação e segurança pública (BRASIL, 2006; CÔRTEZ; ALVES; SILVA, 2015). Apesar de a lei ter sido sancionada, ainda existem diversos desafios a serem superados, entre eles o registro da violência sexual. Ainda é limitada a precisão estatística das

ocorrências, uma vez que a violência sexual é naturalizada na sociedade.

A Lei Maria da Penha carrega esse nome em homenagem à biofarmacêutica cearense que lutou por 19 anos para que existisse uma lei específica sobre proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. Maria da Penha sofreu duas tentativas de assassinato pelo seu ex-marido e em uma delas ficou paraplégica. Foi a partir disto que ela se tornou um símbolo de força e luta das mulheres contra essa violência que atinge incontáveis lares brasileiros (PASINATO, 2010).

Os artigos da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) que dialogam com a temática da violência sexual são:

- Artigo 2

“Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social” (BRASIL, 2006, *on-line*). Este artigo consta nesta análise por explicitar um direito básico a todas as mulheres, o direito de se sentirem seguras.

- Artigo 5

“Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, *on-line*). Neste artigo, podemos ver uma ampliação dos tipos de violência que a mulher sofre; também consta que essas violências podem ser vividas no ambiente familiar, com laços consanguíneos ou não, com cônjuges e independentemente da orientação sexual da mulher.

- Artigo 7, inciso III

“a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos” (BRASIL, 2006, *on-line*). O ponto mais importante deste artigo é que não precisa configurar o corpo como prova de violência sofrida. Estar na presença de um ato de violência, ser coagida a participar ou ameaçada já é compreendida legalmente como violência sexual.

- Artigo 9, parágrafo 3º

“A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual” (BRASIL, 2006, *on-line*). Aqui podemos ver que se pressupõe uma atenção maior às mulheres vítimas de violência sexual, especialmente no que se refere ao tratamento médico e prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e gravidez indesejada.

- Artigo 9, parágrafo 4º

“Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo

com a tabela SUS, os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços” (BRASIL, 2006, *on-line*). Esta alteração na Lei foi realizada em 2019 e é importante por responsabilizar financeiramente o agressor em relação aos tratamentos dos agravos da violência contra mulheres.

- Artigo 22

Dispõe sobre a medida protetiva imediata nos casos de ocorrência de violência contra a mulher afastando a vítima de seu agressor e impedindo que ele se aproxime ou tente contatar a vítima. No ano de 2020, foi acrescentado neste artigo um dispositivo no qual torna obrigatório o acompanhamento psicossocial do agressor em grupos de apoio ou centros de educação e reabilitação de agressores.

- Artigo 38

“As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres” (BRASIL, 2006, *on-line*). Apesar de constar na Lei, deve-se olhar com atenção para os dados estatísticos, pois podem não representar a realidade das ocorrências de violência sexual contra meninas e mulheres.

A Lei Maria da Penha pode ser compreendida como a Lei que potencializou a implementação de políticas públicas e como pontapé inicial para importantes atualizações no código penal. Foi, e é, importante para a sociedade, principalmente, por dar visibilidade à violência doméstica, sexual e psicológica contra as mulheres. Entretanto, apesar de sua criação e implementação,

alguns desafios ainda precisam ser superados para que o combate à violência contra a mulher aconteça de maneira incisiva. Um desses desafios diz respeito à mudança da cultura de opressão de homens em relação às mulheres.

A partir da ampliação da discussão sobre violência doméstica e violência sexual no século XXI, especialmente após a Lei Maria da Penha ter sido sancionada, ocorreram muitos avanços, especialmente no ano de 2009, já no segundo mandato do presidente Lula e quando foi ampliada a participação das mulheres na política. Destacamos especialmente o aumento das penas referentes aos crimes de violência sexual; o que antes não passava de 12 anos (salvo em casos de aumento de pena) agora pode chegar a 30 anos, principalmente em casos de lesão corporal ou psicológica grave. Outra importante conquista é referente à abrangência de outros gêneros não cisnormativos, especialmente pela substituição da palavra “mulher” por “alguém” ou “pessoa”.

Essas alterações no código penal se deram especialmente pela inclusão da Lei n.º 12.015 (BRASIL, 2009) que dispõe sobre os crimes hediondos. Nela, as alterações dizem respeito principalmente ao aumento das penas, fato significativo para a garantia de direitos das mulheres e estão presentes no título VI (dos crimes contra a dignidade sexual) sobre os capítulos I (dos crimes contra a liberdade sexual), II (dos crimes sexuais contra vulnerável), V (do lenocínio e do tráfico de pessoas para fim de prostituição ou outra forma de violência sexual) e VII (disposições gerais). As alterações que dialogam com a temática desta pesquisa estão nos artigos:

- Artigo 213

Relacionado ao estupro. Aqui, o crime que resultar na morte da vítima pode chegar a 30 anos de reclusão.

- Artigo 215

Sobre violência sexual mediante fraude e exploração sexual. A pena pode chegar a seis anos de reclusão.

- Artigo 216

Aumenta em um terço se o crime for cometido contra menores de 18 anos.

- Artigo 217-A

Contra menores de 18 anos e contra pessoas com deficiência física e/ou cognitiva. Pode chegar a 30 anos se resultar na morte da vítima.

- Artigo 218

Induzir menor de 14 a satisfazer lascívia de alguém. Punição contra pedofilia, pode chegar a cinco anos de reclusão.

- Artigo 218-A

Se pessoas adultas satisfizerem lascívia diante de crianças e adolescentes propositalmente podem ser punidas com até quatro anos de reclusão.

- Artigo 218-B

Versa sobre a exploração sexual de crianças, adolescentes ou pessoas com deficiência. Neste caso, pune não só os algozes diretos mas também a gerência e donos das empresas que favorecem esse tipo de exploração sexual para fins comerciais. A pena pode chegar a 10 anos de reclusão e está previsto o pagamento de multa ao Estado.

- Artigo 228

Se o agente da exploração sexual “é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância” a pena pode chegar a oito anos de prisão.

- Artigo 231

Dispõe sobre o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Sob a pena de até oito anos de prisão. Neste caso, também aumentam as penas se a vítima for menor de 18 anos, se for uma pessoa com deficiência física ou cognitiva, e se o algoz for ascendente ou responsável legal pela vítima, também pode haver pagamento de multa. Os valores das multas não são sugeridos no código penal.

- Artigo 234-A

Aumenta metade da pena do algoz se a violência sexual resultar em gravidez, e de um sexto à metade da pena se resultar em doença sexualmente transmissível.

Tornar crimes de violência sexual hediondos é essencial para o enfrentamento de situações normalizadas pela cultura patriarcal. Apesar de prevista legalmente, a punição dos algozes ainda é um grande desafio, principalmente porque a violência sexual ainda é naturalizada na sociedade brasileira.

Para Matsuda e colaboradoras (2015), todas oficiais de justiça, realizaram um estudo sobre o feminicídio e a necessidade de criação de políticas públicas para a proteção das mulheres. As autoras apontam que uma das principais mudanças que devem ocorrer é o aumento das discussões sobre estereótipos de gênero e violência de gênero, uma vez que tais problemas permanecem no imaginário social.

Mesmo que existam leis e tipos penais específicos para punição de algozes que violentam e matam mulheres, houve uma disparidade entre o legislado e o socialmente velado ou silenciado. As autoras apontam que essas mudanças devem acontecer de maneira política e educativa: nas escolas, movimentos sociais, e entre formuladoras/es de políticas públicas para a promoção de ações que visem medidas protetivas para mulheres e orientação punitiva do Estado.

Ainda sobre a análise do texto das autoras acima, cabe ressaltar alguns pontos importantes a serem discutidos na justiça brasileira e na sociedade: a) o julgamento moral na construção arquetípica da mulher para o sistema de justiça; b) a postura machista de policiais, profissionais de saúde e oficiais de justiça no julgamento de algozes; c) a naturalização da violência na sociedade; d) a ineficiência das medidas protetivas do Estado; e) a necessidade de mudança no atendimento às vítimas, julgamento dos crimes, punição de algozes (MATSUDA *et al.*, 2015). Cada um desses pontos será analisado abaixo.

- a) Sobre os arquétipos que permeiam a construção social do gênero feminino – podem ser analisados a partir de uma dualidade já apontada neste estudo: a primeira se refere à formação do estereótipo da mulher ser “feita pra casar e cuidar dos filhos e filhas”. Nesse sentido, a agressão se figura no homem exausto das mazelas de sua rotina que desconta sua angústia na mulher ao chegar em casa através da violência física, psicológica e/ou sexual, sob a justificativa de que sua companheira “irrita o bom homem trabalhador”. A segunda pelo julgamento moral depreciativo de mulheres que não se enquadram nesse estereótipo de mãe e esposa, e por isso, há uma leitura social de que essas mulheres merecem sofrer violência;
- b) Referente às condutas machistas nas instituições que deveriam acolher as vítimas (delegacias, hospitais e fóruns de justiça) – as autoras apontam que esse problema, por vezes, impede que a penalização ocorra de maneira apropriada contra algozes. A cultura machista que privilegia homens também está presente nessas instituições e torna-se prejudicial para a proteção das vítimas por uma interpretação equivocada na qual estupro vira assédio e tentativa de homicídio, lesão corporal leve. Neste sentido, por mais que as vítimas



- denunciem, parte delas pode não sentir confiança no Estado para levar os processos adiante, tanto para a punição de algozes, quanto na continuidade do tratamento de saúde que consiste na prevenção dos agravos de crimes sexuais (gravidez indesejada e DST);
- c) Sobre a naturalização da violência na sociedade – as autoras apontam que ocasionam medo e insegurança das mulheres, pois algumas delas acreditam que o Estado não lhes garante a segurança, logo, muitas podem não denunciar os crimes. A vergonha da exposição dos casos e possíveis julgamentos morais, inclusive dos profissionais envolvidos na segurança e saúde pública, também podem contribuir para o silenciamento da violência;
  - d) No que diz respeito à ineficiência das medidas protetivas do Estado – cabe destacar que, por vezes, acontecem tardiamente. As autoridades, por vezes, não reconheceram as ameaças sofridas por mulheres como uma violência e só agem na punição de algozes quando o crime de natureza física e/ou sexual já ocorreu, ou quando a vítima morre;
  - e) Para que os pontos descritos acima sejam minimizados e extinguidos da sociedade é necessária uma mudança que combata a cultura patriarcal. É preciso que sejam feitas mudanças no atendimento às vítimas, julgamento dos crimes, punição de algozes etc. Quanto ao atendimento às vítimas, este ainda carece de mais humanização; é preciso que todas as mulheres sejam tratadas igualmente, sem que haja preconceito ou discriminação. Sobre a punição dos algozes, deve ser mais efetiva, sobretudo, na escrita dos prontuários e abertura de processos. Estupro não deve ser visto como assédio e

tentativa de homicídio não deve ser lida apenas como lesão corporal.

O trabalho de Matsuda e colaboradoras (2015) apresenta importantes questões que refletem o cenário da violência doméstica, sexual e o feminicídio no Brasil. Apesar de na época ainda não haver uma lei específica sobre o feminicídio, esse trabalho mostra como as alterações nos tipos penais, a criação de políticas públicas, entre outras leis, não avança se não houver mudanças efetivas na política e educação que foquem na desconstrução da cultura patriarcal e naturalização da violência (física, psicológica e sexual) contra mulheres.

Antes de me aprofundar na discussão sobre participação das mulheres na política é necessário apresentar uma Lei que é reflexo de diversas manifestações populares em proteção a crianças e adolescentes. Tal Lei foi criada após a nadadora Joana Maranhão denunciar a violência sexual que sofreu por seu antigo treinador durante a infância. Nesse sentido, a Lei n.º 12.650 (BRASIL, 2012) altera o Código Penal brasileiro com o objetivo de modificar as regras relacionadas à prescrição de crimes praticados contra crianças e adolescentes. Sendo assim, passa a contar para a denúncia e julgamento do crime a data em que a vítima de violência sexual completar 18 anos de idade, salvo se o agressor já tiver recebido a sentença antes.

Notadamente a Lei Joana Maranhão representa um avanço em relação à punição dos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes. Sobretudo, porque é possível interpretar que o sistema jurídico reconhece que, por vezes, a vítima não tem condições e/ou conhecimentos necessários para realizar a denúncia.

Retomando a discussão sobre a representatividade das mulheres na política, a advogada e mestra em Ciência da Informação, Carla Maria Martellote Viola, apontou que as mudanças no que diz respeito aos direitos das mulheres só ocorreram a partir da inserção das mulheres na carreira política.

De acordo com a autora, foi a partir da inserção da mulher na política que as demandas voltadas para o direito da mulher se ampliaram, especialmente com a eleição da primeira presidenta brasileira, Dilma Vana Rousseff: “[c]ada mulher eleita para o exercício de um mandato significava a transposição de mais uma barreira e uma efetiva representatividade na política” (VIOLA, 2018, p. 80-81).

Com base no estudo de Viola (2018), refletimos o quanto o silenciamento da mulher na sociedade impactou a política e, desta forma, também as proposições e implementações de leis e políticas públicas para as causas das mulheres e pela promoção da equidade de gênero. As mulheres passaram a ter o direito de votar e se candidatar a partir de 1932 durante o governo de Getúlio Vargas. Entretanto, a ampliação desse direito só foi conquistada nos anos 1990 com a reserva de 20% das vagas serem preenchidas para candidaturas de mulheres. Ainda assim, apenas no ano de 2009 essa mudança ocorreu efetivamente, sobretudo, pela substituição da palavra “reservará” por “preencherá” na Lei n.º 12.034/2009 (BRASIL, 2009) que altera as normas para eleições estabelecidas na Lei n.º 9.504/1997 (BRASIL, 1997).

Toda essa explanação sobre a participação política das mulheres serve para corroborar as razões apontadas por Matsuda e colaboradoras (2015) sobre a necessidade de se implementar leis que protejam mulheres. Mesmo que algumas mudanças tenham ocorrido em prol dos direitos e segurança da mulher, ainda existe bastante espaço a ser conquistado.

A representatividade da mulher na política brasileira, bem como na segurança pública e saúde pública, acompanhada de desconstrução de estereótipos de gênero, é essencial para que a violência doméstica e a violência sexual deixem de ser um problema na dimensão que hoje são. Como mencionado nos estudos de Matsuda e colaboradoras (2015), era evidente a necessidade da criação de uma lei que punisse severamente o feminicídio, ou que fossem melhor implementadas as medidas

protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.

No dia 9 de março de 2015, um dia após a comemoração do dia internacional da mulher, data que relembra e reforça a visibilidade da mulher na sociedade e sua luta por equidade de direitos e oportunidades, foi sancionada por Dilma Rousseff, a Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015). Tal lei alterou o artigo 121 do Código Penal e tornou o feminicídio um crime hediondo.

O feminicídio é o termo que qualifica os homicídios cometidos contra mulheres, pela condição de ser mulher. A lei aumenta a pena em até um terço se a vítima estiver em período gestacional ou três meses após o parto, se for menor de 14 anos ou maior de 60, e/ou for cometido na presença de descendente ou ascendente da vítima (BRASIL, 2015).

Em 2016, Dilma Rousseff sofreu um golpe político e foi impedida de governar o país. Esse impedimento ocorreu após eleição nas câmaras dos deputados e senadores exibida em TV aberta para todo o país. Ficou evidente, a partir da votação exibida, o quanto a cultura patriarcal, especialmente influenciada por valores cristãos impactam na política brasileira. Assistimos à queda de uma presidenta eleita sob justificativas vis, em defesa da família, de ancestrais políticos, da fé evangélica, da moral e dos bons costumes. No que se refere aos votos contra o impeachment, estes tinham como justificativas valores democráticos, haja vista que Dilma foi uma presidenta eleita por voto popular, e à legalidade do processo político movido contra ela (PRANDI; CARNEIRO, 2018).

É possível afirmar que Dilma Rousseff sofreu um impeachment por ameaçar os interesses de políticos conservadores. Tais interesses ganharam força em campanhas de representantes da direita conservadora nas eleições de 2018 apoiadas em fundamentalismo religioso em defesa do armamento da população, e veementemente contra a ampliação de políticas públicas que contemplasse a diversidade étnico-racial, de gênero e sexualidade.

Com o impedimento sofrido pela presidenta, as pautas avançadas com as causas das mulheres retrocederam. Entretanto, a mobilização social também se manifestou e pressionou a sanção de importantes leis que já estavam na agenda, como a Lei n.º 13.505/2017, a Lei n.º 13.641/2018, a Lei n.º 13.772/2018 e a Lei n.º 13.984/2020.

A Lei n.º 13.505 (BRASIL, 2017), sancionada pelo empossado Michel Temer, acrescenta dispositivos à Lei Maria da Penha. A referida Lei versa sobre o direito da mulher de ter atendimento policial e pericial especializado e ininterrupto, realizado de preferência por outras mulheres previamente capacitadas.

Destacamos, nessa Lei, o inciso III do artigo 2º, que dispõe sobre a não revitimização da mulher que denuncia, evitando assim tanto o confronto direto da mulher com seu trauma e quanto o constrangimento de relatar a situação de violência novamente. Outro artigo que merece destaque é o que dispõe sobre o dever do Estado na criação de mais DEAM.

Art. 12-A. Os Estados e o Distrito Federal, na formulação de suas políticas e planos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, darão prioridade, no âmbito da Polícia Civil, à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Femicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher (BRASIL, 2017, *on-line*).

Um ponto importante a se destacar é que a cidade do Rio de Janeiro, apesar de ser uma metrópole, conta com apenas três DEAM, nos bairros Pedra de Guaratiba, Centro e Jacarepaguá (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2020).

No governo do presidente interino Michel Temer também foi sancionada a Lei n.º 13.641 (BRASIL, 2018) que dispõe sobre a tipificação do descumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência doméstica e sexual. De acordo com a Lei, caso seja descumprida a medida protetiva, o acusado pode cumprir pena de três meses a dois anos de prisão, além de responder pela violência física, psicológica ou sexual que justificou a necessidade de uma medida protetiva.

Em 2018 também foi sancionada a Lei n.º 13.772 que altera a Lei Maria da Penha e o Código Penal brasileiro. Foi sancionada para

reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado. (BRASIL, 2018).

No que diz respeito à penalização, a Lei prevê detenção de seis meses a um ano de reclusão e pagamento de multa. A referida Lei representa um importante artifício em defesa das mulheres, especialmente contra a divulgação de pornografia de vingança, que significa a divulgação de vídeos verdadeiros ou falsos no qual o principal objetivo é difamar a mulher após o fim de um relacionamento. Cabe ressaltar que antes desta, a Lei n.º 12.737, conhecida popularmente como Lei Carolina Dieckman (devido ao fato de a atriz ter a sua intimidade exposta na internet) poderia ser acionada por tipificar crimes informáticos.

Em 2019, no qual o presidente do país é Jair Bolsonaro, foi sancionada a Lei n.º 13.894 que altera a Lei Maria da Penha e o Código de Processo Civil ao prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica contra a mulher para ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou união estável nos casos de violência. De acordo com a Lei, torna-se obrigatória a

informação às vítimas acerca de serviços de assistência jurídica que lhes são de direito (BRASIL, 2019).

Em 2020, foi sancionada a Lei n.º 13.984 (BRASIL, 2020) que altera a Lei Maria da Penha para estabelecer como Medida Protetivas de Urgência o acompanhamento psicossocial e a frequência do agressor a centros de reabilitação e educação. Essa Lei é importante pois trata do problema para além da punição, objetivando a educação ou reeducação de quem cometeu o crime para que a violência não volte a acontecer. De acordo com a Lei, o acompanhamento psicossocial pode ser realizado individualmente ou em grupo. Ainda é cedo para avaliarmos os efeitos da aplicação desta Lei na sociedade, sobretudo, porque ainda não é garantido que haja programas dessa natureza em todos os estados e municípios. Roberto Veloso e Tatiana Amélia Mendes (2020) apontam que apenas 10 estados brasileiros realizam programas para reeducação de agressores e, geralmente, não são aplicados em todos os municípios dos estados. Cabe ressaltar que essa Lei foi proposta pela ex-senadora Regina Sousa e que o projeto foi aprovado pela câmara no ano de 2018.

Nos últimos capítulos expus a trajetória da legislação brasileira sobre a tipificação dos crimes sexuais e apontei os movimentos políticos e sociais que influenciaram tais mudanças. A luta feminista no contexto das mulheres pobres e de situação mais abastadas, assim como as influências da esquerda, contribuíram para o crescimento da diversidade na política, lutando, inclusive, pelo aumento de mulheres nos partidos políticos e em cargos públicos.

Expus também que as referidas leis ainda não são suficientes para que o problema social da violência física, sexual, psicológica e o feminicídio sejam banidos da sociedade. Como exposto na seção anterior e no estudo de Matsuda e colaboradoras (2015), precisamos desconstruir a cultura de opressão, característica da estrutura patriarcal. Isto pode

acontecer através dos espaços educativos, dos movimentos sociais e do protagonismo das mulheres na política.

Compreendemos que as mulheres ainda não possuem a expressão política necessária para uma mudança satisfatória na atual situação de desigualdade. Nesse espaço, ainda são silenciadas, ridicularizadas, subsumidas e até assassinadas, como no caso da vereadora da cidade do Rio de Janeiro, Marielle Franco. Por ter sido uma das poucas representantes políticas negra, LGBTQIAP+, de esquerda e da periferia existente no Brasil, sua representatividade merece ser destacada.

Marielle foi uma das mulheres que lutou contra a desigualdade social, elaborou importantes projetos de lei contra o genocídio da população negra, contra o assédio e violência sexual, lutou pela diversidade étnica e liberdade de gênero e colocou as mulheres lésbicas e suas demandas em pauta na câmara de vereadores. A vereadora foi brutalmente assassinada com nove tiros no rosto e ainda não se sabe quem foi o mandante do crime. A morte da vereadora representou uma simbologia de medo e revolta social, mas também a união de forças para lutar politicamente.

A brutalidade do assassinato resultou em diversas manifestações, tanto nas ruas quanto nas mídias sociais. O grito “Marielle presente” ecoou em diversas reuniões, passeatas e postagens (Figura 2). Essas expressões foram uma maneira de expor socialmente a revolta e contrapor as *fake news* criadas para manchar a imagem da vereadora (LINS; LOPES, 2018).



**Figura 2** – Marielle Franco homenageada na arte de rua.



Fonte: Google imagens (2021).

Neste capítulo, evidenciamos as leis federais; entretanto, apesar de Marielle ser uma representante da cidade do Rio de Janeiro, não seria possível encerrá-lo sem destacar sua importância para a política brasileira. A memória da vereadora precisa estar presente, sobretudo, para que suas lutas não sejam silenciadas. Destacamos que a mudança social só virá com a inserção de grupos sociais subalternizados nas câmaras de vereadoras/es, deputadas/os e senadoras/es; nas prefeituras e governos dos estados; e na presidência. Para mudar o regime vigente e avançar no combate à violência de gênero, ao racismo, LGBTQIAP+fobia e ao feminicídio, é preciso, assim como Marielle, estar presente.



## AJOELHA E CHORA

Tava cansado de me fazer de bonzinho  
Te chamando de benzinho de amor e de patroa  
Esta malvada me usada e me esnobava  
E judiava muita da minha pessoa  
Endureci resolvi bancá o machão  
Ai ficou bem bom agora é do meu jeito  
De hoje em diante sempre que eu te chamar  
Acho bom tu ajoelhá e me tratá com respeito

Ajoelha e chora ajoelha e chora  
Quanto mais eu passo laço muito mais ela me adora  
Ajoelha e chora oi, ajoelha e chora  
Quanto mais eu passo laço muito mais ela me adora

Mas o efeito do remédio que eu dei  
Foi melhor do que eu pensei ela faz o que eu quiser  
Me lava a roupa lava os pratos e cuida os filhos  
Anda nos trilhos garrô preço essa muié  
Faz cafuné me abraça com carinho  
Me chama de docinho comecei me preocupar  
Eu tô achando que esta mulher danada  
Ficou mal acostumada e tá gostando de apanhar

Ajoelha e chora ajoelha e chora  
Quanto mais eu passo laço muito mais ela me adora  
Ajoelha e chora oi, ajoelha e chora  
Quanto mais eu passo laço muito mais ela me adora

Mas o efeito do remédio que eu dei  
Foi melhor do que eu pensei ela faz o que eu quiser  
Me lava a roupa lava os pratos e cuida os filhos  
Anda nos trilhos garrô preço essa muié  
Faz cafuné me abraça com carinho  
Me chama de docinho comecei me preocupar  
Eu tô achando que esta mulher danada  
Ficou mal acostumada e tá gostando

Ajoelha e chora ajoelha e chora  
Quanto mais eu passo laço muito mais ela me adora  
Ajoelha e chora oi, ajoelha e chora  
Quanto mais eu passo laço muito mais ela Sandro Coelho / Luiz

(Claudio, Marquinho e Ulian)

## Capítulo 7

### FOLKSONOMIA, VIGILÂNCIA E ALGORITMOS: O QUE ISSO TEM A VER COM AS MÍDIAS SOCIAIS?

Alguns acontecimentos representaram transformações significativas para a comunicação, para a formação de estruturas hierárquicas sociais e desenvolvimento tecnológico, como por exemplo: o domínio da escrita, a criação dos Estados, o feudalismo, a ascensão da igreja católica, as grandes navegações, o iluminismo, a colonização, a ascensão da classe burguesa, as revoluções civis e industriais, as guerras mundiais, o desenvolvimento tecnológico, o “*boom* informacional” e a era da informação (BURKE, 2010).

No que tange especificamente ao “*boom* informacional” ou “caos documentário”, compreendemos que este foi considerado um terreno fértil para o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC). As TIC, por sua vez, tiveram um desenvolvimento acelerado nos séculos XX e XXI, caracterizando esse período como era da informação na qual surgiu a chamada sociedade da informação. Com base nisto, podemos dizer que este *boom* teve suas origens nas bibliotecas especializadas, que influenciaram a criação da documentação enquanto área de estudo. Esta teve como precursor o advogado Paul Otlet e como sucessora a documentalista francesa Suzanne Briet (ORTEGA, 2012). O desenvolvimento da documentação juntamente com o avanço e popularização da comunicação científica e desenvolvimento das TIC são compreendidos como bases para o surgimento e consolidação da Ciência da Informação.

Consideramos que o período de guerra e entre guerras mundiais foi de intensos conflitos que contribuíram para o acúmulo de informações (caos). O clima era de instabilidade

(comum em situações de guerra) e, com isso, buscava-se o desenvolvimento tecnológico não só nos meios de transporte e indústria bélica, mas também na comunicação, indústria alimentícia e na saúde, a fim de oferecer suporte às e aos combatentes. Mesmo com o fim da segunda guerra mundial no ano de 1945, o sentimento de instabilidade entre Estados-nações não se findou. Ainda que não houvesse ameaças de ataques bélicos diretos, a corrida armamentista, tecnológica e científica tensionou a chamada “guerra fria”. Durante o período de guerra fria ocorreram importantes avanços referentes às TIC, entre eles, a criação e desenvolvimento da internet.

A internet surgiu no final da década de 1960 nos EUA com o objetivo de codificar e decodificar mensagens militares em uma interface que pudesse ser acessada de localidades diferentes. Seu desenvolvimento para uso comercial e civil se popularizou durante a década de 1990, especialmente com a chegada da interface *World Wide Web* (ou apenas *web*), criada por Tim Berners-Lee (BERNERS-LEE; JENDLER; LASSILA, 1999), que contribuiu para a universalização do uso da internet em diversos países.

Para o desenvolvimento deste capítulo, abordaremos o desenvolvimento da internet e sua universalização no contexto da organização do conhecimento. Estudaremos como foi o acompanhamento da classificação que um dia pertenceu às bibliotecas, foi estendida aos centros de documentação, aos sistemas de informações digitais e no contexto do entretenimento e surgimento de novos negócios e trabalhos, como é o caso das mídias sociais digitais.

Contemplaremos como parte principal da organização do conhecimento o universo teórico da *folksonomia*, entendida por pesquisadoras e pesquisadores da Ciência da Informação como a classificação do povo ou classificação popular (SOUZA, 2007). A *folksonomia* será o corpus teórico vinculado à Ciência da Informação de maior destaque, haja vista que se fará presente

na análise dos resultados através da investigação das *hashtags* na mídia social *Facebook*.

Organizar a informação é uma preocupação da sociedade desde que as pessoas começaram a registrá-las e guardá-las. Nas bibliotecas da antiguidade, desde os mais diferentes suportes da escrita como a tabuinha de argila, o papiro, o pergaminho até o formato códice, as pessoas responsáveis pela organização da biblioteca já criavam categorias para classificação (JACOB, 2006).

Cristina Ortega (2004) salienta que a classificação antecede os esquemas que conhecemos hoje em dia. A autora aponta que a organização do conhecimento, assim como a Biblioteconomia, está presente na história desde as primeiras tentativas de organizar documentos por assunto, nas bibliotecas da antiguidade. Tal organização tinha como objetivo o armazenamento e salvaguarda de documentos, especialmente sobre registros comerciais.

No que diz respeito ao acervo das bibliotecas da antiguidade, cabe ressaltar a importância histórica da Biblioteca de Alexandria, entendida como uma das mais importantes bibliotecas da história mundial. Durante os quase sete séculos de existência, a biblioteca de Alexandria representou um dos centros de informação mais importantes da história. Foi considerada dona do maior acervo do mundo antigo, especialmente porque se encontrava em uma região estratégica, entendida naquele momento como o centro do mundo (MEY, 2004).

O acervo de Alexandria era considerado vasto pois existia uma ordem do governo para que quem por ali passasse com livros deveriam deixá-los para serem copiados na biblioteca. Estima-se que foi nesta biblioteca também que se ilustrou pela primeira vez a figura de uma pessoa responsável pela organização e classificação do acervo, e seriam estes os primeiros profissionais da informação. Estes profissionais tinham seus cargos e funções controlados pelo rei (MEY, 2004).

No que se refere à classificação, Battles (2003) conta que o acervo era organizado em fileiras e colunas expostas ao tempo. O suporte mais utilizado era os rolos de pergaminho que eram dispostos nas fileiras e organizados por título e autor. Eliane Mey explica que em Alexandria os livros eram organizados “por assuntos e alfabétic[o] por autor, dentro dos assuntos” (MEY, 2004, p. 78).

A biblioteca de Alexandria era um espaço de estudo, pesquisa e troca de conhecimento. Entretanto, essa troca não era acessível para todas as pessoas, apenas para quem tinha o privilégio de estudar e pertencesse a uma classe social abastada. Por estar localizada em uma região considerada estratégica para fins comerciais, a região de Alexandria vivia sob constantes ameaças. Durante sua história, dois incêndios ocorreram, sendo o último tão devastador que acabou com toda sua estrutura, acervo e parte de seus pesquisadores e profissionais. Esta biblioteca foi tão importante para a história, que pesquisadores acreditam que se Alexandria não tivesse sido devastada, diversos conhecimentos sobre astronomia, física e matemática estariam bem mais desenvolvidos do que os conhecidos hoje (MEY, 2004; SANTOS, 2012).

Mencionar as bibliotecas da antiguidade e a biblioteca de Alexandria é importante para este estudo para que se compreenda que a atividade de organizar o conhecimento e informação é uma atividade natural a todo ser humano. Langridge (1977) defendia que toda pessoa, ao planejar seu dia e sua rotina, estabelecia uma ordem, um sistema, uma forma de priorizar e organizar tarefas ao longo do dia. Com base nisso, partimos para outro momento histórico: a organização das bibliotecas durante a idade média. Nesse período, consideramos que a máxima “informação é poder” cabe “como uma luva”. Nessa época, a relação do Estado com a igreja católica era bastante próxima e a igreja ditava as regras e o comportamento das sociedades europeias.

Majoritariamente localizadas nos mosteiros, as bibliotecas eram organizadas e cuidadas com rigor por monges e demais membros do clero. Acredita-se que, nesta época, assim como nas da antiguidade, as bibliotecas eram lugares para guardar conhecimento e não para disseminá-los. Gabrielle Tanus (2018, p. 256), corrobora ao dizer que apesar de existirem algumas bibliotecas monásticas e universitárias, a maioria ficava dentro dos espaços religiosos. No que diz respeito ao acesso, as bibliotecas da idade média mantinham “suas portas fechadas [exceto] aos poucos homens privilegiados, ou melhor, homens letrados”. Entretanto, vale ressaltar que, neste período, também existia resistência ao conhecimento limitado pela igreja. Ainda que fosse tímido, existiu, neste período, um movimento pela laicização do livro em algumas bibliotecas universitárias.

Cabe destacar que, pensar na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no recorte temporal idade antiga e idade média era bastante difícil. Existiu na antiguidade registros de mulheres que utilizavam o espaço da biblioteca, como por exemplo a filósofa e astrônoma Hipácia de Alexandria (MEY, 2004). Entretanto, o conhecimento, bem como o tratamento de informações na idade média, era tarefa de responsabilidade majoritariamente dos homens, homens do clero.

Em relação à atividade profissional entendida como atividade biblioteconômica da época, destaca-se a tarefa dos monges copistas. Ainda não existia a imprensa, por isso, os livros nos suportes papiro e pergaminho e formato rolo ou códice eram copiados à mão. Pertencia aos monges copistas as tarefas de armazenar, acondicionar, preservar e conservar os livros (SANTA’ANNA, 2015).

No século XV, um acontecimento mudou toda a perspectiva de produção de livros e com isso a circulação de materiais bibliográficos: a criação da imprensa por Gutenberg. Pode-se dizer que a imprensa representa tamanha revolução tecnológica na história que modificou a forma como a sociedade



interagia com livros (escrita, tradução, produção, comercialização e consumo). O que durante a idade média era quase considerado proibido, em termos de leitura, com a criação da imprensa se tornou possível. Destacamos que o acesso às obras não atendia toda a população, já que nem todas as pessoas tinham condições financeiras para adquirir as obras e, além disso, grande parte da população não sabia ler e escrever. Ainda assim, isso representava uma quantidade maior de leitores do que no período histórico anterior (LEVACOV, 1997).

Na idade moderna as bibliotecas não ficavam apenas ligadas à igreja. Neste período, também se ascenderam os ideais renascentistas e, com isto, a valorização do livro e da leitura. Tanus (2018) explica que com a popularização da imprensa o livro passou a ser visto como uma necessidade. Também foi neste período que aumentaram as atividades de colecionadores e bibliófilos, expandindo o número de bibliotecas particulares. No que tange à organização do conhecimento desta época, destacamos as bibliografias, os catálogos e as classificações impressas as principais fontes. Outro acontecimento importante nesse período foi a propagação da ideia de que não fazia sentido apenas salvar o livro; com isso, filósofos e profissionais que podemos classificar como bibliotecários se empenharam em organizar bibliotecas para “todos”.

Estes períodos descritos até aqui fazem parte de uma classificação que permite compreender a história da Biblioteconomia e, conseqüentemente, a história das classificações. Tanus (2018) divide esses períodos em três fases: a) Biblioteconomia pré-científica: da antiguidade à idade média; b) Biblioteconomia proto-científica: idade moderna; e c) Biblioteconomia científica: idade contemporânea.

Separamos as explicações acerca da Biblioteconomia pré e proto-científica da Biblioteconomia científica (esta emergiu na idade contemporânea), pois foi a partir dela que se desenvolveram as teorias da classificação bem como os sistemas de organização do conhecimento. Tanus (2018) destaca a

ascensão da classe burguesa e o período industrial como eventos que impulsionaram a mudança de paradigma em relação à biblioteca, passando a atender ao público e se tornando um espaço de leitura, educação e disseminação de conhecimento.

No século XIX, o ideal de educação para todos ganhou força e, com isto, se propagaram as bibliotecas públicas. Vanda da Cunha explica o movimento de valorização da biblioteca como um espaço para todos, pois este contribuiu para o estreitamento de laços entre a “biblioteca e a educação, seja no apoio a educação formal [...] [ou] [...] como espaço de educação contínua” (CUNHA, 2003, p. 68). Neste mesmo século, também houve uma expansão das universidades e bibliotecas universitárias; com isto, cresceu a necessidade de se repensar uma forma de organização do acervo de maneira sistemática para que fosse possível o livre acesso aos livros pela comunidade científica (BARBOSA, 1962). Com base nisso, emergiram nesta época os estudos filosóficos sobre classificação das ciências. Sabe-se que desde a Grécia antiga, Aristóteles apresentava formas de classificar os saberes.

Na Biblioteconomia é estabelecido que os esquemas de classificação bibliográficos são instrumentos importantes para compreender a organização do conhecimento. Estes esquemas de classificação têm como objetivo fim a organização dos livros no espaço físico da biblioteca. Estes, por sua vez, são organizados e dispostos nas estantes sob uma notação (codificação) que significa que aquele é o lugar, dentro das diversas possibilidades de assunto que aquela obra deveria estar (BARBOSA, 1969).

Ingetraut Dahlberg (1978, p. 352) dizia que a classificação é uma atividade natural na vida das pessoas. Segundo a autora, a “arte de classificar é tão antiga quanto a história da humanidade”. Dahlberg menciona ainda que a produção de conhecimento e formulação de teorias da classificação foram importantes para elevá-la da categoria “artes” para o *status* de ciência.

Com base nisto, entendemos que a organização do conhecimento enquanto área de estudo da Ciência da Informação que tem suas bases na Biblioteconomia, a partir da organização das bibliotecas e, posteriormente, com o surgimento dos sistemas de organização do conhecimento bibliográficos. Barbosa (1969, p. 23) define sistema de classificação como “um conjunto de agrupamentos de assuntos coordenados e subordinados por determinadas características”. A primeira classificação bibliográfica a se tornar popular entre as bibliotecas estadunidenses e em diversas localidades do mundo foi a Classificação Decimal de Dewey (CDD), baseada na classificação idealizada pelo filósofo Francis Bacon no século XIX.

Posteriormente à criação da CDD, outros sistemas também foram criados. Rosali Fernandes de Souza (2007) acrescenta que as classificações carregam essencialmente uma estrutura hierárquica e um tanto arbitrária na ordenação dos assuntos. Segundo a autora, as classificações carregam características do seu criador e do lugar para o qual está sendo criada. A autora aponta que não existe um código de classificação perfeito e que estes sempre estão passíveis de mudanças, assim como as ciências.

Dentre os sistemas mais conhecidos, destacamos: a Classificação Decimal de Dewey (CDD), pois foi o primeiro código para grande circulação criado e considerado o mais utilizado nas Américas; a Classificação Decimal Universal (CDU) criado pelo belga Paul Otlet e traduzido para mais de 30 idiomas em todo o mundo; e a *Library of Congress Classification* (LCC), que apresenta características diferenciadas em relação aos outros sistemas, especialmente por não ter sido criada por apenas uma pessoa e sim por grupos de especialistas responsáveis por cada grande classe ou área do conhecimento.

Sabemos que as classificações bibliográficas nasceram da Biblioteconomia. Entretanto, como ela se tornou base teórica

fundamental da Ciência da Informação? Como a Ciência da Informação emergiu? Com o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico, havia a necessidade de se tratar informações especializadas. Nesse contexto, o livro já não era mais o único material que precisava de tratamento, mas também outros tipos de documento, tais como: arquivos, mapas, fotografias, esquemas, desenhos, ideogramas, entre outros (ORTEGA, 2009). A pesquisadora Lena Vânia Pinheiro e o pesquisador José Mauro Loureiro (1995) atribuem as origens da CI à Documentação; esta, por sua vez, nasceu no final do século XIX e início do século XX, da necessidade de tratar documentos não bibliográficos.

Em síntese, a Biblioteconomia seria a área do conhecimento voltada ao processamento técnico de acervos bibliográficos bem como a promoção da leitura, acesso e demais atividades vinculadas à educação (SIQUEIRA, 2010), enquanto a Documentação teria a missão de “acompanhar o documento desde o instante em que ele surgiu da pena do autor até o momento em que impressionava o cérebro do leitor” (OTLET, 1997, p. 115). Quando falamos em documento, salientamos que este não estava restrito a um suporte ou formato específico, mas era aquilo que representava qualquer registro de conhecimento. Siqueira (2010, p. 59) diz que eram considerados critérios como: “materialidade, intencionalidade e organização em um sistema” na organização destes documentos.

Destacamos a obra “tratado de documentação” de Paul Otlet (1934) como um documento considerado visionário. Visionário por vislumbrar uma organização do conhecimento que envolvesse sistemas e tecnologias fruto da revolução tecnológica no contexto pós-segunda guerra mundial. Neste período, ocorreu o chamado “*boom* informacional” e foi entre meados do século XX que emergiu a Ciência da Informação.

A Ciência da Informação é considerada uma ciência interdisciplinar que tem como objetos a informação, sua organização e seu fluxo, assim como a observação desses

fenômenos na comunicação científica e nos demais espaços de comunicação, analógicos ou digitais (SOUZA, 2009). Não é de interesse desta pesquisa se debruçar intensamente sobre todas as áreas do conhecimento da Ciência da Informação. Por isso, daqui por diante, discutiremos a organização do conhecimento (OC) na CI.

No texto “Organização do conhecimento”, Rosali Fernandes de Souza (2007, p. 103) diz que a OC é uma “área central de ensino e pesquisa em Ciência da Informação e Biblioteconomia” que estuda os “processos de produção, tratamento e disseminação de informação”. De acordo com a autora, a organização do conhecimento tem como objetivo fim a recuperação de determinada informação, ou seja, um documento é organizado através de um código bibliográfico ou indexado em um sistema para que seja possível que este mesmo documento seja recuperado e acessado por uma ou mais pessoas.

De acordo com o texto supracitado, a organização do conhecimento tem uma trajetória que surge na Biblioteconomia com as classificações bibliográficas está presente na documentação para tratamento de diferentes tipos de documentos nos mais diversos suportes e adentra na Ciência da Informação com o objetivo de organizar a informação na perspectiva do trinômio documento – informação – usuário/o. Ao acompanhar os avanços tecnológicos e para resolver os problemas com o caos documentário, foram criados outros sistemas de organização do conhecimento além dos bibliográficos. Estes sistemas têm como objetivo a organização para a recuperação da informação, são eles: cabeçalhos de assuntos, tesouros, sistemas de informação, taxonomias, *web* semântica, ontologias e *folksonomia* (SOUZA, 2007).

Os sistemas de organização do conhecimento não bibliográficos mencionados anteriormente serão descritos brevemente a seguir. Entretanto, devido à pertinência do assunto para esta pesquisa, informamos que o conceito de *folksonomia* será mais explorado, especialmente no que tange a

sua aproximação com o objeto desta pesquisa: o uso de *hashtags* nas mídias sociais digitais.

Os cabeçalhos de assunto são as palavras ou conjunto de palavras que expressam o conteúdo de um documento. As primeiras formas de organização do conhecimento, ainda durante o momento da Biblioteconomia proto-científica, foi a listagem alfabética de bibliografias. Entretanto, devido à grande quantidade de materiais bibliográficos surgiu a necessidade de se organizar estes conteúdos por assunto. E é nesse contexto que Maria Augusto Nóbrega Cesarino e Maria Cristina Melo Ferreira Pinto (1978) descrevem o surgimento dos cabeçalhos de assunto. No século XX, esses cabeçalhos também foram incorporados aos sistemas de informação.

Maria Luiza de Almeida Campos e Hagar Espanha Gomes (2006, p. 348) dizem que o tesouro “surgiu como uma relação estruturada de termos constituídos, quase exclusivamente, de uma única palavra”. Trata-se de uma linguagem documentária que associa um termo ou conceito geral hierarquicamente a outros termos ou conceitos específicos dentro de um domínio de conhecimento.

No que diz respeito aos sistemas de informação, cabe retomar a definição clássica de Souza em relação aos sistemas. Para a autora, sistema

compreende um conjunto de componentes apresentando uma estrutura organizada, havendo entre eles um relacionamento tal que permita ao sistema alcançar os objetivos para os quais foi criado (SOUZA, 2009, p. 112).

Nesse sentido, um sistema de informação é essa estrutura organizada que lida com a informação para determinado objetivo fim, como, por exemplo, eliminar barreiras no fluxo informação – documento – usuário/o.

A taxonomia nasce de estudos da biologia, especificamente, na classificação dos seres vivos. Tem sua origem etimológica do grego *taxis=ordem* e *onoma=nombre* (VITAL; CAFÉ, 2011). Para a Ciência da Informação, as taxonomias são a criação de estruturas de classificação hierárquica de rótulos ou nomes para localizar uma informação. Vital e Café também apontam que as taxonomias estão relacionadas à organização de informações em uma rede automatizada.

Avançando o estudo dos sistemas de organização do conhecimento após o surgimento da internet, especificamente no contexto *web*, trazemos para este estudo a *web* semântica. A *web* é a interface que surgiu após a criação da internet para facilitar a troca de informações de maneira intuitiva através de uma tecnologia digital. A *web* semântica é entendida por Renato Souza e Lídia Alvarenga como uma extensão da *web*. Nela, “a informação é dada com um significado bem definido, permitindo melhor interação entre os computadores e as pessoas” (SOUZA; ALVARENGA, 2004, p. 133).

A partir da *web* semântica se fez necessário pensar em novas linguagens de programação para organizar as informações nos seus respectivos domínios. Para alimentar os *sites*, *e-mails*, portais, mídias sociais entre outras ferramentas, programadores utilizaram e utilizam ontologias na escrita dos códigos de programação, para assim facilitar a interação de usuários/os com a tecnologia de navegação na *web* utilizada.

As ontologias carregam uma origem filosófica em sua etimologia. A origem da palavra vem do grego e significa “estudo do ser”. Entretanto, para o contexto da organização do conhecimento tem um significado diferente, a ontologia está relacionada a uma área de domínio e “se propõe a classificar as coisas em categorias, na perspectiva do sujeito e da linguagem do domínio” (VITAL; CAFÉ, 2011, p. 118). No contexto *web* semântica, as ontologias têm como componentes básicos as classes (como na taxonomia), relações (entre conceitos),

axiomas (para sentenças verdadeiras) e instâncias (para representar dados).

Por fim, chegamos à *folksonomia*. Criada por Thomas Vander Wal em 2004, a palavra *folksonomia* ficou conhecida como a classificação do povo ou classificação popular. Nasceu como uma linguagem naturalmente digital através da etiquetagem colaborativa de usuárias/os de mídias digitais. Maria Elisabete Catarino e Ana Alice Baptista (2007, p. 4) dizem que o “ato de etiquetar é do próprio usuário da informação, não é o autor nem o profissional de indexação que indexam o recurso da Web; é o seu próprio usuário”. Souza (2007, p. 119) acrescenta que a *folksonomia* geralmente é “desenvolvida num ambiente aberto que possibilita o compartilhamento e, até em alguns casos, a construção conjunta” de informações.

Souza (2009) também explica que existe uma desvantagem no uso da *folksonomia* para recuperação da informação. Apesar de se tratar de um sistema de organização colaborativo e permitir a etiquetagem de conteúdos livremente por usuárias/os da *web*, a *folksonomia* também carrega como desvantagem a falta de controle de vocabulários. Isto é um problema, pois se permite uma liberdade de indexação dos conteúdos de acordo com a vontade de interagentes digitais, sem que se atenda às normas da linguagem natural. Identificamos também como problema o torrencial volume de informações, especialmente no caso das *hashtags*, compreendidas como um fenômeno *folksonômico*.

As *hashtags* são termos, palavras ou ideias utilizadas principalmente nas mídias sociais para identificar determinado assunto. Elas começaram a ser utilizadas no ano de 2007 na mídia social *Twitter*. Moura e Mandaji (2014, p. 6) dizem que *hashtag* é uma “ferramenta que possibilita o agrupamento de postagens por tópicos, articulando determinadas palavras, frases ou expressões precedidas pelo símbolo sustenido ‘#’, chamado *Hashtag*”.



As *hashtags*, enquanto fenômeno de comunicação na era digital, já foram utilizadas como objeto de estudo na Ciência da Informação. Ao buscar na BRAPCI os termos “folksonomia” and “*Hashtags*” e “folksonomia” or “*Hashtags*” foram recuperados 35 resultados. Dentre eles, destacamos os artigos que mais se aproximam desta pesquisa, são eles: “A Folksonomia das *Hashtags* como instrumento de militância contra o assédio sexual no *Facebook*: Avaliação da *Hashtag* #mexeucomumamexeucomtodas” de Romeiro e Silva (2018); “#IMPEACHMENT OU #NAOVAITERGOLPE: Uma análise sobre a folksonomia na indexação de imagens fotográficas em redes sociais da web 2.0” de Nóbrega e Manini (2016); “Folksonomia e tags afetivas: comunicação e comportamento informacional no *Twitter*”, de Pereira e Cruz (2010); “Feminismo 2.0: a mobilização das mulheres no Brasil contra o assédio sexual através das mídias sociais (#PRIMEIROASSEDIO)”, de Almeida, Terra e Santini (2016); “*Participation in Brazilian Feminist Movements on social networks: a study on the campaign Meu Amigo Secreto (My Secret Santa)*”, de Moraes, Boldrin e Silva (2017); “Linguagem Natural no *Twitter* e Linguagem Documentária em Tesouros: da *Hashtag* #NãoMereçoSerEstuprada ao descritor estupro”, de Sousa e Silva (2015); e “Mídias sociais, violência contra mulheres e informação: prospecção do campo à luz das humanidades digitais” de Romeiro e Pimenta (2021).

Mencionar tais pesquisas na Ciência da Informação é importante para compreendermos a *folksonomia* das *hashtags* como um tema que representa não só uma forma de indexar documentos na *web*, mas também para identificar os objetivos para os quais essas etiquetas são utilizadas. No caso da violência contra mulheres, por exemplo, as *hashtags* têm representando um importante instrumento de ativistas em oposição à violência.

Nesta seção, discutimos o desenvolvimento histórico da organização do conhecimento antes da biblioteconomia

científica até os usos da classificação colaborativa através da *folksonomia*. Apesar de ser considerada uma forma de indexar e agrupar conhecimentos, a *folksonomia* não pode ser compreendida como um sistema de organização do conhecimento, pois não apresenta uma estrutura organizada para determinado objetivo. Compreendemos que, no caso das *hashtags*, existe um objetivo que é dar visibilidade a um ou mais assuntos, entretanto, não possui características suficientes para ser chamado de sistema.

Como este trabalho também contempla em seu objeto o uso de uma mídia social, abordarei no próximo capítulo o conceito de vigilância na era digital, o surgimento da *web 2.0*, o conceito de *machine learning*, a cultura dos algoritmos, a evolução das mídias sociais digitais e, por fim, detalharemos a trajetória histórica da mídia social *Facebook* e como os algoritmos impactam na troca de informações entre usuárias/os desta mídia social.

#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital



## SE TE AGARRO COM OUTRO TE MATO

Se te agarro com outro  
Te mato!  
Te mando algumas flores  
E depois escapo...(2x)

Dizem que sou violento  
Mas a rocha dura  
Se destrói com o vento  
Dizem que é tempo perdido  
Mas é só inveja  
Porque estás comigo...

Se te agarro com outro  
Te mato  
Te mando algumas flores  
E depois escapo...(2x)

Dizem que eu estou errado  
Mas quem fala isto  
É quem nunca amou  
Posso até ser ciumento  
Mas ninguém esquece  
Tudo o que passou...

Se te agarro com outro  
Te mato!  
Te mando algumas flores  
E depois escapo...(2x)

Dizem que eu passei da idade  
Mas em ti encontro  
Minha mocidade  
Dizem que sou muito antigo  
Mas tudo o que eu quero  
É ficar contigo...

Se te agarro com outro  
Te mato!  
Te mando algumas flores  
E depois escapo...(2x)

Fico até aborrecido  
Quando telefonas  
Para os teus amigos  
Quando você não está perto  
Tudo em minha volta  
Fica tão deserto...

Se te agarro Se te agarro  
Se te agarro com outro  
Te mato!  
Te mando algumas flores  
E depois escapo  
Ai! Ai! Ai!...

Se te agarro com outro

Te mato!  
Te mando algumas flores  
E depois escapo  
Ai! Ai! Ai!...(2x)

(Sidney Magal)

#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital

## Capítulo 8

### PRIVACIDADE, LIMITAÇÃO DE CONTEÚDOS E ATIVISMO NAS MÍDIAS SOCIAIS

Apesar de nem todas as pessoas do mundo terem acesso a computadores, podemos dizer que grande parte da população global tem acesso a algum tipo de aparelho tecnológico digital conectado à internet (banda larga, 3G/4G ou até mesmo internet discada). Entretanto, a facilidade que hoje conhecemos em relação à conexão com a internet e suas diversas possibilidades de uso na *web*, especialmente na *web 2.0* nem sempre foram dessa forma.

Como visto no capítulo anterior, a internet foi criada na década de 1960 nos EUA. Era conhecida como *Arpanet* e inicialmente foi utilizada para codificar e decodificar mensagens militares sigilosas. Cabe lembrar que o período histórico que figurava naquela época era o de guerra fria e, por isso, fez-se necessária a criação de uma tecnologia que pudesse enviar mensagens e resistisse a um conflito direto. Posteriormente, essa tecnologia também foi adotada para fins acadêmicos, a fim de realizar a troca de informações entre computadores de laboratórios de pesquisa (MONTEIRO, 2001).

Nas décadas que sucederam a sua criação, a *Arpanet* se dividiu e subdividiu para os fins acadêmicos e militares, despertando desde os anos 1980 o interesse de que esta tecnologia também pudesse ser utilizada para fins comerciais. Entretanto, apenas nos anos 1990 ocorreu uma expansão do uso dessas redes para além do território estadunidense, e, devido aos diversos conflitos com relação à segurança de informação e vigilância, a internet foi expandida e ampliada para usos comerciais apenas no final da década de 1990, com o surgimento da *Word Wide Web (www)* (BERNERS-LEE, 1999).



A *www* se trata de uma interface que facilitou a conexão e o acesso a páginas na *web*. Foi criada por Tim Berners-Lee (BERNERS-LEE; JENDLER; LASSILA, 1999) e representou na época uma grande inovação, uma vez que possibilitou o barateamento nos custos e ampliou o acesso para diversas pessoas. Esta interface, criada no início da década de 1990, possibilitou uma troca mais fácil de informações que as interfaces “somente-texto” até então utilizadas. Neste momento, foi desenvolvida a linguagem *HTML* (*Hiper Text Markup Language*) que permitiu o uso de “*browsers*” (navegadores)

para acessar diversas informações de modo não-linear, indo de um documento (fosse ele texto, imagem ou som) a outro através de ligações entre eles, mesmo que estivessem em computadores remotos (MONTEIRO, 2001, p. 29).

A interface de Berners-Lee representou um avanço tecnológico significativo para a conexão mundial via internet. Entretanto, um outro momento histórico modificou não só a tecnologia como também o comportamento das pessoas: a *web 2.0*. De acordo com Alex Primo (2007, p. 2), a

*web 2.0* tem repercussões sociais importantes, que potencializam processos de trabalho coletivo, de troca afetiva, de produção e circulação de informações, de construção social de conhecimento apoiada pela informática.

Potencializou ainda o trabalho coletivo porque cada vez mais modificam as formas de compra e venda de produtos e serviços. Diversas lojas que antes existiam apenas fisicamente passaram a existir também virtualmente e algumas delas nasceram já no ambiente digital, como é o caso da *Amazon*. No que diz respeito à troca de informações e construção social de conhecimentos, diversos canais de comunicação como jornais,

*blogs*, repositórios, bases de dados, revistas científicas etc., ganharam maior visibilidade, concorrência e rapidez na divulgação de conteúdos nesta nova *web*.

Deixamos por último a troca afetiva pois esta se encontra diretamente ligada às redes sociais e mídias sociais digitais. Cabe, portanto, diferenciar os conceitos de redes sociais e mídias sociais. De acordo com Regina Marteleto, as redes sociais podem ser definidas como:

[...] sistemas de nodos e elos; uma estrutura sem fronteiras; uma comunidade não geográfica; um sistema de apoio ou um sistema físico que se pareça com uma árvore ou uma rede. A rede social, derivando deste conceito passa a representar um conjunto de participantes autônomos, unindo ideias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados (MARTELETO, 2001, p. 72).

A partir da definição de Marteleto, podemos dizer que o conceito de rede social não diz respeito exclusivamente ao ambiente digital. Uma rede social pode existir em qualquer espaço. Em relação às mídias sociais, seu significado é complexo. Primo (2012, p. 622) reflete sobre essa complexidade da seguinte forma: “é como se mídias sociais fossem algo trivial, de significado pré-contido e transparente, um entendimento consensual e inquestionável”. O autor escreve que essa complexidade diz respeito às definições simplórias e que as mídias sociais representariam apenas o canal, o aplicativo ou *site* que pessoas utilizam para se conectarem. Para ele, devemos ter mais atenção ao que é considerado social e o que isso representa para esta rede no ambiente virtual. Refletir sobre isso é importante para que não se caia em uma visão determinista da tecnologia digital.

Em uma mídia social é possível formar mais de uma rede social, mais possibilidades de comunicação, interação, produção de conteúdo, entre outras atividades em um único canal. Por isso, atribuiremos seu significado “guarda-chuva”, como chama Primo (2012), de que a mídia social pode ser vista como um conjunto de meios digitais. Entretanto, o autor afirma que não se deve perder o ponto de vista analítico sobre este ambiente naturalmente digital.

As mídias sociais, como espaços de troca afetiva, existem desde a eclosão da *www*. Elas começaram com *e-mails* e salas de bate-papo, nas quais era possível enviar mensagens a partir de um “*nickname*” escolhido mediante um cadastro. Os primeiros *e-mails* foram enviados nos primórdios da internet, durante a década de 1970, já as primeiras salas de bate papo surgiram no ano de 1995 através do comunicador instantâneo “*mIRC*” (*Internet Relay Chat*). No *mIRC*, pela primeira vez na história foi possível que muitas pessoas conversassem instantaneamente por um único *chat* (BOINEY *et al.*, 2008).

Com o passar do tempo e o aumento da exploração comercial da internet, outras mídias sociais surgiram, como por exemplo: o *ICQ* (*I seek you*) que inicialmente, só era permitido acessar mediante convite (OEIRAS; ROCHA, 2001); o *MSN Messenger* (*Microsoft Service Network*) no qual era possível personalizar o perfil com uma foto da usuária/o (PEIXOTO, 2004); o *Orkut*, uma das mais famosas mídias sociais da primeira década deste século, tida como revolucionária por ampliar a possibilidade de interações como lista de amigos, comunidades e o envio dos “depoimentos” e “*scraps*” (RECUERO, 2004); o *Fotolog*, uma mídia social onde usuárias/os faziam uma espécie de diário ou álbum de fotos (RECUERO, 2006); entre outras mídias sociais.

Atualmente, as mídias sociais mais utilizadas são: *LinkedIn*, *YouTube*, *Twitter*, *WhatsApp*, *Tinder*, *Instagram*, *Facebook* e *TikTok*. Todas elas podem ser acessadas em

qualquer aparelho *smartphone* através dos navegadores ou a partir da instalação de aplicativos.

A mídia social *LinkedIn* foi criada em 2002 e lançada em 2003 com o objetivo de conectar pessoas e empresas a partir de interesses profissionais comuns. Nela é permitido que usuárias/os preencham um cadastro para expor em seu perfil suas experiências profissionais, conhecimentos e habilidades de maneira dinâmica. Nessa mídia, também é possível que empresas anunciem suas vagas de emprego disponíveis (WANDSCHEER; CORRÊA, 2013).

O *Facebook* é uma mídia social colaborativa criada em 2004, mas se popularizou no Brasil em 2007. Esta mídia social nasceu da ideia de um grupo de universitários estadunidenses que queriam conversar com universitárias do seu campus. Delfini e Silva (2017, p. 19) definem o *Facebook* como

uma plataforma colaborativa na Internet que agrega diversas redes sociais, sendo capaz de alcançar um grande número de potenciais interessados naquilo que os perfis ali inscritos se propõem a oferecer.

Devido a sua rápida popularização dentro e fora do espaço universitário, a mídia social ganhou atenção de investidores, tornando-se um dos espaços mais populares para o *marketing* digital, influenciadores digitais, divulgação de conteúdo de outras mídias e para circulação de notícias (verdadeiras ou falsas).

O *YouTube* é uma mídia social criada em 2005 que permite a interação entre usuárias/os através do compartilhamento de vídeos. Os vídeos disponibilizados no *YouTube* podem ser reproduzidos em outras mídias sociais e para que seja possível o compartilhamento, deve-se criar uma conta na mídia. A popularidade entre usuárias/os se dá a partir de inscrições no canal e nas interações “*like*” e “*dislike*” (“curtir” e “não curtir”). Esta mídia é considerada uma das mais

promissoras para o mundo do trabalho no século XXI; surgiu nela, por exemplo, uma nova forma de trabalho e uma nova profissão: as/os “*youtubers*” (SANTOS; SILVA; ZATTAR, 2016).

O *Twitter* é uma mídia social criada em 2006 com o objetivo de compartilhar mensagens curtas e objetivas, incentivando que usuárias/os postassem de forma rápida “a essência da ideia que estão tentando comunicar” (POZZI; SILVA, 2015, p. 30). Essas mensagens curtas são chamadas de “*tweets*” e nelas podem ser adicionadas fotos, textos de até 140 caracteres e/ou *links* para vídeos, notícias e outras mídias. Foi no *Twitter* que nasceram as *hashtags* indexando palavras, ideias ou expressões por suas usuárias/os. As *hashtags* mais utilizadas entram no *ranking* de popularidade conhecido como “*trending topics*”; neles aparecem os assuntos mais compartilhados e comentados em um espaço curto de tempo (assuntos do momento). Esses assuntos podem ser sobre diversos temas, tais como: política, esportes, tecnologia, ativismo digital, entre outros.

*WhatsApp* é uma mídia social lançada em 2009 com o objetivo de oferecer um serviço de trocas de mensagens instantâneas através de um aplicativo para aparelhos *smartphones*. Sua aderência entre os públicos é tamanha que chega a ser mais utilizada que os serviços de *SMS* (*short message service*) antes disponibilizados por empresas de telefonia. Esta mídia social tem ganhado bastante interesse no ambiente acadêmico, haja vista sua popularização para trocas de notícias verdadeiras ou falsas através de comunicações em grupos criados por usuárias/os desta rede. No Brasil, o *WhatsApp* tem sido considerado um dos canais de comunicação mais utilizados para oferta de serviços, venda de produtos e até para comunicação entre empresas de jornalismo, formação de redes institucionais e para comunicação de candidatos políticos com seus eleitores (MACEDO *et al.*, 2018).

Também desenvolvido para uso em *smartphones*, o *Instagram* é uma mídia social criada para compartilhamento de fotos e vídeos curtos. Esta mídia foi lançada em 2010 e hoje em dia é considerada um canal de comunicação importante para entretenimentos diversos, divulgação de produtos, serviços e artes de maneira que se “seduza” através da imagem ou vídeo quem está visualizando as postagens de interagentes do aplicativo. Atualmente, também é permitido o compartilhamento de fotos, textos ou vídeos curtos nos “*Stories*”. Esses vídeos são exibidos no perfil da usuária/o apenas pelo período de 24 horas, depois a postagem é apagada, a menos que tenha sido salva nos destaques que aparecem nos perfis (SECO; SANTOS; BARTALO, 2016).

O *Tinder* é uma mídia social lançada em 2012. Esta mídia também foi criada preferencialmente para aparelhos *smartphones*. O serviço tem o objetivo de oferecer aos seus usuários a possibilidade de conhecer pessoas. A interação entre participantes desta rede ocorre através de perfis nos quais são cadastrados nome, idade, interesses (em “homens”, “mulheres” e “homens e mulheres”) e distância em raio que uma pessoa deseja encontrar outras pessoas. O uso deste aplicativo tem se popularizado tanto no Brasil que se estima que a quantidade de usuários ultrapasse 10 milhões de pessoas, criando, outras formas para pessoas se conhecerem e se envolverem (VIEIRA, 2016).

O *TikTok* é uma mídia social chinesa criada em 2016 que tem como objetivo a interação através de vídeos curtos. O aplicativo ganhou tamanha popularidade que se tornou o mais baixado em vários países do continente asiático e nos EUA. Chies e Rebs (2021, p. 2) destacam que no aplicativo

[s]ão oferecidos [...] diversos recursos para a realização destes produtos audiovisuais. Alguns deles são a possibilidade de acrescentar efeitos visuais, mensagens em tela e formas de interação

entre usuários”, modificado as formas de comunicação entre as pessoas.

Assim como a revista, o cinema e a TV influenciaram gerações, acreditamos que as novas mídias e atoras/es que nelas agem e interagem também influenciam e são influenciados por outras pessoas que utilizam esses espaços. Isso pode representar um cenário interessante pois possibilita a expressão de sentimentos e formação de redes afetivas e comerciais diversas, mas pode trazer danos para seus usuários, tais como: como a perda de noção do que é real e virtual, hiperexposição, julgamento moral, compartilhamento de discursos de ódio, transtorno de ansiedade, vigilância indevida, entre outros problemas. Antunes e Matheus (2019, p. 248) corroboram salientando que “uma das características da mídia contemporânea é que ela é altamente emotiva” e, por isso, podem acarretar tantos danos para suas usuárias/os.

Retomando a *web 2.0*, ressaltamos sua importância para analisar os novos fenômenos ocorridos nesta nova internet. Diferentemente da *www*, esta nova versão da *web* avançou em outras linguagens de programação além da *HTML*, como por exemplo a *PHP*, *JavaScript*, *Python*, entre outras linguagens. Isso possibilitou uma maior variedade de usos e criação de negócios no ambiente digital. No que diz respeito à organização do conhecimento, esta nova *web* abriu espaço para diferentes serviços, como, por exemplo, o armazenamento de informação em ambiente digital, conhecido popularmente como armazenamento em nuvem.

O desenvolvimento das tecnologias na *web 2.0* é compreendido como o mais rápido desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação da história. Tamanho desenvolvimento trouxe a exploração da inteligência artificial, tecnologia que permite às máquinas o aprendizado por si só. Antes de explicar esse aprendizado, faz-se necessário explicar o

que é a inteligência artificial. Na visão de Isabel Cunha e Nair Kobashi,

A Inteligência Artificial (I.A.) é uma área da Informática voltada à construção de sistemas com características associadas à inteligência do comportamento humano, particularmente aquelas relacionadas com a compreensão da linguagem natural, aquisição de conhecimentos, raciocínios e processos cognitivos (CUNHA; KOBASHI, 1991, p. 39).

Ressaltamos que, apesar de o texto citado ser datado de 1991, antes do surgimento da *www* e muito antes da chegada da internet no Brasil, a definição está de acordo com o contexto de hoje. Entretanto, é necessário ampliar essa visão às novas tecnologias, especialmente relacionado à programação, mineração de dados e a cultura de algoritmos em diversas mídias. Ambos têm ganhado grande visibilidade nas ciências, inclusive na Ciência da Informação, como por exemplo, nos estudos sobre vigilância.

Arthur Bezerra (2017) aponta que os estudos sobre vigilância ganharam o interesse de pesquisadores brasileiros, principalmente, após a denúncia de espionagem do governo estadunidense em relação à quebra de criptografia de mensagens e geração de metadados sobre pessoas, empresas e governos no ano de 2013. Essa quebra gerou um sentimento de insegurança entre líderes políticos e cidadãos e fez com que a preocupação sobre segurança da informação ganhasse força entre as agências públicas, empresas e sociedade civil. O autor aponta que essa vigilância, apesar de presente pelas agências de segurança estadunidenses, ganha força após o ataque de 11 de setembro de 2001 às torres gêmeas do *World Trade Center*.

David Lyon (2007, p. 14, tradução nossa) define o conceito de vigilância como “a atenção focalizada, sistemática e



rotineira aos detalhes pessoais para fins de influenciar, gerenciar, proteger ou dirigir”. Isto quer dizer que as práticas de vigilância por parte de empresas e governos não só observam o que as pessoas disponibilizam de dados na internet como também influenciam o que as pessoas consomem de informação sobre diversos interesses. Isto ocorre devido ao uso e aprimoramento de uma tecnologia chamada “*machine learning*” que, através do uso de algoritmos, faz com que programas, aplicativos e sistemas aprendam continuamente e, com isso, possam oferecer respostas personalizadas para suas usuárias e usuários (CONEGLIAN *et al.*, 2018).

Ainda nesse conceito, podemos salientar duas subdivisões: as “redes neurais”, que buscam replicar em seus algoritmos uma estruturação semelhante à rede de neurônios do cérebro humano, e o “*deep learning*”, que apesar de não ser um conceito recente, vem ganhando visibilidade nos últimos tempos. Para Ceci (2015, p. 78), o “*deep learning*” se trata da “aplicação de técnicas na área de aprendizagem de máquina (*machine learning*) para a aprendizagem de novos padrões”. Esta aplicação se utiliza de algoritmos com pontos de decisões dispostos em diversas camadas de processamento, que buscam fazer abstrações de alto nível de dados com base em transformações lineares e não lineares, ou seja, com essa tecnologia as máquinas podem aprender a partir dos erros cometidos.

Empresas como *Google* e *Facebook* usam esses tipos de algoritmos para direcionar usuários em relação as suas buscas. Isto acontece devido à tendência mercadológica que oferece serviços personalizados aos seus usuários. Antes de adentrar no assunto personalização, refletiremos sobre os custos em relação ao acesso a essas mídias.

A *Google* é uma empresa multinacional de serviços *on-line* e *softwares* criada no ano de 1998. Como empresa de tecnologia, a “*Google* hospeda e desenvolve uma série de serviços e produtos baseados na internet e gera lucro

principalmente através da publicidade” (GOOGLE, 2019). Por isso, serviços utilizados pela *Google* como a ferramenta de busca, o *Gmail* e o *Google maps* podem ser interpretados como gratuitos. Entretanto, essa “gratuidade” gera custos, especialmente relacionados ao uso de informações pessoais disponibilizadas por usuárias/os via cadastro de *e-mail* ou perfil em outras mídias da empresa ou de empresas parceiras, daí observamos a relação de empresas como a *Google* e *Facebook* com os estudos sobre vigilância. Eli Pariser (2010) discute o custo de se usar um serviço de empresas como a *Google* e *Facebook*. Para o autor, esses serviços não ornaram a priori um custo monetário para usuárias/os, porém, podem custar uma visão limitada dos conteúdos disponibilizados na *web* e a perda de privacidade quando usuários destas mídias estão conectados à internet. Essa visão limitada de conteúdos se deve à tendência no serviço de personalização oferecidos por essas empresas. A personalização se pauta na programação de algoritmos que permitem conexões a partir do uso, ou seja, se uma pessoa clica em determinado conteúdo nesses *sites* os algoritmos mobilizam que outros conteúdos relacionados a este sejam sugeridos a pessoa que consulta.

Exemplos fáceis do uso desses filtros para sugestão de conteúdos podem ser encontrados em mídias como a *Netflix* (empresa provedora de filmes e séries via *streaming*) e o *Spotify* (serviço de música, *podcast* e vídeo via *streaming*). Nelas, à medida que uma pessoa escolhe determinado conteúdo para assistir/ouvir, aparecem sugestões que se relacionam com o tipo de conteúdo consumido. Uma usuária ou usuário dessas mídias dificilmente conseguirá ver todos os conteúdos desses serviços devido à programação dos algoritmos para a personalização. Esse tipo de serviço pode ser entendido com um problema de informação, uma vez que quem o busca dificilmente terá acesso a conteúdo diferente caso usuárias/os não diversifiquem por outros meios os seus interesses. Entendemos que esse tipo de cultura cria bolhas e, por vezes, podem representar uma visão

limitada da diversidade de informações e conteúdos disponibilizados em mídias diversas (PARISER, 2010).

No que diz respeito à vigilância, empresas como *Google*, *Facebook* e *Apple* são elencadas como “grandes atores da vigilância global de cunho mercantil”. Isso ocorre porque seus modelos de negócios “são construídos em torno da coleta, acúmulo e processamento de informações sobre seus usuários, para aumentar a eficácia (e reduzir os custos) da publicidade comportamental dirigida” (VIEIRA, 2016, p. 301).

No caso do *Facebook*, os algoritmos ou “filtros bolha” não só estão presentes nas sugestões de amizades, páginas e grupos como também influenciam nas buscas realizadas no campo “pesquisar” desta mídia social. Se uma pessoa interage ativamente no seu perfil e possui em sua rede uma quantidade maior de pessoas que partilham do seu posicionamento político/ideológico provavelmente esta pessoa verá em sua “*timeline*” mais conteúdos que estão de acordo com suas opiniões do que o contrário. Sendo assim, se uma pessoa posta alguma opinião sobre determinado assunto e usa uma *hashtag* para torná-lo visível, curte páginas que focam nesses conteúdos e interage com esse tipo de publicação, ela pode consumir mais informações direcionadas a ela sobre o mesmo assunto.

Demonstraremos com um exemplo pessoal a limitação de conteúdos devido à programação de algoritmos ou “filtros bolha”: o perfil de minha conta na mídia social *Facebook* existe desde 2007. Minha interação e quantidade de amigos nesta rede modificou bastante à medida que coisas foram acontecendo e sendo registradas naquele perfil ao longo dos anos. Sou uma mulher, lésbica, feminista e acredito no comunismo como um ideal de justiça social, logo, possuo uma visão política alinhada com pautas da esquerda. Minha crítica em relação ao cenário político brasileiro se opõe a muitos líderes eleitos no ano de 2018 e diversas pessoas, quase a maioria, da minha rede de amigos também não têm afinidades nem perspectivas positivas para esse governo. Diante disso, grande parte do conteúdo que

aparece na minha “*timeline*” flerta com meus interesses e minhas críticas. As maiores interações que faço são com postagens de perfis e páginas discutem assuntos que se ligam à bolha que foi formada a partir das minhas interações. Isso foi um problema no período das eleições de 2018, por exemplo, porque estar rodeada neste espaço por pessoas com os mesmos ideais que eu, dificultou para que eu visse a crescente oposição às minhas crenças e me atentasse ao fenômeno “neoconservador” que emergiu neste período.

Retomando a questão da vigilância, cada vez mais preocupa-se com a privacidade na era da informação. A “hiper conexão” pode representar um problema para as pessoas uma vez que, através de um aparelho *smartphone*, é possível mapear lugares onde uma pessoa foi, com quem falou, o que falou durante o dia, quais conteúdos pesquisou nos navegadores, o que ouviu, filmou ou fotografou entre outras informações. Enquanto realizo esta pesquisa, por exemplo, milhares de dados estão sendo gerados e possivelmente em breve receberei sugestões de conteúdos que flertam com os assuntos que pesquisei.

A indústria de entretenimento digital tem grande participação nesse sistema de vigilância, pois com o uso de aplicativos e *websites* são captadas informações sobre as pessoas e essas mesmas informações, por vezes, podem ser vendidas para outras empresas. Isso pôde ser exemplificado através de testes aparentemente inocentes popularizados no *Facebook* em relação a personagens, seres, sentimentos diversos em brincadeiras como “que tipo de *Pokémon* você seria?”, “com que personagem da série *X* você se parece?”. Esses dados supostamente inocentes contribuíram para que fosse possível traçar perfis psicológicos e direcionar conteúdos que valorizassem determinado interesse, como por exemplo os discursos e propostas de campanha de candidatos políticos em período eleitoral (ZUNGER, 2018).

Trazer este panorama sobre a organização do conhecimento dos seus primórdios à *folksonomia*; através da indexação de conteúdos a partir do uso de *hashtags*; com a popularização das mídias sociais no século XXI; assim como o entendimento sobre o modelo de negócio de empresas de internet é importante para que se compreenda o uso desses espaços de interação. Destacamos que não é objetivo deste trabalho apontar apenas o aspecto negativo dessas tecnologias. Ressaltamos, por exemplo, a importância dessas mídias para mobilização popular e ativismo em relação a assuntos específicos. Aqui, destacamos o uso desses espaços para ativismo em oposição à violência contra mulheres.

O ativismo em oposição à violência contra mulheres nas mídias sociais se iniciou no ano de 2015. O ano ficou popularmente conhecido como o ano do empoderamento da mulher nas mídias sociais. O uso desses espaços como espaços de ativismo para pautas das mulheres e feminismo se popularizou a partir da cerimônia do Oscar de 2015. No evento, diversas participantes utilizaram a *hashtag* #AskHerMore (pergunte mais a ela) para combater estereótipos de gênero e misoginia por parte de jornalistas ao perguntar mais sobre a vestimenta de mulheres do que sobre seus trabalhos (COSTA; BARBA; IDOETA, 2015).

No Brasil, o uso de *hashtags* em oposição à violência contra mulheres também começou no ano de 2015 e continua até os dias atuais. A primeira *hashtag* a se popularizar no país foi a #primeiroassedio incentivada também no *Twitter* pela ONG “Think Olga” ao denunciar atos pedófilos de homens em relação a uma menina de 12 anos participante do programa de culinária “*Masterchef Junior*”. A partir da denúncia, diversas mulheres e homens compartilharam seus primeiros assédios sofridos, deixando a temática da naturalização do assédio em voga no *Twitter* e *Facebook* em evidência até os dias atuais. Silva (2018) aponta que a aderência do movimento foi tamanha que

esta *hashtag* foi utilizada mais de 82 mil vezes em menos de uma semana.

A partir desta emergiram outras *hashtags*, sempre associadas a acontecimentos noticiados em diversos canais de comunicação, como por exemplo: a #nãomereçoserestuprada após a divulgação do resultado de uma pesquisa que mostrava o fato de a culpa pelo estupro estar associada à roupa das vítimas; a #mexeucumamexeucmtodas que surgiu após a denúncia de assédio sexual no *blog* #Agoraéquesãoelas na qual um ator era denunciado por uma figurinista, ambos funcionários de uma emissora de tv aberta; a #amigosecreto emergiu para denunciar as violências sexuais sofridas por mulheres com algozes que um dia foram considerados seus amigos; a #deixaelatrabalhar foi utilizada para denunciar o assédio contra mulheres jornalistas esportivas no seu exercício profissional; A #aconteceunocarnaval surgiu para denunciar os casos de assédio e estupro no carnaval de 2018; entre outras (SILVA, 2018).

Apesar de as mídias sociais representarem um certo risco à privacidade e limitar o acesso a conteúdos mais variados, elas também podem ser vistas como aliadas em algumas situações, como por exemplo na visibilidade de assuntos a partir da indexação (etiquetagem) popular. Nesse sentido, a *folksonomia* das *hashtags* nas mídias sociais representa novas estratégias de ativismo e exposição de temáticas como a desnaturalização da violência sexual contra mulheres na sociedade, entre outras temáticas como o combate ao racismo, denúncias de corrupção etc. No próximo capítulo, será apresentada a avaliação das *hashtags* #primeiroassedio e #mexeucumamexeucmtodas na mídia social *Facebook*.





## DESCONSTRUINDO AMÉLIA

Já é tarde, tudo está certo  
Cada coisa posta em seu lugar  
Filho dorme, ela arruma o uniforme  
Tudo pronto pra quando despertar

O ensejo a fez tão prendada  
Ela foi educada pra cuidar e servir  
De costume, esquecia-se dela  
Sempre a última a sair

Disfarça e segue em frente  
Todo dia até cansar (Uhu!)  
E eis que de repente ela resolve então mudar  
Vira a mesa, assume o jogo  
Faz questão de se cuidar (Uhu!)  
Nem serva, nem objeto  
Já não quer ser o outro  
Hoje ela é um também

A despeito de tanto mestrado  
Ganha menos que o namorado  
E não entende porque  
Tem talento de equilibrista



Ela é muita, se você quer saber

Hoje aos 30 é melhor que aos 18  
Nem Balzac poderia prever

Depois do lar, do trabalho e dos filhos  
Ainda vai pra night ferver

Disfarça e segue em frente  
Todo dia até cansar (Uhu!)  
E eis que de repente ela resolve então mudar  
Vira a mesa, assume o jogo  
Faz questão de se cuidar (Uhu!)  
Nem serva, nem objeto  
Já não quer ser o outro  
Hoje ela é um também

Uhu, uhu, uhu  
Uhu, uhu, uhu

Disfarça e segue em frente  
Todo dia até cansar (Uhu!)  
E eis que de repente ela resolve então mudar  
Vira a mesa, assume o jogo  
Faz questão de se cuidar (Uhu!)  
Nem serva, nem objeto  
Já não quer ser o outro  
Hoje ela é um também

(Pitty)

## Capítulo 9

### **VIOLÊNCIA SEXUAL EM QUESTÃO: ANÁLISE QUANTITATIVA DAS HASHTAGS #PRIMEIROASSEDIO E #MEXEUCOMUMAMEXEUCOMTODaS**

Um dos objetivos específicos desta pesquisa é mapear e analisar as *hashtags* #primeiroassedio e #mexeucoumumamexeucomtodas na mídia social *Facebook*. Apesar de ambas as *hashtags* terem nascido no *Twitter*, optamos pelo *Facebook* pois almejamos analisar com profundidade os relatos e denúncias encontrados. Sendo assim, a limitação de caracteres permitida nas postagens do *Twitter* (140 caracteres) não nos traria o mesmo detalhamento das narrativas que os dados mapeados no *Facebook*.

A coleta dos dados foi realizada no *Facebook* no período de 18 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019. Para que a pesquisa não fosse influenciada por uma conta já existente, foi criada uma conta de *e-mail* sem discriminação de gênero com o nome coleta.dados2018@gmail.com. A partir deste *e-mail*, foi criada uma conta no *Facebook* com o nome fantasia Ariel, uma vez que acreditamos que este nome não seja direcionado a nenhum gênero especificamente. Este perfil fantasia não realizou nenhum tipo de interação: nenhum amigo, nenhuma página curtida e nenhuma postagem.

Como já exposto, o mapeamento dos dados foi realizado através do campo pesquisar com filtros específicos. Dentro dessas condições, foram mapeadas o total de 1.035 postagens. Justificamos esse resultado quantitativo por se tratar de uma conta nova e sem interações, logo, possibilidades reduzidas dos algoritmos trazerem maiores resultados.

O universo desta pesquisa compreende as postagens indexadas através das *hashtags* #primeiroassedio,

#meuprimeiroassedio e #mexeucumamexeucumtodas. Escolhemos coletar os dados a partir das *hashtags* #primeiroassedio, #meuprimeiroassedio pois observamos que apareciam postagens com uma delas ou com as duas juntas. Para que não houvesse problemas em relação à coleta, utilizamos as *hashtags* com os mesmos termos utilizados na mídia social *Twitter*, mídia social em que os movimentos nasceram. Ao colocar os termos na aba “pesquisar”, não utilizamos acentuação, pois poderia haver usos das *hashtags* com ou sem acento. Assim, pôde-se coletar todas as publicações que estivessem ou não acentuadas.

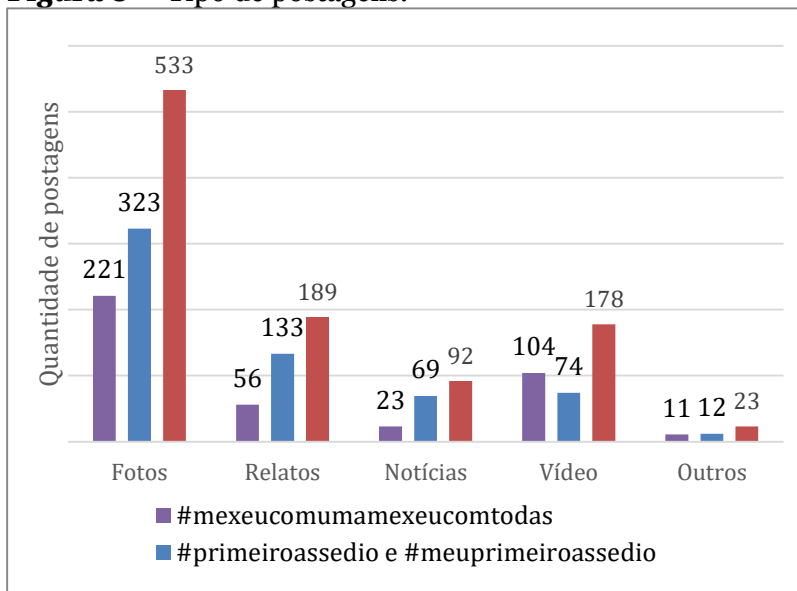
Para organizar as informações coletadas, utilizamos o programa *Excel* onde geramos uma planilha e os gráficos. Na planilha, organizamos as informações referentes aos tipos de postagem de acordo com as categorias: “**fotos**”, “**vídeo**”, “**relato**”, “**notícias**” e “**outros**”. Adotamos o uso da categoria “**outros**” pois, como nos mostrou Souza (2009), os sistemas de organização do conhecimento não são perfeitos. Sendo assim, podem existir nos próprios sistemas uma classe ou categoria para generalidades que são os assuntos que não se enquadram em nenhuma das outras classes, como por exemplo a classe 000 da Classificação Decimal de Dewey e a classe zero (0) da Classificação Decimal Universal ambas intituladas “generalidades”.

Na tabela do *Excel*, além da categorização, também foram observados outros fatores para a pesquisa, tais como: a quantidade de **curtidas**, **comentários**, **compartilhamentos**, **visualizações** e **gênero** da pessoa que postou, homem ou mulher (aqui não foi possível identificar o gênero de acordo com o que a pessoa se reconhece; classificamos conforme a pessoa é lida na sociedade, como homem ou mulher).

De acordo com o número total de postagens pesquisadas, notamos que “**fotos**” foi a categoria que mais teve postagens, representando cerca de 50% dos dados coletados. A segunda categoria que mais apareceu foi “**relatos**” com cerca de 19%.

Em terceiro lugar “**vídeos**” com cerca de 18%. A categoria “**notícias**” representou cerca de 12% e, por fim, a categoria “**outros**” com aproximadamente 1%. Os valores numéricos podem ser visualizados na Figura 3.

**Figura 3** – Tipo de postagens.



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Acreditamos que os resultados foram maiores para a categoria “**fotos**” porque a pesquisa foi realizada em um perfil sem interações, diante disso, não foram gerados algoritmos que se sincronizassem com textos que tivessem sido postados pelo perfil Ariel. Uma outra análise está ligada ao fato de que apesar da popularização das *hashtags*, do apoio à causa, muitas pessoas, especialmente mulheres, não se sentem confortáveis em relatar suas vivências em uma mídia social no modo de publicação público (acreditamos que muitos relatos foram postados apenas para a rede de amigos das pessoas). Conforme apontado por Matsuda e colaboradoras (2015), o medo de sofrer

represálias pode ser um dos fatores para que as mulheres evitem falar sobre a violência sexual sofrida.

Em relação aos “**relatos**”, foram encontradas postagens de homens, mulheres e pessoa jurídica (instâncias governamentais, partidos políticos, grupos de estudos, instituições de apoio à mulher etc.). As mulheres foram as que mais postaram, cerca de 68%. A categoria pessoa jurídica ficou com 23% e os homens alcançaram 9% das postagens.

Na categoria “**notícias**” destacamos que a maioria das postagens que compartilharam notícias ocorreram próximo ao período em que cada *hashtag* surgiu. Entretanto, no final de 2018, houve um aumento de postagens devido à notícia de que um médium e líder religioso do espiritismo havia abusado sexualmente de mais de 200 mulheres de diversas faixas etárias. Por isso, encontramos notícias sobre o médium indexadas em todas as *hashtags* utilizadas nessa pesquisa.

Quando feita a análise sobre a categoria “**vídeos**”, encontramos postagens relacionadas a campanhas como a “Chega de fiu-fiu” da ONG “*Think Olga*”; a campanha “Defenda-se” contra a violência sexual na infância promovida pela “Rede de solidariedade Marista”<sup>8</sup>; a campanha de tolerância zero ao abuso sexual em Cabo Verde promovida pela ONG “WeBelieve”, entre outras.

Também foram encontrados vídeos com músicas que abordassem a oposição à violência contra a mulher, como por exemplo, a canção “Respeita as mina”<sup>9</sup> da *rapper* Kell Smith que teve mais de 20 milhões de visualizações. Destacamos também o vídeo “Vamos fazer um escândalo”<sup>10</sup> (que inspirou o título da dissertação) da *youtuber* Jout Jout em protesto ao assédio experienciado pela participante do programa “*Masterchef Júnior*”. Este vídeo teve mais de 2 milhões de visualizações.

---

<sup>8</sup> Link do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=S-P-tfkGAeQ>

<sup>9</sup> Link do vídeo: [https://www.youtube.com/watch?v=vjzKTYZMO\\_8](https://www.youtube.com/watch?v=vjzKTYZMO_8)

<sup>10</sup> Link do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=0Maw7ibFhls>

Em relação à categoria “**outros**”, foram categorizadas desta forma as postagens que não se enquadravam em nenhuma das categorias anteriores. Porém, não havia quantidade expressiva de assuntos comuns para a criação de uma nova categoria. Um exemplo de postagem classificada nesta categoria foi a convocação para financiamento coletivo do projeto “Mapa do acolhimento”<sup>11</sup>. Este projeto visa fortalecer uma rede de apoio que oferece serviços de suporte, orientação e justiça para mulheres vítimas de violência sexual. Também colocamos aqui postagens relacionadas à compra e venda de roupas com estampas sobre as *hashtags*.

Nas subseções a seguir analisaremos com mais detalhes cada uma dessas categorias separadas por *hashtag*. Antes de mergulharmos nestas análises, cabe destacar que nesta etapa de coleta não focamos em analisar escolaridade, classe social e raça/etnia. Não analisamos escolaridade e classe social pois deveríamos contatar pessoa por pessoa e o recorte deste trabalho não prevê realização de entrevistas. Quanto à raça/etnia, além de o estudo não prever entrevistas, não consideramos ético arbitrariamente classificar o pertencimento étnico das pessoas, uma vez que é desejável que estes dados sejam coletados mediante autodeclaração (SANSONI, 1996).

### **ANÁLISE DOS DADOS DA #PRIMEIROASSEDIO E #MEUPRIMEIROASSEDIO**

A *hashtag* #primeiroassédio surgiu em outubro de 2015 impulsionada pela ONG “*Think Olga*” quando uma participante do programa “*Masterchef Júnior*” foi assediada por diversos homens na mídia social *Twitter*. Esses *tweets* com assédio direcionado à jovem incitavam violência sexual, e por ela ser menor de 18 anos, caracterizamos esse tipo de incitação como ato pedófilo (ver Figura 4). O comportamento desses usuários

---

<sup>11</sup> *Link* do projeto: <https://www.apoie.mapadoacolhimento.org>

do *Twitter* são um exemplo de problemas sociais encontrados na estrutura patriarcal.

Os exemplos expostos na Figura 4 mostram o quanto a cultura do estupro ainda está presente na sociedade. O primeiro “*tweet*” encontrado na figura está relacionado à cultura do estupro na medida que se “romantiza” o consento, diminuindo assim o crime que é uma pessoa adulta se relacionar sexualmente com uma criança, conforme consta no código penal brasileiro (BRASIL, 1940). Não existe consento em uma relação afetiva ou sexual entre uma pessoa adulta e uma criança ou adolescente. Problematicar esse tipo de violência que, por vezes, se disfarça de relacionamento é importante para que seja possível construir uma rede de proteção e apoio a crianças e adolescentes que experienciaram situações de violência.

**Figura 4** – Assediadores no *Twitter*.



Fonte: Google imagens (2019).

O segundo “*tweet*” naturaliza a violência sexual contra crianças e adolescentes, demonstrando o que Hisgail (2007) caracterizou como ato pedófilo. Ao iniciar a frase com “quem nunca...” o interlocutor presume que outros também sentem o

mesmo desejo dele de violentar sexualmente uma criança. O interlocutor se sentiu à vontade para postar tal absurdo que desconsiderou o fato de o estupro de vulneráveis ser um crime hediondo no Brasil, portanto, não deve ser manifestado de forma alguma. Além disso, é preciso dar a devida atenção ao aparente conforto do interlocutor em pronunciar uma frase que o qualificaria como agressor sexual. Provavelmente, ele não imagina que será punido, por isso é necessário que se amplie o debate sobre essa temática em todos os espaços possíveis.

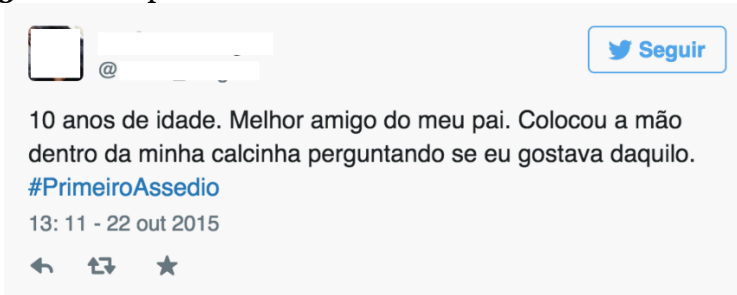
O terceiro objetifica o corpo da menina para exploração sexual, um crime que também consta no código penal brasileiro. Este comentário também deve ser analisado a fim de desconstruir a cultura do estupro. Para isso, deve-se discutir, sobretudo, o consumo à pornografia que, em muitos casos, acaba sendo a principal fonte de informação sobre práticas sexuais consultadas. Ressaltamos que, em muitos casos, a pornografia (especialmente no contexto heterossexual) retrata a relação sexual como um domínio, com práticas violentas e sem preocupação com o prazer das mulheres.

O quarto culpabiliza a vítima, comportamento característico da cultura do estupro (FOUCAULT, 1985; BEAUVOIR, 2014). Tal comportamento, assim como nas obras *Lolita* e *Presença de Anita*, adolescentes são colocadas como culpadas por despertar interesse nos abusadores.

Essas postagens causaram revolta de diversas mulheres e homens e foram comentadas em diversas mídias sociais. Com base nessa repercussão, a ONG “*Think Olga*” lançou a campanha #primeiroassedio. Esta campanha tinha o objetivo de expor a naturalização da violência sexual na infância, tratando-a como um problema social e apoiando mulheres no entendimento de que a culpa não é da vítima. Foi quando diversas mulheres contaram os primeiros assédios sexuais que sofreram durante a infância e a adolescência. Um desses exemplos está mostrado na Figura 5.



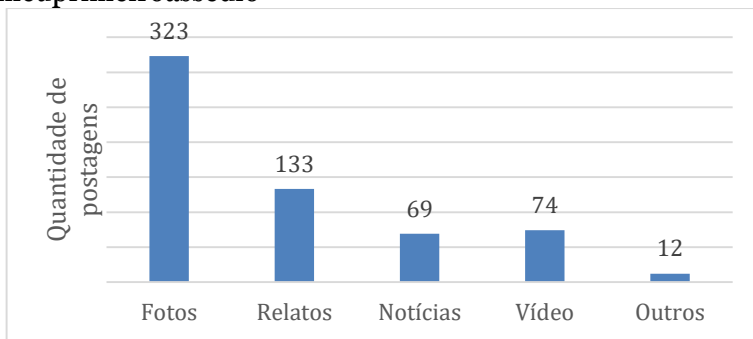
**Figura 5** – #primeiroassedio no *Twitter*.



Fonte: Google imagens (2019).

De acordo com as idealizadoras da campanha, a *hashtag* #primeiroassedio foi postada mais de 82 mil vezes no *Twitter* em menos de uma semana. A partir do mapeamento dessas postagens, a equipe da “*Think Olga*” constatou que a idade média para o primeiro assédio foi de seis a nove anos e, em 65% dos casos, cometidos por pessoas próximas às vítimas (THINK OLGA, 2018).

Na mesma semana em que a campanha foi lançada no *Twitter*, surgiram postagens com relatos sobre o primeiro assédio também no *Facebook*. As postagens do *Facebook*, portanto, eram mais detalhadas, especialmente porque nesta mídia social não há uma restrição de 140 caracteres por postagem como ocorre no *Twitter*. Assim, de acordo com as condições detalhadas na metodologia, foram mapeadas 611 postagens sobre a #primeiroassedio e #meuprimeiroassedio. No que tange à categorização dessas postagens, a quantidade de por categoria pode ser vista no Figura 6.

**Figura 6** – Tipos de postagens #primeiroassédio e #meuprimeiroassédio

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Assim como na Figura 3, a categoria que mais teve postagens foi “**fotos**” representando 53% das postagens. A categoria “**relatos**” contou com aproximadamente 18%. As “**notícias**” representaram 14%. A categoria “**vídeos**” teve 13% dos resultados. Por fim, a categoria “**outros**” contou com 4% das postagens. Dessas postagens, identificamos que 46% foram realizadas por grupos ativistas, empresas ou partidos políticos. Parte delas eram compartilhamentos de postagens do *Twitter* (Figura 7), denúncia de casos de violência contra mulheres e compartilhamento de campanhas contra a violência sexual. As mulheres foram responsáveis por 44% das postagens, nelas encontramos diversos relatos de assédios e/ou estupros sofridos por mulheres durante a infância e adolescência, além de mensagens de apoio a quem estava conseguindo postar suas vivências. Os homens realizaram 10% das postagens. Quanto às postagens dos homens, encontramos mensagens de apoio às mulheres, relatos de primeiros assédios cometidos por homens e mensagens contra o movimento, em repúdio à campanha.

A seguir serão apresentados exemplos de conteúdos que fizeram parte de cada categoria. Apresentaremos aqui exemplos de postagens que tiveram mais interações (curtidas, comentários e compartilhamentos). Ressaltamos que a categoria

nomeada “**fotos**” engloba todo conteúdo que utilizou recursos imagéticos (fotografias, pôsteres, charges, ilustrações, *prints* etc.).

Na imagem postada e indexada com a #primeiroassedio foi feita uma colagem com postagens de homens que iam contra o movimento no *Twitter*. Nesses *posts* tem mensagens como “A mina é feia e tá contando experiência na tag #primeiroassedio. Ngm acredita quirida”, “a maioria de vocês não teria sofrido assédio se não andassem como vadias”, “ala o campeonato de quem foi mais molestada”, “estou me masturbando lendo todos os relatos, por favor continuem”.

A postagem que denunciou esse tipo de comportamento dos homens contou com 466 curtidas, 39 comentários e 234 compartilhamentos. Esses dados mostram que esse tipo de postagens que denunciou atitudes machistas e preconceituosas foi curtida e compartilhada, ampliando assim a discussão sobre o tema.

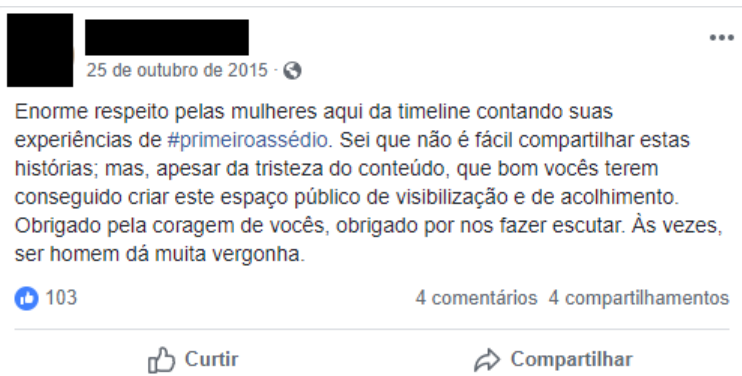
Na categoria relatos, pudemos observar determinados padrões de ocorrência, como o fato de a maioria das experiências terem ocorrido antes dos 12 anos de idade, por pessoas próximas às vítimas. Outro fator também identificado é que 70% dos relatos foram realizados por mulheres que disseram nunca terem conseguido esquecer os traumas, também tiveram relatos de homens apoiando o movimento, alguns contaram os primeiros assédios que cometeram e outros problematizaram a masculinidade tóxica, como veremos na Figura 7.

## Figura 7 – Categoria fotos: Compartilhamento de postagens do Twitter.



Fonte: Dados da pesquisa – Facebook (2019).

## Figura 8 – Categoria relatos: Homem apoiando o ativismo das mulheres.



Fonte: Dados da pesquisa – *Facebook* (2019).

Na figura acima, podemos observar que homens também demonstraram seu apoio ao movimento e consideraram o assédio um problema social que deve ser visibilizado e acolhido pela sociedade. Ressaltamos que a estrutura patriarcal e o machismo também afetam os homens, especialmente na perspectiva de que homens devem ser fortes, viris e heterossexuais (BUTLER, 2003).

Na categoria notícias foi observado muitos compartilhamentos no que diz respeito às interações. Em média, cada notícia mapeada nesta pesquisa foi compartilhada 467 vezes. Essas notícias compartilhadas vieram de canais de comunicação diversos, todos fora da mídia social *Facebook*. Dentre os assuntos noticiados mais encontrados destacamos: matérias sobre a popularização do movimento #primeiroassédio, problematização da violência contra meninas e mulheres, denúncias sobre feminicídio, matérias sobre homens fazendo *mea culpa*. Esses exemplos poderão ser visualizados nas Figuras 9 e 10.

## Figura 9 – Categoria notícias (UOL).



Fonte: Dados da pesquisa – *Facebook* (2019).

A notícia acima, divulgada no *site* “Uol notícias” diz respeito a denúncias que ocorreram no *Facebook* após a popularização da *#primeiroassedio*. Nesta notícia, diversas estudantes de várias cidades brasileiras relataram os assédios sofridos nas escolas por professores e demais funcionários das instituições. A notícia mostra o quanto a popularização de uma *hashtag* pode servir de motivação para denúncia de assédios em diversas instituições, inclusive nas escolas, espaço em que estudantes devem estar seguros como previsto no ECA (BRASIL, 1990).

**Figura 10** – Categoria notícia (O GLOBO).



Fonte: Dados da pesquisa – *Facebook* (2019).

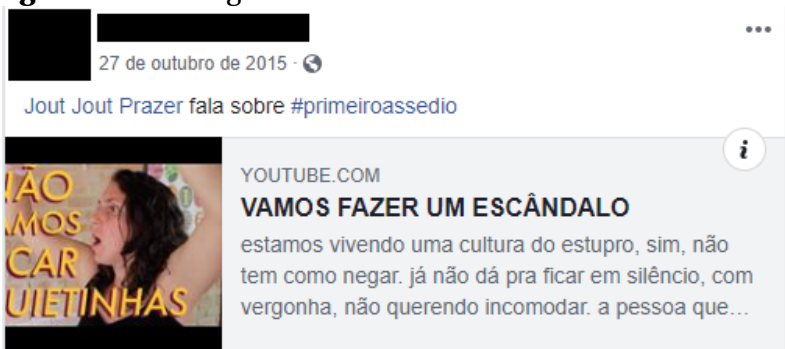
A notícia do *site* “O Globo” fala sobre a popularização do movimento puxado pela ONG “*Think Olga*”. Entretanto, foca em contar os casos de homens que reconheceram os assédios cometidos, refletiram sobre o machismo e a importância do feminismo. Reforçamos que notícias como essa divulgadas por um canal de comunicação popular (O globo), dentro e fora das mídias sociais, é importante para que esse tipo de debate ganhe mais espaço na sociedade entre todos os gêneros.

A categoria “**vídeos**” reuniu desde campanhas governamentais ou de ONGs para prevenção à violência sexual a campanhas de conscientização em relação à violência contra mulher como videoclipes e denúncias. Um exemplo dessas denúncias foi o relato de uma mulher em oposição a um abusador de mulheres que carregou a tocha olímpica em uma cidade no estado do Rio de Janeiro. Este vídeo denúncia também abordou a importância de criminalizar a pedofilia, especialmente no mundo do esporte.

Destacamos também o vídeo intitulado *#primeiroassedio*<sup>12</sup> em que diversas jornalistas do jornal “GaúchaZH” expuseram suas vivências. Ressaltamos que este vídeo contava com a participação de mulheres que possivelmente tiveram condições socioeconômicas com algum privilégio, como, por exemplo, cursar uma faculdade. Diante disso, pode-se notar que o assédio sexual não atinge exclusivamente mulheres de determinada classe social. Trata-se de um problema relacionado ao poder, em que um ou mais homens se sentem no direito de assediar mulheres, possivelmente por acreditar que a vítima não denunciará. Nesse sentido, assediar mulheres é considerado “normal” e também pela certeza da impunidade (MATSUDA *et al.*, 2015).

Outro vídeo que merece ser destacado é o da *youtuber* Jout Jout que teve mais de 2 milhões de visualizações e denunciava os *tweets* com incitação à pedofilia em relação à participante de 12 anos do programa “*Masterchef Júnior*”.

**Figura 11** – Categoria Vídeos.



Fonte: Dados da pesquisa – *Facebook* (2019).

Sobre a categoria “**outros**”, identificamos que no mapeamento da *#primeiroassedio* e *#meuprimeiroassedio*

---

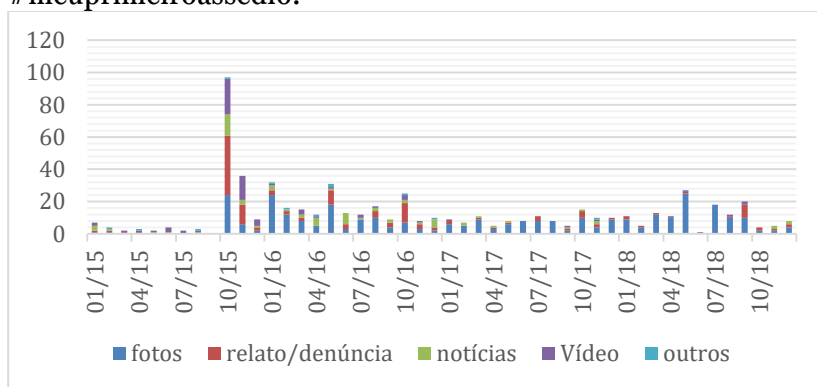
<sup>12</sup> *Link* para o vídeo: <https://web.Facebook.com/gauchazh/videos/10150655303569956>



tiveram poucas postagens. Estas falavam sobre eventos, ou pedido de volta de um perfil que foi banido do *Facebook*.

Quanto à periodicidade das postagens, notamos que apesar de o “boom” ter acontecido em 2015, a *hashtag* continuou sendo utilizada nos anos posteriores. Foram encontradas postagens até dezembro de 2018, como exposto na Figura 12.

**Figura 12** – Cronologia das postagens #primeiroassedio e #meuprimeiroassedio.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Na figura acima, podemos notar que o período de maior concentração de postagens foi entre setembro e novembro de 2015, período de duração do programa “*Masterchef Júnior*”. Este, portanto, foi o período de maior concentração de relatos. A maior quantidade de vídeos também foi postada neste período. Na categoria fotos, encontramos postagens mais espalhadas, desde o “boom” até dezembro de 2018. As notícias também têm sua frequência espalhada, aparecem no “boom”, mantêm uma linearidade em 2016, têm pouca incidência em 2017 e retornam no final de 2018, especialmente associadas à denúncia de um líder espiritual que abusou sexualmente de mais de 200 mulheres.

Nesta subseção, demonstramos como ocorreu o ativismo da *hashtag* #peimeiroassedio e #meuprimeiroassedio na mídia social *Facebook*. Vimos exemplos de postagens por categoria e o quantitativo percentual de postagens de homens, mulheres e pessoa física, grupos ou partidos políticos. Através dos dados expostos, notamos que o assédio sexual na infância e adolescência expõe uma relação de poder e dominação de homens em relação a mulheres, mas também observamos o ativismo no sentido de expor o problema para levantar a discussão na sociedade e assim minimizar a quantidade de assédios e abusos sexuais na infância. Cabe lembrar que não é só na infância que ocorrem os assédios, estes podem acontecer em diversos momentos na vida das pessoas (principalmente mulheres) como poderemos ver através da avaliação da #mexeucomumamexeucomtodas.

### **ANÁLISE DOS DADOS DA #MEXEUCOMUMAMEXEUCOMTODAS**

O movimento #mexeucomumamexeucomtodas emergiu no ano de 2017 a partir de dois casos. O primeiro se refere à denúncia do assédio sexual no ambiente de trabalho na qual uma figurinista denunciou um ator de uma rede de televisão aberta no quadro #AgoraÉQueSãoElas do jornal “Folha de São Paulo”. Feita a denúncia, a figurinista ganhou apoio de diversas colegas de trabalho para que o assunto fosse amplamente discutido nas mídias sociais (Figura 13). Assim, surgiu no *Twitter* a #mexeucomumamexeucomtodas. Poucos dias depois, ocorreu o segundo caso que contribuiu para a ascensão do movimento. Neste, um participante de um *reality show* desta mesma emissora foi expulso por agredir sua namorada que também participava do programa (ROMEIRO; SILVA, 2018).

A partir destes acontecimentos, ocorreram discussões nas mídias sociais *Twitter* e *Facebook*. Essas discussões, indexadas a partir do uso da *hashtag* levantaram temáticas como assédio

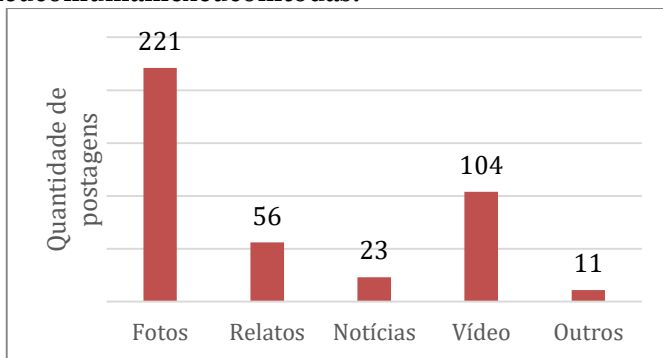
sexual no ambiente de trabalho, relacionamentos amorosos abusivos, empoderamento feminino e sororidade. Com base nisso, e nas condições apontadas na metodologia deste trabalho, analisamos as publicações que utilizaram as *hashtags* na mídia social *Facebook*, de acordo com as categorias mencionadas na seção anterior. Os resultados com detalhes sobre essas categorias serão expostos na Figura 13.

**Figura 13** – Apoio de atrizes ao movimento #mexeucomumamexeucomtodas.



Fonte: Google imagens (2019).

**Figura 14** – Tipo de postagem  
#mexeucomumamexeucomtodas.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A partir da figura, podemos observar que a maioria das postagens mapeadas neste estudo foram **“fotos”**, estas representaram 45% das postagens. A segunda categoria mais postada foram os **“vídeos”** com 25%. Em terceiro lugar ficaram os **“relatos”**, representando 14%. Na quarta posição ficaram as **“notícias”**, que correspondem a 6%. Por fim, a categoria **“outros”**, com 10% dos resultados.

Destacamos que nesta *hashtag* a maior quantidade de postagens foi realizada por mulheres, cerca de 60%. Em segundo lugar vieram as postagens dos grupos, pessoa jurídica e partidos políticos que tiveram o total de 28% dos resultados. Por fim, as postagens realizadas por homens tiveram a menor expressão, representaram 12% das publicações mapeadas.

A maioria das postagens, a das mulheres, referia-se à união feminina. Coincidentemente, a maioria eram fotos de mulheres e sua rede de apoio e relatos de violências sofridas em relacionamentos abusivos, passeatas, assédio sexual no ambiente de trabalho e em outros espaços. As postagens realizadas por pessoas jurídicas, grupos e partidos políticos fixaram no compartilhamento de conteúdos informativos sobre

violência contra a mulher, charges, ilustrações e outras mensagens sobre empoderamento das mulheres.

As postagens de homens, por sua vez, estiveram majoritariamente tecendo críticas ao movimento. Muitos desqualificaram a atitude das colegas de trabalho da figurinista, questionaram inclusive se a sororidade se estenderia a pessoas que não pertencesse àquela classe social. A seguir, serão apresentados alguns exemplos de postagens por categoria.

Na categoria “**fotos**” predominaram postagens de mulheres fortalecendo sua rede de apoio. Observar esse movimento das mulheres é importante porque mostra o fortalecimento delas, tanto para buscar apoio quanto para dar apoio. Estudando o rompimento com a trajetória de silenciamento da mulher na história estimulado pelo patriarcado, observar tal movimento mostra um avanço das pautas feministas pela emancipação da mulher (BEAUVOIR 2014; RIBEIRO, 2017).

Ressaltamos que este movimento diz respeito às postagens realizadas na mídia social *Facebook* e elas podem não representar a emancipação das mulheres fora das mídias sociais, é preciso analisar cada caso e estrutura dos fenômenos no que tange às lutas das mulheres separadamente.

**Figura 15** – Categoria foto: Rede de apoio #mexeucumamexeucumtodas.



Fonte: Dados da pesquisa – *Facebook* (2019).

Outro tipo de foto encontrada neste mapeamento foram as denúncias e exposição de algozes famosos na televisão que cometeram algum tipo de violência sexual contra meninas e mulheres, como mostra a Figura 16. Não foi identificada a exposição de fotos de pessoas anônimas com intuito de exposição de algozes.

**Figura 16** – Categoria fotos: Denúncia.



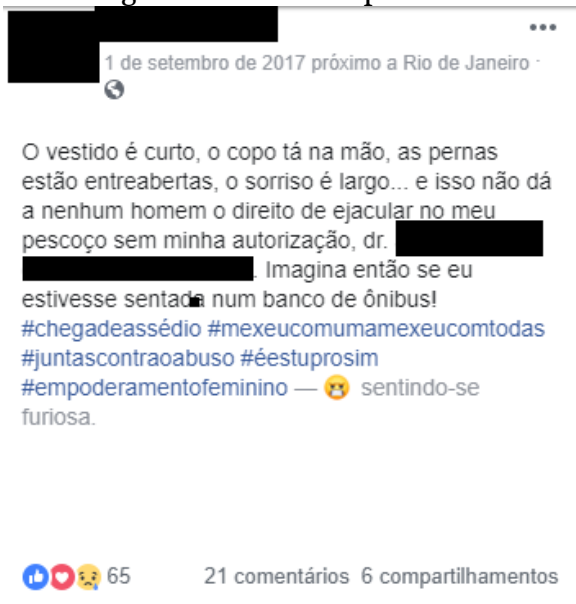
Fonte: Dados da pesquisa – Facebook (2019).

Na Figura 16, podemos observar a importância deste movimento para denúncia e reflexão sobre pedofilia no Brasil. A imagem mostra uma denúncia a um participante de um *reality show* brasileiro que se relacionava com mulheres mais jovens (conhecidas popularmente como “novinhas”). O denunciado também confessou que recorria a bebidas alcólicas para “facilitar as coisas”, ou seja, para que a vítima ficasse mais vulnerável às investidas. Ressaltamos que, de acordo com o ECA (BRASIL, 1990) e com o código penal brasileiro (BRASIL, 1940), oferecer bebida alcóolica e seduzir crianças e adolescentes é crime, portanto, estas atitudes devem cada vez mais serem desnaturalizadas do imaginário social.

Na categoria “**relatos**” foi possível observar o repúdio à naturalização da violência contra mulheres. Também havia relatos que expunham a indignação em relação ao ativismo ter mais visibilidade quando realizado por mulheres brancas de

classe social abastada. Na Figura 17, pode ser notada uma problematização a respeito do corpo da mulher, especialmente no respeito que as mulheres merecem ao frequentar o espaço que quiser.

**Figura 17** – Categoria relatos: o corpo da mulher.



Fonte: Dados da pesquisa – *Facebook* (2019).

Podemos relacionar o conteúdo desta postagem à discussão sobre o corpo abjeto abordado por Kristeva (1989). Essa postagem se referia especificamente a um caso noticiado na época sobre um homem ter se masturbado no transporte público e ejaculado no pescoço de uma mulher no Rio de Janeiro. A indignação relatada na postagem se refere ao juiz que julgou o caso e não aplicou as medidas cabíveis para julgamento do algoz em relação à violência praticada.

Quanto às notícias, a maioria delas se referia ao caso da figurinista. Entretanto, em dezembro de 2018, também foram

encontradas postagens sobre o caso<sup>13</sup> do líder espiritual abusador e sobre o caso<sup>14</sup> de uma mulher que foi agredida por seu namorado. Destacamos também uma notícia que teve bastante repercussão<sup>15</sup>, na qual uma mulher em coma por anos foi violentada, engravidou, e deu à luz ainda em coma. Este caso aconteceu nos EUA, e a partir dele podemos notar que abusos sexuais tem relação com poder e abjeção, especialmente porque a vítima não tinha nenhuma condição de consentir nem se defender (KRISTEVA, 1989).

Em relação à categoria “vídeos”, estes também expuseram alguns relatos, campanha contra a violência sexual ou manifestações artísticas para encorajamento de mulheres como por exemplo o vídeo mulheres 3x4 exemplificado na Figura 18.

**Figura 18** – Categoria vídeo: 3x4.



Fonte: Dados da pesquisa – Facebook (2019).

<sup>13</sup> Link da notícia: <https://g1.globo.com/tudo-sobre/joao-de-deus/>

<sup>14</sup> Link da notícia: <https://oglobo.globo.com/sociedade/estou-me-fortalecendo-diz-advogada-apos-video-que-mostra-agressoes-do-ex-conviver>

<sup>15</sup> Link da notícia: <https://www.dn.pt/vida-e-futuro/interior/tribunal-invoca-seducao-mutua-e-mediana-ilicitude-em-caso-de-jovem-violada-quando-inconsciente-9880816.html>

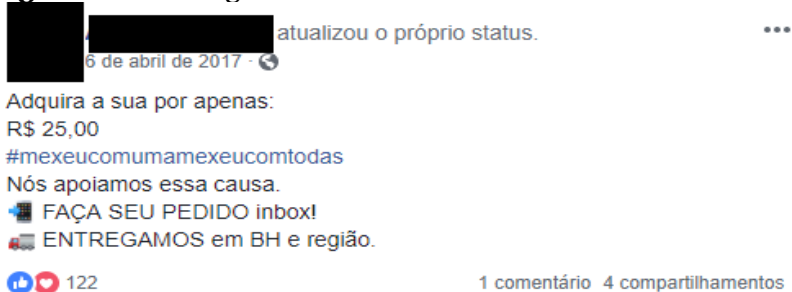


Esse vídeo tinha como objetivo sensibilizar as pessoas em relação a situações de violência. A escolha da produção em mostrar o rosto pode ser entendida como uma tentativa de humanização das vítimas, em oposição à situação de abjeção (KRISTEVA, 1989; BUTLER, 2009). A categoria “**vídeos**” normalmente é a categoria que possui mais interações (curtidas, comentários, compartilhamentos e visualizações). Para esta *hashtag*, identificamos uma média de 3.700 visualizações por conteúdo.

Na categoria “**outros**”, foram reunidas postagens que não se enquadravam nas outras categorizações. Um exemplo de publicação dessa categoria é a propaganda de um curso de autodefesa para mulheres e venda de camisetas com a estampa #mexeucomumamexeucomtodas (Figura 19).

Por não se tratar de uma foto, vídeo, notícia ou relato, reunimos essas postagens nesta categoria. Salientamos que fizemos essa escolha porque a diversidade de assuntos era grande e não havia uma quantidade expressiva de publicações com temáticas comuns. Cabe lembrar que este tipo de categorização ou classificação aberta ou genérica também existe em outros sistemas de organização do conhecimento, como por exemplo as classificações bibliográficas.

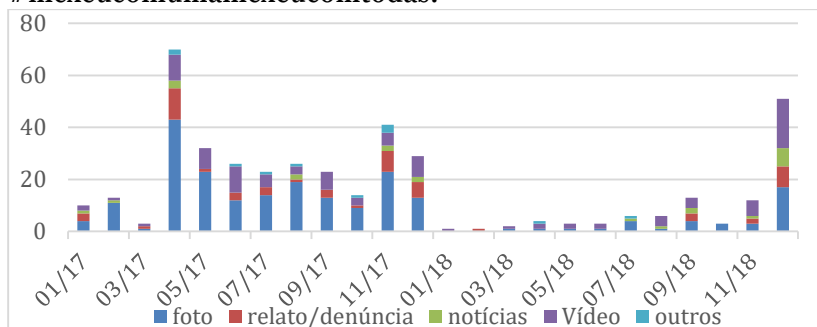
**Figura 19** – Categoria outros.



Fonte: Dados da pesquisa – Facebook (2019).

Como podemos observar na Figura 20, a maior concentração de postagens aconteceu no mês de abril de 2017. Período em que surgiram as notícias sobre o assédio vivido pela figurinista. Notamos que a *hashtag* manteve uma média de uso entre 20 e 40 postagens durante todo o ano de 2017. A categoria mais postada foi “**fotos**”, entretanto, em dezembro de 2018, devido aos acontecimentos discutidos acima, a maior categoria postada passou a ser “**notícias**”.

**Figura 20** – Cronologia das postagens #mexeucomumamexeucomtodas.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A partir dessa figura, podemos notar que quando ocorre um caso de violência contra mulher e este caso repercute nas mídias, principalmente quando televisionado, é indexado pelas pessoas através das *hashtags*. Assim como a #primeiroassedio, a #mexeucomumamexeucomtodas ficou tão presente no imaginário das pessoas que até o final de 2018 foi encontrado conteúdo classificado com essas *hashtags*. Com isso reforçamos a importância desses movimentos para o ativismo nas mídias sociais, principalmente porque eles podem expressar problemas enfrentados por mulheres, fortalecimento de redes de apoio, empoderamento e desconstrução sobre a naturalização da violência, seja ela física, sexual ou psicológica.

Reforçamos que estes dados não representam o total do que foi publicado nestas mídias sociais, sobretudo, porque não conseguiríamos mapear o total de uso devido à personalização de serviços dessas empresas através dos algoritmos que formam os “filtros bolha” (PARISER, 2010; BEZERRA, 2015). Assim, observamos como o assunto apareceu para um perfil sem interações, portanto, sem muitas possibilidades de cruzamento de dados por semelhança de interações.

Na seção de categorização e análise dos resultados observamos como ocorreu este movimento, sua aderência por categoria e gênero. Classificamos esta etapa como a etapa quantitativa dos resultados da pesquisa. Na próxima seção, analisaremos os discursos observados nas postagens, tanto de apoio como de oposição ao ativismo das mulheres nas mídias sociais através do uso das *hashtags* que fizeram parte deste estudo.



## MULHERES

Nós somos mulheres de todas as cores  
De várias idades, de muitos amores  
Lembro de Dandara, mulher foda que eu sei  
De Elza Soares, mulher fora da lei

Lembro de Anastacia, valente, guerreira  
De Chica da Silva, toda mulher brasileira  
Crescendo oprimida pelo patriarcado, meu corpo  
Minhas regras  
Agora, mudou o quadro

Mulheres cabeça e muito equilibradas  
Ninguém tá confusa, não te perguntei nada  
São elas por elas  
Escuta esse samba que eu vou te cantar  
Eu não sei porque tenho que ser a sua felicidade

Não sou sua projeção  
Você é que se baste  
Meu bem, amor assim quero longe de mim  
Sou mulher, sou dona do meu corpo  
E da minha vontade  
Fui eu quem descobri poder e liberdade

Sou tudo que um dia eu sonhei pra mim

(Doralyce)

## Capítulo 10

### RELATOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL: O ASSÉDIO EM DISCUSSÃO

Neste capítulo, realizaremos a análise de conteúdo referente aos relatos coletados nesta pesquisa. Aqui, não focaremos em expor as vítimas, será feita uma análise de acordo com o que há de comum na maioria dos casos. A análise será feita a partir de alguns exemplos de violência sexual contra meninas e mulheres, o apoio dos homens nas campanhas, relatos de oposição ao ativismo e relatos que motivam as mulheres a buscar ajuda, a relatar seus casos, formando assim, redes de apoio.

A análise de conteúdo é uma metodologia utilizada tanto em pesquisa quantitativa como qualitativa, sendo assim, está de acordo com a proposta desta pesquisa. Este método ganhou popularidade em meados dos anos 1950 para analisar conteúdos jornalísticos em pesquisas sobre comunicação e após isso, passou a ser utilizado em outras ciências (CAREGNATO; MUTTI, 2006). Com base nisto, construímos esta seção para sensibilizar leitoras e leitores em relação aos casos de violência sexual. Os relatos coletados na mídia social *Facebook* apresentam alguns padrões de comportamento que evidenciam a naturalização da violência, o favorecimento de uma cultura do assédio e estupro e a deslegitimação dos discursos das mulheres, haja vista que parte delas não havia exposto os casos de violência que viveram.

Cabe ressaltar que também foram encontrados discursos com o propósito de desqualificar o movimento: nos casos de assédio e estupro; ao se referir à aparência física das vítimas; e, ao questionar a união das mulheres no caso da #mexeucomumamexeucomtodas. Por fim, fecharemos essa análise relatando os discursos de apoio ao movimento, encorajamento das mulheres e formação de redes de apoio,

mostrando dessa forma, a eficiência das mídias sociais para levantar questionamentos sobre problemas sociais e o acolhimento entre mulheres no ambiente digital.

## **RELATOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINAS E MULHERES**

Como esperado, a maioria dos relatos coletados na #primeiroassedio ou #meuprimeiroassedio falava sobre a violência sexual sofrida por meninas e mulheres. A #mexeucumamexeucuntas apresentou resultados diferentes, os relatos foram menos pessoais. Nesta *hashtag*, os relatos se referiam mais a mulheres e homens denunciando casos de violência sofrida por outras mulheres, incluindo o feminicídio.

Nos relatos sobre violência sexual sofrido na infância foram encontradas narrativas como:

*Eu estava sozinha, em casa, tinha uns 6, 7 anos. Minha mãe tinha saído por perto e pedido expressamente para eu não abrir a porta para ninguém. Bateram na porta e era um funcionário da antiga SUCAM (aqueles que colocavam remédios de mosquito em casa), deixei ele entrar, afinal, na minha cabeça, era um cuidado com a gente. Ele me pediu para mostrar o lugar onde estavam as plantas, levei-o até os fundos da casa. As plantas ficavam em cima de um batente baixo, e ele me pediu para eu mostrar onde estavam os mosquitos, me levantou no colo, alisando minhas pernas, minha bunda por debaixo da minha saia. Fiquei muito incomodada. Passei um tempo me perguntando por que ele me levantou se eu era pequena e ele era*

*grande, dava para ele ver sozinho. Não contei para ninguém, tinha muita vergonha e medo de contar para minha mãe que tinha aberto a porta para um estranho. Tenho lembranças bem nítidas da cena, lembro exatamente da roupa que eu vestia, um conjuntinho, saia e camisetinha, azul. Lembro da mão dele e do uniforme que ele vestia (Relato 1).*

Com base neste relato é possível identificar percepções inocentes da criança em relação ao adulto assediador: a) apesar da ordem de não deixar ninguém entrar, a criança (que estava sozinha) abriu a porta para um desconhecido; b) a menina não identificou que abrir a porta significava perigo, pois acreditava que o funcionário, por estar uniformizado, era confiável; c) a menina identificou que a atitude do homem não era correta, sentiu-se incomodada; e d) a vítima sentiu vergonha do ocorrido e não contou para seus responsáveis.

De acordo com o relato, entendemos que o algoz cometeu um ato pedófilo, pois acreditava que a criança não contaria, haja vista que crianças geralmente não podem atender funcionários credenciados para serviços nas ruas. As situações de violência sexual vivenciadas na infância podem acarretar traumas em diversos momentos da vida, especialmente porque a vítima dificilmente esquece (HISGAIL, 2007). É necessário observar o medo da represália no inconsciente da vítima que se manifestou através da vergonha.

A culpabilização das vítimas está tão intrínseca no inconsciente por fazermos parte de uma cultura patriarcal que pode confundir a vítima sobre a realidade, especialmente se a vítima for uma criança. Atentamos também à parte do relato que demonstra a confiabilidade da vítima em relação ao agressor por ele estar uniformizado durante a abordagem. De acordo com o relato, “*era um funcionário da antiga SUCAM (aqueles que colocavam remédios de mosquito em casa), deixei ele entrar,*



*afinal, na minha cabeça, era um cuidado com a gente (Relato 1)”. A criança não tinha percepção que aquela situação poderia representar perigo.*

No próximo relato, observaremos outro caso de assédio, este com uma pessoa conhecida da vítima:

*Devia ter 7/8 anos, estava no Play do prédio em que meu pai morava em Niterói. Jogava sinuca na sala de jogos com uma amiga, e o Síndico do prédio entrou para “jogar” com a gente. Ele disse que ia nos ensinar direito como jogava. Confesso que mesmo daquele tamanho já senti uma maldade no ar... Mas.... Nessa hora meu pai entrou com meus irmãos e disse que estava subindo para pegar umas coisas em casa e já voltava. Minha vontade era de ir junto. Mas me calei. Não consegui agir nem fazer nada. Enfim... Continuamos nós três com a porta fechada. Enquanto dávamos as tacadas, ele vinha por trás da gente e debruçava seu corpo sobre o nosso, nos apertando, pedindo para a gente abaixar mais. Na segunda vez que veio fazer em mim, chegou a pegar meu cabelo e segurar com força. Fiquei MUITO assustada e foi quando saí correndo, peguei a mão da minha amiga e corremos juntas. Não contei para o meu pai depois... Fiquei com aquilo na cabeça. Meses depois ele foi descoberto! (Relato 2).*

Aqui, se pode notar que o algoz provavelmente já tinha recorrência em atos pedófilos, pois realizou outros assédios e foi pego. A pessoa era conhecida da vítima e dos pais da vítima, porém, isso não o impediu de tocar o corpo de duas crianças. Em relação aos sentimentos da vítima, identificamos sentimentos

parecidos ao relato anterior, tais como: a) a identificação da situação de perigo; b) o desconforto; c) o silêncio sobre o assunto; e d) a lembrança recorrente da situação de violência.

Neste caso, acreditamos que por figurar uma posição de poder o abusador causava um sentimento de intimidação nas vítimas. No tocante ao assédio e assediador, pelo fato de ter havido outro(s) caso(s) e pelo breve contato com o pai da criança, podemos dizer que o algoz representa o que Kristeva (1989) chama de “criminoso com consciência limpa”, que não se intimidou na investida para sua lascívia em uma área comum a demais moradores do prédio. De acordo com o trecho “*Não contei para o meu pai depois... Fiquei com aquilo na cabeça. Meses depois ele foi descoberto! (Relato 2)*”, nota-se que o agressor apenas foi interrompido após pelo menos uma denúncia. Nesse sentido, reforçamos a importância de se quebrar o suposto pacto do silêncio no que se refere à violência sexual.

Outro ponto a ser destacado é o fato de a vítima não conseguir sair da situação ainda que reconheça uma situação de perigo, como consta no trecho “*Minha vontade era de ir junto. Mas me calei. Não consegui agir nem fazer nada (Relato 2)*”. O assédio pode ser paralisante, por mais que seja identificado que a situação não está correta, por vezes, não é possível que a vítima se defenda de imediato.

Nos próximos relatos serão demonstradas situações de assédio e estupro vivenciada por mulheres, mais de uma vez na vida:

*Eu editei esse post porque não estava completo. Meu #primeiroassedio foi ainda criança, quando ia de carona pra escola e na volta, andava um quarteirão sozinha até chegar em casa. Um dia, quando eu tinha cerca de 11/12 anos, ao fazer o caminho, um homem por volta dos seus 45 soltou algumas palavras grosseiras tipo*

*“gostosa” ou “ah, o que eu não faria com vc”. Eu mal tinha peito! Lembro especificamente desse caso porque corri para casa e tive nojo. Não lembro se contei para minha mãe. Outra vez, que também não esqueço porque senti medo, foi volta dos 14 anos, quando, de férias no Rio, um homem insinuou que me estupraria... Eu não sabia muita coisa então, e a situação foi tão bizarra e assustadora que eu “tive que transar” com ele caso contrário... lembro do rosto dele como se fosse hoje. Uma amiga que me estimulou a completar o post disse que foi estupro... como acontece com milhares de mulheres todos os dias. Sim... foi. (Relato 3).*

Com este relato foi observado que nos casos de violência contra mulheres a vítima pode não compreender que se trata de um estupro de vulnerável quando ocorre a violência sexual. Esse tipo de situação acontece por existir um senso comum no qual para ser considerado um estupro a vítima deve apresentar sinais de autodefesa, ou o corpo com lesões à mostra como prova. No trecho *“a situação foi tão bizarra e assustadora que eu “tive que transar” com ele caso contrário... (Relato 3)”* é nítido que a vítima achava que a única forma de sobreviver ao assédio seria não resistir à investida sexual. É necessário destacar que de forma alguma essa situação configura consentimento. Trata-se de uma coação, uma demonstração de poder exercida pelo algoz por, naquele momento, aparentar ser mais forte que a vítima. Ressaltamos que apenas no ano de 2006, foram descritos na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) todos os tipos de violência contra mulheres, incluindo a violência psicológica que é um artifício utilizado por abusadores para ameaça ou persuasão das vítimas.

Outro ponto observado nesse relato é que a vítima, ao contar o primeiro assédio no início da adolescência questiona a atitude do assediador por ainda não ter o desenvolvimento do corpo de uma mulher adulta. Nesse caso, associamos essa discussão à erotização precoce das crianças e adolescentes instigada pela indústria do entretenimento (música, livros, programas de televisão, cinema etc.). Assim como nos casos anteriores, identificamos o sentimento de que a situação do primeiro assédio não era uma coisa correta, causando desconforto na vítima, como consta no trecho “*Eu mal tinha peito! (Relato 3)*”, isso significa que a vítima se considerava uma criança e que compreende o quanto a prática do assédio sexual é errada.

A próxima narrativa trata de um caso de violência sexual intrafamiliar, ou seja, uma violência sexual praticada por familiares da vítima:

*Há muito tempo venho ensaiando isso. Diante de tantos depoimentos sobre o #primeiroassedio, resolvi falar. Me desculpem, mas não consigo encontrar outra maneira de começar que não seja essa: Eu fui abusada física/mental e sexualmente durante toda minha infância! Minha mãe se separou do meu pai quando eu tinha 5 anos, sem condições de me criar ela me deixou na casa da minha Avó. O marido da minha Tia abusou de mim durante todo tempo que estive lá, dos cinco aos nove anos, que foi quando minha mãe apareceu e me disse que havia conhecido uma pessoa superbacana e que finalmente iria me buscar, era só questão de tempo. Eu mal podia esperar, estava tão ansiosa, tão animada, contava para todo mundo. Finalmente o dia chegou. A casa era superbacana, um quarto só pra mim. O meu padrasto? Nossa que cara legal! Me*

*tratava tão bem, eu estava amando tudo aquilo. Porém em pouco tempo o sonho virou pesadelo e a família feliz, pelo menos para mim, acabou! Eu já entendia tudo, o porquê de me sentar no colo, o porquê de me fazer “carinho”, eu já estava velha nesses assuntos, pois aprendi coisas que não deveria aprender e sabia de coisas que não deveria saber desde pequenininha. Coisas simples como trancar a porta do banheiro e tomar banho bem encolhidinha para que não me espiassem da janela. Aprendi a trocar o dia pela noite, pois dormir era um mal negócio, o susto era muito maior. Aprendi que deveria passar o mínimo de tempo possível em casa. Aprendi a me esconder, a fugir, a mentir e aprendi principalmente que a rua era minha melhor amiga. Eu queria ficar em qualquer lugar, menos na minha casa. Eu sempre queria dormir na casa dos meus amigos e passar muito tempo por lá, todo o que eu pudesse. Não acho que seja justificativa, mas isso talvez explique muita coisa na minha vida. A rua me acolheu e me apresentou as drogas e elas foram um ótimo refúgio durante muitos anos da minha vida. Me ajudaram a deixar esses sentimentos de raiva, dor, frustração, medo e nojo, congelados aqui dentro, em stand by. Durante muito tempo eu sofri calada. Apenas poucos amigos e meu marido sabem da minha história. Eu sinto que estou pronta para me livrar disso, é claro que nunca vou esquecer, mas eu preciso pelo menos falar. Não uso mais as drogas com refúgio, estou numa fase muito limpa e clara. As Artes Marciais, me*

*ensinaram a buscar o equilíbrio e a paz dentro de mim. Estou bem comigo, na verdade a palavra seria ótima, e com o mundo. De uma maneira muito estranha eu quase agradeço a Deus por tudo que aconteceu, pois isso me fez estar aqui agora e ser quem eu sou agora e eu amo ser eu. Agradeço de ter o que tenho e de ser quem eu sou. Não quero ter mais nenhum fantasma, quero seguir em frente plenamente. Agora vem sempre aquela pergunta: Por que você não contou para alguém? EU CONTEI! Provavelmente isso é o que mais dói, saber que quem deveria cuidar de você se omite diante de tal situação. Eu não consigo entender por que ainda hoje o estupro é um assunto tão evitado. Na maioria das vezes o agressor está dentro da sua própria casa. É um parente, um pai, um avô, um amigo da família. É uma pessoa que deveria te proteger, mas que por motivos que eu não consigo compreender, te violam, te agredem, te coagem, te aterrorizam, fazem da sua vida um inferno! É doença, é mal caratismo, é sensação de impunidade, é culpa da vítima? Eu não consigo entender o que leva alguém a fazer isso. Eu me lembro de coisas horríveis, coisas que eu não tenho coragem de contar para ninguém coisas que eu não assumo nem para mim mesma que aconteceram. Antes de escrever eu já havia deixado claro para mim mesma que não entraria em detalhes sobre as agressões pois esse não era meu intuito. Até porque os abusos eram diários, falando sobre isso eu sinto ainda hoje um aperto no peito o mesmo medo de quando*

*eu tinha cinco, seis, sete anos A mesma sensação horrível. Uma criança nunca deveria passar por isso, ninguém nunca deveria passar por isso hora nenhuma de sua vida. (Relato 4).*

O relato acima apresenta um caso de violência sexual intrafamiliar no qual a vítima conta os abusos experienciados em toda sua infância. Foram identificados sentimentos como: a) medo dos abusadores; b) insegurança dentro da própria casa; e c) tentativas de fuga da situação, a ponto de achar a rua mais segura que a casa em que reside; d) frustração de ter contado sobre a situação e não receber proteção; e d) lembrança recorrente da situação de violência.

A vítima relatou que os abusos foram recorrentes em toda a sua infância cometido por pessoas da sua família. Contou para alguma pessoa também da família e nada mudou. Diante desse depoimento observamos que uma situação de violência sexual na infância pode causar vergonha, medo e trauma fazendo com que a pessoa não denuncie o algoz e busque ajuda. Entretanto, existem também casos em que a pessoa busca ajuda, conta o que está acontecendo e não são ajudadas. Relacionamos esse tipo de situação a ideia exposta nos estudos de Freud (1905) na qual o depoimento da criança não ganha legitimidade diante dos adultos. Ademais, por diversas vezes, o abusador detém o poder econômico sobre a família e talvez essa seja uma justificativa para a negação à violência e a recusa da denúncia. Há também a possibilidade de relacionar a situação desta vítima e de seus responsáveis à cultura patriarcal que de certa forma atribui o sucesso de uma mulher ao casamento, e desta forma, evita-se romper ou findar esta estrutura (TILIO, 2005; HISGAIL, 2007).

De acordo com o trecho “*A rua me acolheu e me apresentou as drogas e elas foram um ótimo refúgio durante muitos anos da minha vida (Relato 4)*”, chamamos a atenção

para as consequências da violência sexual na vida das vítimas. Como informado no relato, a vítima fugia do ambiente no qual a violência ocorreu e preferia estar em outros espaços, ainda que isso a deixasse vulnerável ao consumo de drogas. Por esta razão, é necessário que sejam criadas e fortalecidas as políticas públicas que amparam a infância, assim como é fundamental que se leve o problema para os governos, para as instituições de ensino e que se ampliem pesquisas e ações de enfrentamento à violência sexual.

No trecho: “*É doença, é mal caratismo, é sensação de impunidade, é culpa da vítima? (Relato 4)*”, observamos a dificuldade em se nomear o que representa o algoz nessa situação. O prazer perverso, por vezes, é percebido como doença. Não é comum refletir sobre a estrutura na qual os algozes são favorecidos. É necessário que se elabore a temática em profundidade para que a percepção de um algoz como doente seja extinta e, assim, o caso possa ser tratado como um assunto de educação, saúde e segurança pública. Tal imagem precisa ser desconstruída, a fim de se desnaturalizar a violência sexual.

A relatante número 4 também expôs que “*Na maioria das vezes o agressor está dentro da sua própria casa. É um parente, um pai, um avô, um amigo da família*”. Diante disso, fica evidente a necessidade de se diagnosticar e apurar com profundidade a temática nos mais diferentes estratos sociais. O problema da violência sexual é tamanho que se torna difícil estabelecer um perfil do agressor e, assim, criar mecanismos para defesa das vítimas e educação social em relação à temática.

Os relatos exemplificados até aqui contam violências sofridas por mulheres na infância e adolescência. Entretanto, nas narrativas indexadas com as *hashtags* #primeiroassedio, #meuprimeroassedio ou #mexeucomumamexeucomtodas também foram encontrados depoimentos de violência sexual sofridos durante a vida adulta. Esses serão expostos a seguir:



*Meu relato de #PrimeiroAssedio. Na verdade, foram duas vezes. Superei totalmente, apesar de saber por uns e outros que os dois canalhas ainda falam mal de mim por aí, e tentam me atingir profissionalmente, já que são homens bem-sucedidos e continuam na ativa... 1º) Eu já era viúva, bem adulta e vacinada. Um deles, um assistente do advogado que cuidava do Inventário, que, ao receber vários sonoros NÃOs, deixou na porta de minha casa todo o processo que estava em andamento... Eu fui muito prejudicada por conta disso, pois além do momento ser muito cruel, pela perda de um parceiro maravilhoso, eu tive que me virar para conseguir outro escritório e para dar continuidade ao que havia sido começado. Graças a Deus encontrei a Dra. A. e isso se resolveu.... Mas a minha indignação ainda é tremenda. 2º) Pouco depois desse episódio horrível de assédio, fui assediada por um relativamente jovem empresário, bem conhecido atualmente, que era casado e tempos depois soube que havia adotado uma criança... Bem, não é preciso dizer que, na época do Assédio, ele me colocava no Olimpo dos pianistas... Mas, ao receber um sonoro NÃO, ele passou a me perseguir e tentar de qualquer maneira me tirar dos projetos que dirigia. Bem, a história culminou num grande empurrão que dei nele, em público, e, se não me engano, uma boa bofetada... Bem, o cara ficou louco... Chegou até a me gritar que eu era uma (piranh...) que tocava mal, que meu Radamés Gnattali era péssimo, e que eu somente era chamada para tocar porque*

*todos tinham pena de eu ter ficado viúva (Relato 5).*

No relato anterior, identificamos que apesar de a relatante não ceder às investidas em nenhum dos casos, os assediadores não só dirigiram ofensas a ela como também tentaram prejudicá-la de outra forma. Assim como nos casos de violência narrados anteriormente, a vítima teve sentimento de indignação. Outro ponto que cabe mencionar é o trecho no qual a vítima expõe sua percepção sobre a integridade do assediador, ele era: “*bem conhecido atualmente, que era casado e tempos depois soube que havia adotado uma criança... (Relato 5)*”, portanto, possivelmente não teria o perfil de assediador. Chamar a atenção para esse aspecto é importante, pois evidencia que não existe um perfil específico para categorizar os algozes. A violência sexual é mais sobre poder e relações de dominação do que sobre aparência (BOURDIEU, 2010).

No trecho “*ao receber um sonoro NÃO, ele passou a me perseguir e tentar de qualquer maneira me tirar dos projetos que dirigia (Relato 5)*” foi identificado o jogo de poder elaborado a persuadir a vítima à investida sexual. Nesse caso, acarretou em ônus no trabalho da vítima, prejudicando o exercício profissional da vítima como uma punição pela recusa à investida sexual.

A partir deste relato, é possível identificar elementos que caracterizam outros tipos de campanha no ambiente digital, como, por exemplo, o uso da #nãoénão que militava contra a insistência de homens assediando mulheres em situações diversas. Outro tema discutido nesse sentido foi o conceito de *negging* ou *neg* que significa “*negative tag*”. Trata-se de uma prática em que homens têm o objetivo de reduzir a autoestima da mulher, humilhando-a por recusar à investida ou para que mulheres se sintam confusas e busquem aprovação do sujeito que a ofende (PIUCCO, 2015).

A desqualificação da vítima mediante recusa da investida também pode ser observada no relato a seguir:

*Era 2011, tinha 20 anos. Indo para o trabalho, no caminho de sempre, estava atravessando a rua [...] em frente à minha casa. Parada no sinal um velho olhava para mim sem parar, fazia caras e barulhos sexuais. Encarei fixamente e, quando o sinal abriu, perguntei “vem cá, você perdeu alguma coisa?”. Ele, enfurecido, me seguiu e, bem perto de mim pelas costas, repetia que eu era uma piranhazinha, “olha só o seu vestido sua puta”. Não aguentei e, aproveitando que tinha um ponto de taxi com taxistas parados, me virei e fui para cima dele gritando “isso é assédio sexual seu filho da puta, eu vou chamar a polícia!” ao mesmo tempo, muito nervosa e pedindo ajuda, olhei para um taxista a menos de um metro de mim e falei “moço, ele está me assediando”. O taxista virou o rosto para baixo e fingiu que não era com ele. Segui meu caminho tremendo, entrei no ônibus e chorei como um bebê. Outro caso aconteceu em 2013, saindo da faculdade na Praia Vermelha. Um homem passava com uma criança especial em uma cadeira de rodas. Quando passou por mim murmurou alguma coisa. Pensei que ele pedia ajuda já que ali é bem perto de um hospital. Parei, olhei de forma generosa e perguntei “oi?”. Ele, a poucos centímetros de mim, me olhou nos olhos e falou sua gostosa”. Naquele momento me senti apunhalada e a reação foi “seu filho da puta” e saí andando. Ele parou e,*

*totalmente revoltado, gritou para a rua inteira “Sua puta, boqueteira”. Eu só pensava naquela criança, na minha intenção de ajudar e que eu tinha sido muito idiota mesmo de usar um short. As minhas pernas sempre foram grossas, eu não posso usar um short, a culpa é minha. Atravessei a passagem subterrânea, peguei meu ônibus e chorei feito um bebê. Eu seria capaz de escrever 365 assédios. Poderia seguir por dias me lembrando dessa sensação, da humilhação, da culpa. Mas ela dói muito. Eu sempre fui de reagir, o medo sempre foi menor do que a minha ira, a raiva que subia no meu corpo. A reação nem sempre foi consciente, mas sempre foi uma necessidade. O que mais me impressiona em um assédio é a fúria que você causa no assediador quando reage, só por ter saído do seu lugar de submissão e objeto. Você não tem o direito de responder, você não tem o direito de ofender ele, você não tem nenhum direito, você é um pedaço de carne para que ele possa bater uma punheta a noite. Mas ver, essa enxurrada de relatos fez meu corpo mais quente. (Relato 6).*

Este relato, assim como o anterior, mostra a insatisfação de homens ao ver mulheres reagindo ao assédio; supõe-se que as mulheres recebam o assédio sem discordar ou reagir. No relato número seis foi possível notar que, mediante reação da mulher, a atitude do homem foi ofensiva, eles optaram por agredir verbalmente a vítima ao invés de pedir desculpas, optaram pela humilhação, pelo xingamento. Aqui, identificamos os seguintes sentimentos: a) revolta e indignação na situação de assédio; b) indignação na recusa do pedido de ajuda ao taxista

quando a vítima falou sobre o assédio; c) a vítima se culpabilizou nas situações por conta da sua roupa; e d) sentimento de impotência após as ocorrências.

Esse relato permite que se analise um outro contexto: privilégio masculino. Beauvoir (2014) aponta este privilégio como a visão que os homens têm de que o corpo da mulher é público e está ali para satisfazê-los. Esse tipo de atitude dos homens também caracteriza o conceito de abjeção, do corpo como insignificante, do corpo para ser usado à serviço do desejo do homem, na desumanização da mulher, reduzindo-a a um “pedaço de carne”, como exposto.

Para finalizar a exposição de exemplos de situações vivenciadas por mulheres, utilizaremos o último relato com o objetivo de problematizar a conduta de homens lidos socialmente como aliados ao feminismo. No próximo relato, a narradora problematiza a cultura do estupro e os perfis dos abusadores, como se trata de um longo relato o dividiremos em quatro partes.

*Hoje em dia com tanta gente falando que as mulheres já conquistaram tudo e que o feminismo não serve mais para nada, a banalidade do assédio prova o contrário. É tão banal que não é nem digno de comentário quando três caras me abordam num simples trajeto de duas quadras, da estação do metrô até a faculdade, para fazer comentários de forma completamente invasiva sobre o meu corpo. E certamente não é a primeira vez, a primeira vez foi quando eu e minhas amigas andávamos em Búzios com uns 11 anos e um velho bêbado chegou bem perto e perguntou se nós éramos virgens. Mas também não foi a pior vez. Quando se banaliza o assédio como uma forma de*

*elogio, quando se banaliza as piadas sobre pessoas assediadas, quando se banaliza o discurso de ódio sob a alegação da liberdade de expressão ou humor, a violência começa a se manifestar de forma prática e endossada. Isso constrói um estereótipo inconsciente (para algumas pessoas, consciente) da mulher como alguém de valor menor na sociedade. Esse estereótipo passa a fazer parte do inconsciente coletivo. O estupro também vem da banalização da mulher, é o paroxismo que a frequência do assédio nas ruas e nas casas anuncia. O mais preocupante é que o estuprador não tem cara, classe social ou cor de pele. Não tem como saber exatamente quem evitar, até porque na maioria das vezes ele está próximo e é conhecido da vítima. O estereótipo do “estuprador é um cara maluco”, de que “o estupro acontece nos becos escuros nas noites da cidade”, ou de que “estupro é só penetração forçada” não colaboram para o fim da cultura do estupro. Esses caras não são malucos, eles simplesmente não contestaram algo que faz parte do inconsciente coletivo, que é a inferioridade da mulher. Enquanto o inconsciente coletivo não mudar, esses “malucos” vão continuar sendo malucos, se reproduzindo e ensinando outros homens a serem malucos (Relato 7, parte 1).*

Neste depoimento, há uma reflexão mais profunda em relação ao assédio, que evidencia os problemas sociais que impactam na ocorrência destes fatos. Os problemas levantados pela relatante são fortalecidos pela cultura do estupro, no imaginário, no inconsciente, como por exemplo nas definições

de algozes como “cara maluco”. A relatante levantou a problematização sobre os limites visíveis e invisíveis de abusos, limites que habitam o imaginário social que enxerga o estupro como aquele que ocorre somente através de penetração forçada, como uma violência que essencialmente deixa marcas visíveis no corpo da vítima.

É preciso mudar o inconsciente coletivo a fim de compreender que o abusador não pertence a um perfil específico. Ele não tem cor, classe social ou grau de instrução. A relatante também fala sobre a importância de se atentar para os homens abusadores que estão “disfarçados” de apoiadores do feminismo e das mulheres. A relatante chama esses homens de “esquerdomachos” (homens com visão política de esquerda). Segue abaixo a continuação da narrativa.

*Um dos aspectos mais inquietantes é, que como isso está no inconsciente coletivo, também vai fazer parte da mentalidade de alguns caras de esquerda que acham que tão fazendo tudo certo pelas minorias. Os que sucumbem no estereótipo da inferioridade da mulher são os famosos esquerdomachos. E, apesar de o “estuprador não ter cara”, por conta do discurso empertigado, eles não vão levantar muita suspeita. Muitas vezes se pensa no esquerdomacho também como aquele que se desdobra na retórica em prol da revolução do proletariado, só que acha que o feminismo é exagerado demais ou pós-moderno. Mas o tipo mais perigoso de esquerdomacho é aquele que se diz pró-feminismo (ou até feminista mesmo). Esse tipo é diligente, milita, perde o sono pensando nos problemas dos outros, mas sempre acaba dormindo bem porque seu ego infla quando lembra do quão altruísta*

*é, e a consciência se limpa de imediato. Como alguém que é pró-feminismo, o esquerdomacho tenta transcender os padrões que o machismo impõe para o homem. Ele vai usar saia e pegar homem sem se preocupar com reputação, ter um relacionamento aberto porque a mulher não é propriedade dele, ele vai chorar quando estiver triste e vai chorar também quando estiver feliz. Assim, ele se apresenta para o mundo como uma pessoa subversiva, como ele acha que é, desafiando convenções e tudo o mais. Na cabeça dele ele está desconstruindo o machismo, mesmo que seja só o que o machismo impõe para os homens. Levando isso em conta é até difícil de acreditar, vantagem da retórica dele, mas será que ele estupraria alguém? (Relato 7, parte 2).*

Neste trecho, podemos fazer mais uma associação ao que Kristeva (1989) chamou de “criminoso com consciência limpa”. A relatante narra um perfil de um algoz que se apresenta como uma pessoa politicamente correta, especialmente na desconstrução do machismo, uma pessoa que em tese rompe com a cultura patriarcal. Em casos como esse é preciso se atentar ao fato de o assediador performar um personagem confiável, visualmente saudável e que se opõe de certa forma ao patriarcado, para confundir as vítimas de tal forma que seja difícil acreditar que determinada situação seja considerada assédio. A seguir ela continua:

*É recorrente que uma vítima de estupro se pergunte “o que é estupro?” em fase de negação, na tentativa de tentar evitar o processo longo e dolorido do pós-trauma depois de reconhecer que foi estuprada. Ela*



*muitas vezes sucumbe no inconsciente coletivo que a diminui. Muitas mulheres acabam absorvendo a culpa para si, relativizando a responsabilidade do agressor, vide a porcentagem baixíssima de estupros reportados. Até porque, se muito tempo se passar depois do ocorrido, como ela vai provar que o estupro aconteceu? Se não dá para provar, será que aconteceu mesmo? Muitos vão questionar. Ainda é possível que alguém diga que ela está mentindo, que a culpa foi dela, entre outros discursos pré-prontos. Tudo isso já é banal, as mulheres já sabem o que vão ouvir. Já para o esquerdomacho essa pergunta é um mecanismo de defesa. Ele nunca pensou em estuprar alguém, nunca planejou um “estupro de fato”, claro que não, ele não é “maluco”, mas em situações em que ele devia se questionar, quando, por exemplo, se deve ou não transar com uma pessoa muito bêbada largada numa cama, completamente sem condições de apresentar um consentimento válido, ou resistir, ele não se pergunta nada (ele quer transar), ele se deixa guiar pela banalização da mulher, ele desumaniza a mulher. Depois que ele for acusado de estupro, vai até pedir desculpas, vai ficar tão tristonho que vai apagar o Facebook por um dia, vai até dizer que foi machista nesse caso. Mas para conseguir dormir à noite ele vai se perguntar “será que foi um estupro mesmo?”, alguma hora ele vai chegar à conclusão que não, não foi bem assim, porque ele precisa da consciência limpa para dormir. Ele não tinha planejado isso,*

*ele não encurralou ela em um beco e ameaçou ela com uma arma. Ele também não botou uma droga na bebida dela. Ele não a amarrou e amordaçou. Ele só falhou, “todo mundo falha”. O esquerdomacho não vai botar a culpa na vítima, só não vai botar a culpa em si mesmo. Quem fica se perguntando se “isso é certo/isso é errado?” é moralista demais para ele, ele acredita numa moral mais intuitiva, sai fazendo o que dá na telha. Só não percebe que a intuição dele é falha porque ele não desconstruiu o machismo no seu inconsciente. No fim, ele certamente vai relaxar e se perdoar porque ele se acha maior que isso tudo (Relato 7, parte 3).*

No trecho acima, observamos mais uma reflexão sobre a relativização da violência na qual vítimas se questionam se de fato o que passaram foi um estupro. Percebemos o quanto é forte neste relato a narrativa sobre o estereótipo estupro e do homem que comete tal violência. Se não teve violência explícita com ameaças, se o corpo não deixou nenhuma prova evidente, por diversas vezes, a vítima questiona o acontecimento, assim como abusadores também podem não achar que estão abusando.

O privilégio masculino está problematizado no texto pela facilidade de o abusador seguir ileso sua vida, um criminoso com a consciência tranquila. Para a relatante, ele até pode demonstrar sentimento de culpa se a acusação o expuser publicamente, nesse plano, é tratado como uma atuação, como algo que vai minimizar o problema e como um vil pedido de desculpas, uma vez que a reflexão sobre a violência não é realizada.

Por fim, chegamos a última parte deste relato, na qual a vítima aborda as consequências da violência que sofreu:

*No dia seguinte não sabia se corria ou não o risco de estar grávida, mas não consegui levantar da cama. No próximo dia fui comprar a pílula do dia seguinte. Três semanas depois eu passei para a faculdade que eu queria, não consegui esboçar um sorriso honesto. Fiz dezoito anos e chorei no meu aniversário, achava que não era digno de comemoração, que eu não era digna de comemoração. Só mais duas semanas depois pude relaxar porque não estava grávida do meu estuprador. Me afastei dos meus próprios amigos por medo de ter que reencontrar o estuprador, já que, como representam as estatísticas, ele era alguém próximo. Não contei para ninguém por meses. Fiquei com vergonha de contar para minha família, por causa das tantas vezes que eu ouvi “cuidado, não vai beber muito, hein”. Me culpei por meses. Consegui falar. Paguei muito dinheiro em terapia, dando graças a deus por não ter que gastar ainda mais dinheiro com ansiolítico. Com 17 anos, 11 meses e 5 dias me ensinaram na marra a não confiar, logo antes de fazer 18 anos e “virar mulher”. Porque para ser mulher, aparentemente, é importante ter aprendido a não confiar. “Hay que endurecer” (Relato 7, parte 4).*

No último trecho deste relato, podemos ver as consequências do estupro na vida da vítima: afastamento de seus amigos, medo, interpretação de que ser mulher significa endurecer, ou seja, tornar-se mais forte para enfrentar a cultura do estupro. Identificamos os seguintes sentimentos: a) dificuldade em seguir a rotina devido ao trauma; b) medo de

reencontrar o agressor; c) a vergonha; e d) sentimento de culpa por possivelmente estar em situação vulnerável (por ter ingerido bebida alcoólica) no dia que aconteceu o estupro.

É necessário destacar o medo da relatante de engravidar de seu agressor, das consequências de uma gravidez indesejada. Especialmente em casos como este onde não há denúncia em alguma delegacia ou busca de ajuda e informação nas instituições de saúde. Caso a relatante tivesse engravidado e optado por não seguir com a gestação haveria risco à saúde, uma vez que o aborto ainda não é legalizado no Brasil.

O trecho “*para ser mulher, aparentemente, é importante ter aprendido a não confiar (Relato 7, parte 3)*” evidencia uma estratégia de defesa para que violências como a experienciada pela vítima não ocorram novamente. Entretanto, esta ação não garante solução do problema, pois se trata de uma medida particular para proteção de um problema que é coletivo e que necessita ser como um crime e como um problema de saúde pública.

Os relatos apresentados aqui são apenas alguns dos muitos coletados. Nos depoimentos sobre a violência sexual na infância, notamos que existem comportamentos semelhantes, tais como: a confusão sobre a erotização precoce, a intuição de que o assédio não é uma atitude correta, a vergonha, o medo e o silêncio. Silêncio este rompido apenas para algumas pessoas do convívio e/ou a partir das campanhas que utilizaram as *hashtags* aqui analisadas nas mídias sociais.

Nos casos da violência sexual relatados durante a vida adulta, identificamos que além dos sentimentos anteriores foi muito observado o sentimento de culpa por parte das vítimas, como se alguma coisa na sua conduta, na sua aparência ou atitude tivesse responsabilidade pela ocorrência da violência sexual. Ressaltamos que os conhecimentos sobre a dominação masculina (BOURDIEU, 2010), o privilégio masculino (BEAUVOIR, 2014), a abjeção do corpo da mulher (KRISTEVA, 1989), a histerização da mulher (FOUCAULT, 1985) e o

falocentrismo enquanto regime de poder/discurso foram essenciais para análise dos relatos (BUTLER, 2003).

Nem todos os relatos indexados nas *hashtags* analisadas neste estudo foram de narrativas de mulheres sobre a violência ou apoio ao movimento. Também existiram relatos de homens que reconheceram os primeiros assédios que cometeram e estes serão apresentados a seguir.

## OS HOMENS QUE APOIARAM AS MULHERES

As campanhas, especialmente a #primeiroassedio, contou também com a participação dos homens, tanto como vítima (pois pessoas de diferentes identidades de gênero podem experienciar em algum momento o assédio), ou no apoio às mulheres que contavam suas histórias. Houve casos em que os homens fizeram “*mea culpa*”, ou seja, no reconhecimento e crítica a posturas machistas e abusadoras que tiveram. A partir desses relatos, serão observados como o machismo, o patriarcado e a cultura do estupro também afetam os homens.

Abaixo, analisaremos um caso em que o homem foi vítima de assédio:

*#primeiroassedio na minha primeira viagem sozinho, com 28 anos, estava na cidade de Mariana, MG, e fui visitar uma igreja histórica. O dia estava acabando e tinham poucas pessoas na visita. Mostrando as salas históricas tinha um cara, tipo um guia. Um sujeito contando sobre as curiosidades históricas da igreja. O sujeito era muito estranho. Sei que num momento quando eu vi estávamos só nós 2. Eu já estava incomodado e fiquei mais ainda. Ele foi me conduzido para uma sala mais fechada, como que me empurrando para uma situação estranha. Na 1ª*

*oportunidade que tive, eu consegui sair fora e meio que fechar uma porta e corri da tal igreja. Foi uma situação tão esquisita, tão incômoda. Onde de repente eu me vi sem entender e acreditar no que tava rolando. Por que eu estou falando isso? Porque aquilo foi claramente uma situação constrangedora demais. Voltei para o hotel em Ouro Preto, onde estava, me sentindo muito mal. Tanto que liguei pra minha mãe. E contei. Conteí tudo e falei: foi um assédio. Foi horrível e fiquei assustado. Ela entendeu. naquele momento eu entendi um pouco, um tiquinho do que as mulheres passam todos os dias. Nunca falei sobre isso. Mas hoje senti a importância de dizer. Foi uma vez só em que eu, homem, adulto, passei por essa sensação. E foi horrível. Aconteceu há 15 anos atrás. Outra vez, num cinema, eu com uma menina, um sujeito sentou-se ao lado dela e ficou masturbando-se como se eu não existisse. Aí você vê como realmente não é nada fácil a vida da mulher. Todos os dias. (Relato 8).*

Com base neste depoimento, podemos perceber que as situações de assédio são incômodas para homens e mulheres, no caso de ambos serem vítimas. De acordo com este relato, observamos sentimentos semelhantes aos narrados por mulheres, tais como: a) compreensão de que é invasivo; b) o incômodo com a situação; e c) o sentimento de mal-estar após o ocorrido.

Outro ponto que observamos foi a empatia que o relatante expressou em relação aos assédios vivenciados por mulheres. Esse tipo de comportamento é importante porque a luta contra o machismo e a violência sexual pode ser uma luta de todas as

peças na busca por uma sociedade com oportunidades mais equânimes e livre de assédio.

Ainda que o discurso tenha sido carregado de empatia, é preciso desconstruir um aspecto no discurso do relataste. Quando ele fala sobre o assédio no cinema, usa a frase “[...] *um sujeito sentou-se ao lado dela e ficou masturbando-se como se eu não existisse*”. Identificamos que esta frase é problemática porque o fato de o homem se masturbar ao lado da mulher é uma violência e desrespeito a ela em primeiro lugar. A existência ou não de um homem ao lado dessa mulher não deve ser responsável para validar o direito dela de ocupar os espaços sem sofrer assédio.

Retomando os relatos, destacamos as mensagens de apoio ao movimento das mulheres nos seguintes depoimentos:

*Tenho entrado nas tags #meuprimeiroassedio e #primeiroassedio e tenho lido vastos relatos. Estou fazendo isso a dias. Tenho deixado páginas e mais páginas carregarem até o fim. Até meu navegador dar BUG e travar. TODAS as pessoas que se localizam como homens devem fazer isso também. Leiam. Leiam tudo até o fim. Leiam para sempre. Escutem! Precisamos deste banho de realidade. Meninas, continuem falando. Falem mais. Gritem!!! Por favor. Não se preocupem com "equilíbrio". Não respeitem nossa visão. Somos incapazes de discernir o sentimento de vocês, por mais esclarecidos que alguns de nós possamos ser. Este sentimento de culpa e vergonha tem que ser invertido. Tem que nos atingir de qualquer maneira. Da maneira mais poética à mais abrupta possível. Somos nós que temos que nos envergonhar disto, e não vocês. Todo respeito ainda é pouco.*

*Precisamos de mais educação, informação, empoderamento, empatia, estudo, desconstrução (Relato 9).*

*Enorme respeito pelas mulheres aqui da timeline contando suas experiências de #primeiroassedio. Sei que não é fácil compartilhar estas histórias; mas, apesar da tristeza do conteúdo, que bom vocês terem conseguido criar este espaço público de visibilização e de acolhimento. Obrigado pela coragem de vocês, obrigado por nos fazer escutar. Às vezes, ser homem dá muita vergonha (Relato 10).*

*Tendo nascido menino e me construído homem cis hetero, é evidente que eu também fui machista. É praticamente impossível evitar isso sendo parte da sociedade patriarcal ocidental. Alimentei esse machismo por anos, praticando homofobia, inclusive. É óbvio que eu li os relatos do #meuamigosecreto e do #meuprimeiroassedio me cagando de medo de estar ali representado, seja por atitudes antigas, seja por atitudes atuais, já que o ranço do machismo persiste em recônditos da minha mente. Mas é próprio dos seres humanos buscar a evolução do pensamento e desejar ser amor. Esse tem sido meu caminho há alguns anos, sobretudo depois de ter me tornado professor. Meninas, agradeço por todos os escrachos que estão sendo publicados. É a partir das suas dores e das suas revoltas que se torna possível rever minha história e me esforçar para ser uma pessoa melhor,*



*ainda que imperfeita. Obrigado por tudo (Relato 11).*

Nos relatos acima, podemos identificar alguns posicionamentos comuns: a) o sentimento de vergonha de si que estes homens sentem ao ver tantos casos de assédios expostos; b) a compreensão da necessidade e urgência do movimento para desconstrução do machismo; e c) demonstração de apoio às mulheres.

No relato número nove, observamos que a entonação do discurso apela para que o movimento não pare, especialmente no trecho *“Precisamos deste banho de realidade. Meninas, continuem falando. Falem mais. Gritem!!! Por favor (Relato 9)”*. A partir desse trecho, podemos fazer uma costura com a bibliografia escolhida nos capítulos teóricos, especialmente sobre o privilégio masculino (BEAUVOIR, 2015). O que para as mulheres não representa nenhuma novidade, haja vista que muitas passaram por situações de assédio, para um homem pode parecer chocante, ou novo. Atribuímos esse tipo de distanciamento entre o que o assédio representa para homens e mulheres ao privilégio masculino, muitos homens passam a vida sem precisar se preocupar com o possível assédio que sofrerão. Para as mulheres, essa preocupação pode ser cotidiana.

Outro aspecto a ser destacado é o reconhecimento de homens em relação ao movimento como um espaço de acolhimento entre as mulheres. Isto pode ser visto no relato número 10 no seguinte trecho *“apesar da tristeza do conteúdo, que bom vocês terem conseguido criar este espaço público de visibilização e de acolhimento (Relato 10)”*. Identificamos que este relatante compreende a importância do lugar de fala (RIBEIRO, 2017) e do protagonismo, tanto nos relatos como na rede de apoio e acolhimento das mulheres.

O reconhecimento em relação ao lugar de fala também pode ser visto no relato número 11 no seguinte trecho: *“É a partir das suas dores e das suas revoltas que se torna possível*

*rever minha história e me esforçar para ser uma pessoa melhor, ainda que imperfeita*”. Nesta narrativa fica evidenciado os lugares de fala assim como o fato de as mulheres compreenderem suas dores de maneira diferente dos homens, ainda que eles pareçam solidários à causa.

Este tipo de relato é importante para a pesquisa para que não se caia numa visão determinista de que a luta contra o assédio é apenas das mulheres. No relato número 12, também pode ser observado o reconhecimento de que homens detêm privilégios devido à estrutura patriarcal e, ainda que se esforcem para agir diferente, por vezes, têm atitudes e pensamentos machistas. Esse tipo de reflexão nos mostra, a partir da visão de homens que a cultura machista, a dominação masculina precisa ser mais refletida entre os homens, para que a partir disso, essas visões de dominação e essa cultura de opressão as mulheres seja minimizada.

Nos próximos relatos observaremos depoimentos de homens em relação aos primeiros assédios que cometeram e o quanto eles se arrependeram de tais atos a partir da reflexão sobre o quão errado é a cultura do assédio e estupro.

*#meuprimeiroassedio foi provavelmente aos oito anos, eu gostava de uma menina da minha classe na escola e achei que isso me daria o direito de tentar agarrá-la sem ela querer. Na época eu com certeza nem sabia o que isso (ou sequer “gostar” de alguém) significava, e lembro também de ter amiguinhos apoiando. Depois disso houve outros poucos episódios e sempre achei que eu fosse um cara do bem, diferente dos babacas que tratam a mulher como algo que se pode pegar como comida num buffet. Acredito que os outros episódios inclusive saíram de uma crença muito disseminada de que “não tem jeito,*

*mulher gosta de babaca”. Hoje, namorando uma mulher incrível que sempre tratei com respeito e sinceridade, sei que isso não é verdade, e que atitude não está atrelada ao desrespeito. Conscientemente sempre acreditei nisso, mas no inconsciente a crença torta sempre esteve presente. Crianças acabam recebendo exemplos ruins de adultos, principalmente na cultura de massa, e nós homens, “babacas” e “Nice Guys” (tão ruins quanto os anteriores) precisamos olhar pra dentro e rever nossa forma de encarar as relações, passar essa mensagem pra frente e contribuir para um mundo mais justo não só para as mulheres, que mais sofrem com isso, mas para todos (Relato 12, grifo nosso).*

A partir do depoimento acima, analisamos o quanto a violência contra mulheres é naturalizada no contexto social, na criação das pessoas. O fato de o homem ter achado que poderia agarrar a mulher sem ela querer deve ser visto como uma microfísica do poder, expressado na figura de dominação do homem em relação à mulher. Este é um assunto presente na discussão de Butler (2003) a respeito da visão compulsória da heterossexualidade, na qual, por vezes, o homem acredita que mulheres querem ser assediadas.

Observamos também o reconhecimento de que a cultura impacta na formação de caráter das pessoas, especialmente nas relações afetivas e sexuais. Como apontado por Borges (2007), a indústria do entretenimento muito contribui para a erotização precoce das crianças. Também relacionamos aos escritos de Foucault (1985) em relação à construção social de uma manifestação erótica baseada na imposição, na percepção de que toda mulher está à espera de um homem.

Em relação à expressão “mulher gosta de babaca” grifada no relato 12, associamos ela à cultura sistêmica de culpabilização das mulheres, inclusive nos casos de rejeição as investidas. Esses tipos de comportamentos que objetificam as mulheres também podem ser observados no relato abaixo.

*#primeiroassedio Fiquei pensando por muito tempo se escrevia isso ou não. Lembro que eu tinha uns 12 anos, talvez menos. Tinha saído do cinema, à noite, estava andando com os meus primos pela orla do Leblon quando de repente passou uma mulher em uma bicicleta... e eu passei a mão na bunda dela. Não sei o que me deu... acho que queria me mostrar para os meus primos mais velhos. Era simplesmente “the macho thing to do” naquele momento. Ela parou a bicicleta, veio na minha direção e me deu um sermão que eu nunca mais esqueci. Não, eu não sofri o assédio, eu fui o assediador. Infelizmente, esse sermão não foi o suficiente para impedir que eu cometesse outros assédios até finalmente amadurecer e aprender algumas coisas sobre a vida. Infelizmente também, esse tipo de coisa é até esperado de um homem durante o seu desenvolvimento... e relevado como “coisa de adolescente”. Sim, me juntei em rodinha no carnaval para “sarrar as meninas”. Sim, me escondi no armário para ver um amigo comendo uma menina. Sim, já xinguei uma menina que não quis ficar comigo... e sim para muitas outras coisas das quais me arrependo bastante. E é por isso que esse movimento que acontece agora é tão importante. As pessoas têm que entender que esse tipo de coisa não é*

*normal. Que não é “coisa de adolescente”. Que não é “tudo bem” tratar alguém assim. E isso só muda com informação. Com as mulheres contando abertamente o que sofrem. E com os homens sendo forçados a repensar (ou no meu caso lembrar) os seus comportamentos (Relato 13).*

O relato acima expõe sistematicamente como funciona a cultura do estupro e, como consequência, a naturalização do assédio contra mulheres. Trata-se de uma construção social, que dissemina entre homens comportamentos desta natureza. Esses são padrões de comportamento tidos como naturais na construção da masculinidade. São comportamentos construídos a partir da visão de que o homem para demonstrar virilidade e masculinidade precisa tirar vantagens das mulheres, vantagens estas que tornam o corpo da mulher um abjeto para legitimação do que é ser homem (PISANO, 2001).

Assim como no relato 12, o relato 13 também expõe a situação de ofensa às mulheres em caso de rejeição. Esse tipo de comportamento masculino, além de ser ofensivo para mulheres pode se tornar um gatilho para muitos outros tipos de problemas como a estratégia do “*negging*” (PIUCCO, 2015).

Até aqui apresentamos relatos de homens em relação à campanha #primeiroassedio. Não foram encontrados relatos de homens a favor da campanha #mexeucomumamexeucomtodas, por isso, estes não foram apresentados. Trazer esses relatos foi importante para a construção de uma visão menos determinista em relação ao uso de *hashtags*. O apoio de alguns homens já era esperado como resultado, entretanto, os relatos de “*mea culpa*” foi uma surpresa. Por isso, mereceu o destaque. Durante a coleta de dados para esta pesquisa nos confrontamos com alguns depoimentos com críticas aos dois movimentos. Trataremos desse tema a seguir.

## DESQUALIFICAÇÃO E OPOSIÇÃO AO ATIVISMO

Assim como em diversos posicionamentos políticos sociais, a reflexão e aderência à campanha #primeiroassedio, bem como o apoio às vítimas, não atingiu todas as pessoas. Especificamente no caso desta *hashtag*, houve relatos que desmereciam a dor das vítimas, debochavam do sofrimento das mulheres e não demonstraram nenhuma solidariedade ou empatia à causa. Observaremos nos relatos a seguir:

*Coitadas das gordas que não tem o que contar na #primeiroassedio porque ninguém quer elas (Relato 14).*

*Em resposta a #meuprimeiroassedio vou criar a #meuprimeirofora para os homens que foram e são rejeitados/oprimidos (Relato 15).*

*Que tosca essa campanha #primeiroassedio (Relato 16).*

*Completamente ofensiva e desnecessária essa palhaçada do #meuprimeiroassedio, coisa de mulherzinha ressentida, mal comida (Relato 17).*

*Por que você não procurou a polícia? Não pediu ajuda? Vocês só reclamam na internet, só metem as caras no Facebook, por que não fazem algo de concreto para mudar essa realidade que vocês tanto reclamam? Quando surgem esses casos de comoção nacional a galera sempre levanta uma bandeira, mas é só pra conseguir "likes" e fazer auto divulgação (Relato 18).*

A primeira consideração que fazemos em relação aos relatos que desqualificam as vítimas e a campanha é o fato de serem os menores depoimentos. Constatamos que isso ocorre porque não houve um desenvolvimento de argumentos nesse tipo de postagem. Apenas a manifestação de ódio, misoginia e provocações sem empatia, na qual homens pensam ser fácil para as vítimas denunciarem formalmente o caso logo que ocorrem.

O relato 14 expõe uma visão estereotipada no ideal de imagem que a mulher deve ter. Para este relatante, uma mulher gorda não sofreu assédio porque não é vista como desejável. Esse tipo de construção social sobre o conceito de beleza e do que é entendido como belo tem parte da responsabilidade na indústria da moda. Existiu uma visão sedimentada por muito tempo na sociedade que condicionava as mulheres a um único padrão de beleza feminina, o das mulheres brancas e magras. Tal construção social em torno do que é considerado belo é desconstruído na popular obra “O mito da beleza” escrito por Virginia Wolf (1992). No livro, a autora fala sobre como a construção social em torno da beleza foi utilizada como uma forma de opressão às mulheres e como isso impactou na emancipação intelectual, sexual e econômica das mulheres no contexto ocidental da segunda metade do século XX.

Em relação ao relato número 15, consideramos que o relatante não compreendeu o que significou a campanha #meuprimeiroassedio. Esta pessoa relacionou situações de assédio vivenciadas por mulheres com a rejeição vivida por homens a partir de “foras” dados por mulheres. Acreditamos que as situações não têm relação e que esta foi uma tentativa de expressão recalcada.

O relato número 16 também não apresenta argumentos. Apenas expressa a intenção do relatante de desqualificar o movimento #primeiroassedio, chamando-o de tosco. O relato 17 apresenta uma visão ofensiva em relações às mulheres, especialmente, no uso do adjetivo “mal-comida”. Esse tipo de relação entre mulher e sexualidade, principalmente associada à

prática sexual, é mais um exemplo em que homens presumem que as mulheres sempre estão à sua espera.

Na análise do relato número 18, verificamos que alguns homens não compreendem e não se esforçam para desenvolver qualquer empatia à dor vivida pelas mulheres. Esse tipo de relato não acompanha as pautas dos movimentos feministas, não acompanha o desenvolvimento de políticas públicas propostas por mulheres, desconhece tanto a militância quanto o funcionamento das instituições públicas para acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual. Conforme apontou Matsuda e colaboradoras (2015), existem problemas estruturais em relação à segurança pública que precisam ser modificados, especialmente, em relação ao registro dos crimes e acolhimento das vítimas nas delegacias.

No que diz respeito à oposição à militância, ela aconteceu majoritariamente nos relatos referentes à campanha #mexeucumamexeucumtodas. Entretanto, estes relatos apontam críticas que relativizam o direcionamento das militâncias, especialmente, sobre quem são as pessoas que sofrem a ação. Observamos críticas relacionadas ao elitismo do movimento, haja vista que ele nasceu a partir da solidariedade de profissionais de uma emissora de televisão à figurinista que denunciou o assédio sofrido no ambiente de trabalho. Muitos relatos foram associados ao caso do líder espiritual e o silêncio de atrizes famosas em relação ao caso. Como veremos nos relatos abaixo.

*Até a filha, o tal João do diabo abusou e mesmo assim tem gente achando que é mentira? Quero saber daquele movimento, o #mexeucumamexeucumtodas? Ou aquele outro: se fere a minha existência seremos resistência? Só se for com alguém da esquerda? HIPÓCRITAS! (Relato 19).*



*Se o tal “João de Deus” fosse pastor, Igrejas estariam sendo queimadas e pastores estariam sendo difamados em massa em redes sociais. Eu não respeito os “lacradores de esquerda”, eles não lutam em favor da dignidade humana, eles apenas combatem a Igreja que luta contra a agenda sexual pervertida deles. Cadê as históricas do #EleNao onde estão as históricas o #MexeuComUmaMexeuComTodas Oh povinho sem honra! Oh povinho de indignações seletivas! (Relato 20).*

O relato número 19 apresenta uma crítica à esquerda político partidária. Consideramos essa crítica equivocada porque o movimento não está associado à esquerda partidária especificamente. Cabe lembrar que o movimento foi puxado por funcionárias de uma empresa neoliberal, ganhou repercussão midiática pela popularização da *hashtag* entre atrizes consideradas famosas.

O relato número 20 tece uma crítica religiosa ao movimento, especialmente relacionada a uma possível perseguição vivenciada por líderes protestantes (pastores). Notamos que este relato também oprime as mulheres no sentido de considerá-las históricas e sem honra. Lembrando que a histerização da mulher foi abordada neste trabalho na discussão sobre a tese História da sexualidade (FOUCAULT, 1985).

Corroboramos o fato de que existem críticas que devem ser feitas ao movimento #mexeucomumamexeucomtodas, porém, divergimos de as críticas virem acompanhadas de ofensas às mulheres. Romeiro e Silva (2018) também apontaram questionamentos referente a esse movimento, especificamente relacionados a questões de raça e classe social. As autoras exemplificam o ativismo seletivo em relação à dor de determinadas mulheres (brancas e de classe social abastadas)

ganharem maior visibilidade do que a dor de outras mulheres (negras, indígenas e pobres). A visão crítica sobre esse tipo de movimento é recomendável, haja vista que os movimentos sociais também podem ser excludentes.

A seguir, abordaremos o último ponto de análise que se refere à formação de redes de apoio entre as mulheres envolvidas nos movimentos das *hashtags*.

## **ENCORAJAMENTO E FORMAÇÃO DE REDES DE APOIO**

Os movimentos sociais são movimentos que promovem não só a luta por um objetivo comum, mas também trocas de experiências, acolhimento e encorajamento de pessoas. Essas relações formam redes sociais que aqui chamaremos de redes de apoio. As redes de apoio têm como propósito acolher as pessoas de determinado grupo com características comuns e essas redes podem estar presentes nos espaços físicos e nos digitais.

Observamos, nesta pesquisa, que cada relato de violência sexual vinha acompanhado de mensagens de apoio para fortalecimento e cuidado das relatantes. Foi comum ver mensagens como: “se precisar de algo, conte comigo”, “estou com você”, “conheço a sua dor porque também já vivi isso”. Em muitos dos relatos vinham mensagens de apoio a outras mulheres, também tinham relatos de que a pessoa estava escrevendo porque sentiu que era a hora de falar e assim se fortaleceu o engajamento destas militâncias.

Abaixo, exemplificaremos a formação de redes de apoio e encorajamento entre mulheres a partir de trechos recortados dos relatos, tais como:

*Obrigada por compartilharem a história de vocês e com isso, me dar coragem de escrever contando a minha. Esses caras deveriam estar PRESOS, mas, na época*

*deixei pra lá e ficou por isso mesmo. Atualmente, graças às mudanças que estão ocorrendo, um cara desses vai pensar duas vezes antes de fazer coisas desse tipo (Relato 21).*

*Ver meninas, mulheres, se libertando e dissipando a própria dor com o apoio de muitas, é lindo. Ver mulheres se dando a mão em uma corrente de força me faz saber que nós vamos vencer. Meninas, reajam, façam um escândalo, combatam, se sintam donas dos próprios corpos e das próprias escolhas. Vocês, todas, são lindas, são guerreiras, são empoderadas. Sejam lindas com seus vestidos curtos e colados, sejam lindas com suas calças e moletons. Só sejam vocês. Lembrem de todas essas mulheres que se abriram e saibam que elas estão com vocês (Relato 22).*

*Aos amigos, e família de verdade.... obrigada pelo abraço, pela força e por me dar apoio. Amo vocês. E para fechar... que nenhuma mulher que passe por qualquer tipo de violência se silencie. Amigas... gritem muito!!!! nunca se calem... jamais se calem... não tenho medo!!!!!! nossa ancestralidade é a nossa base (Relato 23).*

No relato número 21, observamos a importância de as mulheres compartilharem seus relatos para que outras também pudessem contar sua história. Outro aspecto percebido no relato foi o fato de servir para conscientização de homens. Para que eles repensem suas atitudes e não assediem mulheres.

No relato 22, observamos um discurso mais encorajador, no qual uma mulher reconhece a dor de outra mulher e ambas se

apoiam. Essa ideia de apoio relacionada ao reconhecimento de dores comuns também é encontrada nos estudos sobre dororidade (PIEDADE, 2011).

O 23º relato reconhece parte da família e amigos como uma rede de apoio que acolheu a relatante no caso de violência sexual. Destacamos a importância do acolhimento de familiares para as vítimas. A relatante também aproveita para encorajar outras mulheres a reagirem e lutarem contra a violência sexual.

Foram encontrados, nesta pesquisa, relatos sobre estratégias para enfrentamento à situação de violência contra mulher, como podemos ver abaixo:

*“Uma Mulher em muitas Mulheres”  
#mexeucumamexeucumtodas. Este mês  
estamos desenvolvendo em sala de aula  
por meio do trabalho pedagógico o  
enfrentamento as diferentes formas de  
violência sofridas pelas mulheres ao longo  
de suas vidas. Para pôr fim a impunidade  
e prevenir a violência é preciso garantir a  
igualdade de gênero e proteger os direitos  
humanos das mulheres. Agradeço o apoio  
dos alunos do 5 ano B, das professoras B e  
L, da Inspetora D e da Amiga M e MG que  
desenvolvem o princípio da sororidade  
(Relato 24).*

O relato acima se refere a uma experiência docente em uma escola do ensino fundamental. Destacamos a importância deste tipo de ação nas escolas, especialmente nas escolas públicas. Cabe lembrar que é tarefa do Estado fomentar medidas educativas para conscientização sobre a violência contra a mulher como previsto na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Trabalhar temas como direitos humanos, igualdade de oportunidade e equidade de gênero é importante para a luta contra a desigualdade social e combate à violência de gênero.

Abaixo, observaremos um relato que mostra o quanto a experiência de uma mulher pode causar reflexão em outra, ainda que a segunda não tenha vivenciado situações de violência sexual.

*Hoje eu entendi na prática o conceito de sororidade. Voltando do EME (Encontro de Mulheres Estudantes da UNE) que foi na UFF em Niterói, em que discutimos cultura feminista, direito da mulher a cidade e Hashtags como #primeiroassedio #meuamigosecreto acabei perdendo o ponto e descendo do ônibus no Largo do Machado. Foi lá que atravessando uma rua conheci L, uma mulher branca de cerca de 30 anos que estava completamente perdida e desesperada na rua porque tinha acabado de ser abusada sexualmente por um familiar e não tinha nenhuma rede de apoio para contar naquele momento. A mulher não tinha dinheiro e precisava pegar um ônibus. Emprestei o dinheiro que tinha para que ela fosse ao IML fazer o corpo delito. Continuamos conversando por muito tempo enquanto aguardávamos o ônibus. Chegamos até a falar sobre outras coisas (ao que ela agradeceu falando que a ajudou mesmo que por alguns minutos tirar a mente dela da situação horrível que tinha acontecido) e na hora de me despedir fiquei com o coração na mão. Desejei a ela toda a sorte do mundo e meus votos para que tudo se resolvesse e ficasse bem. Ela me disse que não imaginava que alguém iria acreditar nela, quem dirá para ouvir o que ela tinha a dizer. E assim, vi essa mulher guerreira e corajosa subir no ônibus e ir em busca de*

*justiça em uma sociedade que só sabe subjugar, violentar e explorar a mulher. Hoje foi o dia que aprendi que não precisava conhecer essa mulher que provavelmente nunca mais encontrarei na vida, o fato de sermos mulheres nos unia de uma forma que o patriarcado por mais que tente não consegue destruir. Hoje foi o dia que aprendi o que realmente significa estarmos sempre juntas (Relato 25).*

Deixamos este relato para fechar as análises por entendermos que ele exemplifica o sentimento de sororidade. Esse relato fala sobre um elo que, de certa forma, une as mulheres em casos de apoio mútuo, como um tipo de empatia que geralmente as mulheres têm. Destacamos o reconhecimento da relatante de que existe uma cultura de opressão que não é palpável, mas que a maioria delas conhece: o patriarcado. Este relato está presente neste tópico de encorajamento e formação de redes de apoio porque através delas é possível ver o quanto a união entre as mulheres, assim como a união de pares e simpatizantes em qualquer outro movimento social, fortalece o propósito da existência desses movimentos.

Ao longo deste trabalho foram expostos os resultados da pesquisa. Descrevemos o universo da pesquisa e relatamos como foi feita a coleta de dados na mídia social *Facebook*. Relatamos os eventos que motivaram a criação das *hashtags* e justificamos o motivo pelo qual escolhemos a mídia social *Facebook* e não o *Twitter*, mídia social em que as *hashtags* nasceram e se popularizam enquanto movimento.

Em relação à análise da etapa quantitativa, foram criadas categorias para organização das informações coletadas e, a partir disso, otimizar o tempo e visualização dos dados. Criamos cinco categorias nas quais foram reunidas informações que tivessem aproximação de conteúdo, com exceção da categoria “outros” que não obtiveram muitas relações entre as postagens.

A partir da exposição dos dados, dentro das limitações encontradas, como por exemplo, a operação dos filtros que não trouxeram tantas interações ao perfil criado para coleta, podemos observar alguns pontos chaves para esta pesquisa. A categoria que mais teve postagens em ambos os movimentos foi a categoria fotos; diante disso, constatamos que os recursos imagéticos são bastantes atrativos para usuários das mídias sociais. A categoria que mais teve interações foi a categoria vídeos, chegando a ter conteúdo com mais de 2 milhões de visualizações.

Em todas as categorias a participação das mulheres foi maior do que a dos homens. Destacamos também a grande incidência de postagens realizadas por instituições diversas como empresas, ONGs, partidos políticos, grupos de pesquisa. Inclusive, essas postagens compreenderam parte significativa dos resultados. Acreditamos que estes resultados apareceram expressivamente na coleta em razão da ausência de amigos e interações na conta criada para coleta dos dados.

Relatos foi a segunda categoria com maior incidência de postagens. Estes foram reunidos a partir de pontos de discussão: primeiro vieram os relatos de violência sexual sofrida por mulheres; em seguida, o apoio de homens ao movimento; depois disso, foram discutidos os relatos que tinham como objetivo desqualificar ou se opor ao movimento; e, por fim, discutimos o encorajamento das mulheres e a formação de redes de apoio a partir nas narrativas expostas na mídia social *Facebook*.

A escolha de criar um perfil novo para a coleta de dados foi um aspecto importante para a realização deste trabalho. Acreditamos que, por não haver muitos dados para atuação dos algoritmos, os resultados seriam mais imparciais do que se coletados a partir de uma conta já existente e com posicionamentos políticos direcionados. Com base nisso, pressupomos que haveria relatos mais neutros, maior igualdade nos números de postagens de homens, mulheres ou outros tipos de perfis. Entretanto, observamos que mesmo nessas condições

houve a predominância de relatos de mulheres, relatos que denunciaram casos de assédio, expuseram frustrações contra o machismo, contra a naturalização da violência e na promoção do apoio entre as mulheres.

Nos relatos dos homens também vimos mensagens de apoio à causa, estas se encontravam em quantidade maior que mensagens contra o movimento. Estatisticamente, foram 72% de mensagens de apoio por parte dos homens contra 28% de mensagens em oposição ao movimento. Este é um dado que reflete a importância de discutir questões de gênero e violência sexual com todos os gêneros e não apenas entre os mais oprimidos, até porque, como identificado nos relatos dos homens, o machismo e cultura patriarcal também os afetam.

É importante discutir questões de gênero e violência durante toda a formação da pessoa, dentro e fora do espaço escolar. Presumimos que a maioria das narrativas tenham sido de pessoas maiores de 18 anos. Assim, sua formação básica foi anterior ou concomitante ao surgimento de leis e políticas públicas que visam promover o combate à violência contra a mulher nos espaços de educação. Possivelmente, caso essas legislações e o investimento em pesquisas desse sentido não diminuam, as próximas gerações poderão ter esses conteúdos durante toda a formação básica e, assim, desconstruir a visão desigual que põe o homem como superior às mulheres, hierarquia característica do patriarcado.

Por fim, ressaltamos que não houve quantidades significativas dentro do universo da pesquisa de relatos que tinham como objetivo expor os algozes que não fossem famosos. Com base nisto, chegamos à conclusão de que o ativismo das mulheres através do uso das *hashtags* tinha mais o propósito de desabafo e acolhimento do que de punição dos algozes.



#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital



## RESPEITA

Você que pensa que pode dizer o que quiser  
Respeita, aí!  
Eu sou mulher  
Quando a palavra desacata, mata, dói  
Fala toda errada que nada constrói  
Constrangimento, em detrimento de todo discernimento quando ela  
diz não  
Mas eu tô vendo, eu tô sabendo, eu tô sacando o movimento  
É covardia no momento quando ele levanta a mão

Ela vai  
Ela vem  
Meu corpo, minha lei  
Tô por aí, mas não tô a toa  
Respeita, respeita, respeita as mina, porra!

Diversão é um conceito diferente  
Onde todas as partes envolvidas consentem  
O silêncio é um grito de socorro escondido  
Pela alma, pelo corpo, pelo o que nunca foi dito  
Ninguém viu, ninguém vê, ninguém quer saber  
A dor é sua, a culpa não é sua  
Mas ninguém vai te dizer

E o cinismo obtuso daquele cara confuso  
Mas eu vou esclarecer  
Abuso

Ela vai  
Ela vem  
Meu corpo, minha lei  
Tô por aí, mas não tô a toa  
Respeita, respeita, respeita as mina, porra!

Violência por todo mundo  
A todo minuto  
Por todas nós  
Por essa voz que só quer paz  
Por todo luto nunca é demais  
Desrespeitada, ignorada, assediada, explorada  
Mutilada, destrutada, reprimida, explorada  
Mas a luz não se apaga  
Digo o que sinto  
Ninguém me cala

Ela vai  
Ela vem  
Meu corpo, minha lei  
Tô por aí, mas não tô a toa  
Respeita, respeita, respeita as mina, porra!

(Ana Cañas)

## PARA ALÉM DO ESCÂNDALO

Encerro este livro concordando com a frase que deu início a esta discussão “não é fácil ser mulher”, tampouco é fácil tornar-se uma. Vi, ao longo destas páginas, que ser mulher também significa enfrentar condições nas quais nossa vontade não é respeitada, é ser subestimada, objetificada e, em muitos casos, sexualmente violentada. Nesse sentido, a estrutura patriarcal é percebida como uma das principais estruturas que incentiva a violência contra mulheres.

Realizar este trabalho durante os dois anos de mestrado não foi uma tarefa fácil. Especialmente, porque a leitura do referencial teórico era dolorosa, assim como entendo ser dolorosa a compreensão das desigualdades, sejam elas entre os gêneros, entre as raças e etnias e entre as classes sociais. Ademais, é necessário destacar que o trabalho extrapolou o propósito de ser uma dissertação, assim como extrapolou o tempo em que o assunto se tornou o meu principal assunto de discussão dentro e fora da academia. Não foi um processo fácil, tampouco confortável. Agradeço imensamente a rede de apoio que me fortaleceu, amparou e me impulsionou a seguir em frente na escrita deste livro, por isso o chamo de um livro de nós mulheres para a ciência e para a sociedade.

Durante o processo de construção da pesquisa foram encontrados fatores que limitaram ou impactaram o processo investigativo, tais como: a pouca quantidade de pesquisas teóricas sobre gênero e violência contra mulheres na Ciência da Informação e o tempo necessário para analisar as leituras, coletar os dados e escrever entre as imprescindíveis conversas entre pares, terapias (sim, foi necessário), apoio e autocuidado.

A etapa mais difícil e limitante desse processo foi a coleta de dados, especialmente, por ser feita através de uma conta nova, portanto sem interações. Era preciso atualizar inúmeras vezes por dia a página de pesquisa no *Facebook* para que fossem

expostos mais resultados sobre o tema. Além disso, ressalto a dificuldade emocional que, por vezes, se manifestou especialmente nas leituras dos relatos. Era sabido que o problema era sistêmico, entretanto, mergulhar profundamente nas experiências relatadas foi extremamente doloroso, sobretudo, porque também sou mulher e experienciei a violência sexual em diversas etapas da vida: na infância e adolescência, nos primeiros relacionamentos afetivos e sexuais, no ambiente profissional e também no acadêmico. Ainda assim, senti que precisava realizar este trabalho. Precisava me aprofundar em tal fenômeno até mesmo para ressignificar minha experiência como vítima, como cidadã e como cientista.

Considero que atingi o objetivo do estudo, por mais que seja necessária uma consideração em relação a um aspecto. O objetivo geral era: compreender se os instrumentos normativos sobre violência sexual e mídias sociais servem como punição, denúncia e formação de redes apoio contra crimes sexuais sofridos por meninas e mulheres. Cheguei à compreensão de que a exposição da violência através dos relatos serve como denúncia e formação de redes de apoio, mas não como punição.

O primeiro objetivo específico consistia em fundamentar teoricamente os temas que movimentam o universo dessa pesquisa, tais como: a desnaturalização da violência sexual contra mulheres e os estudos de gênero; a fundamentação teórica sobre a *folksonomia* e cultura de algoritmos. Estes capítulos teóricos foram fundamentais para a delimitação do universo da pesquisa, formulação da estratégia de coleta dos dados e análise dos resultados.

O segundo objetivo específico compreende a etapa da coleta de dados para observação do fenômeno das *hashtags* na mídia social escolhida. Foram utilizados recursos como a organização dos dados em uma tabela, a categorização das postagens e a utilização de instrumentos de visualização dos dados como gráficos e figuras.

O terceiro objetivo específico desta pesquisa foi a análise de conteúdo dos relatos dos homens e mulheres. Esta etapa foi importante para a visualização da opressão estudada no referencial teórico que fundamentou esta pesquisa. Observei que, assim como na teoria, as mulheres sofrem com o assédio e demais tipos de violência sexual, o machismo e o patriarcado também atingem os homens e estes também demonstraram apoio ao movimento. Verifiquei o quanto esse tipo de ativismo nas mídias sociais é importante para que as mulheres rompam com o silêncio, consigam desabafar sobre os casos de violência e, com isso, formem redes de apoio e acolhimento entre elas.

Retomando ao aspecto que merece consideração dentro do objetivo geral, chego à conclusão de que os instrumentos normativos, bem como as ações de instituições de segurança pública, são as principais responsáveis pela punição de algozes. Concluo isto, porque as postagens não expuseram os abusadores, logo não houve nenhum tipo de punição moral direcionada a determinado algoz (exceto no caso de homens famosos da TV aberta). O objetivo da campanha era o desabafo, o compartilhamento de dores e formação de redes de apoio.

Acredito que para compreender como ocorrem as punições dos algozes é necessário que se estude os sistemas de informação utilizados pelas delegacias, principalmente as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher. Considero que esta instituição, por ser responsável pelo registro formal das ocorrências, possui um sistema específico que engloba o uso de recursos humanos, tecnológicos e materiais para encaminhar os algozes a um julgamento que os punirá.

Outra sugestão de pesquisa futura é a análise da produção científica sobre gênero e sobre violência na Ciência da Informação brasileira, latino-americana, ocidental e mundial. Acredito que reunir e analisar essa produção pode ser importante para que se observe como a Ciência da Informação olha para as questões de gênero e como ela reflete questões de segurança individual, coletiva, pública e privada.

Considero que pesquisas que observem os fenômenos que ocorrem nas mídias sociais, a exposição e organização dessas informações, são temáticas que a cada dia mais ganham visibilidade na Ciência da Informação. Acredito na relevância das pesquisas que refletem questões ainda consideradas tabus, como é o caso da violência sexual contra mulheres, para discussão e reflexão na sociedade. Aqui, busco deixar uma linguagem acessível a quem pertence e a quem não pertence ao contexto acadêmico. Afinal, o desenvolvimento da ciência para nós só faz sentido quando rompe com os muros das universidades. Sendo assim, transformar a pesquisa de mestrado neste livro foi uma estratégia para popularização da temática, dentro e fora do ambiente acadêmico. Conto com a ajuda de você que lê este livro neste momento para indicá-lo à sua rede de contatos.

Ainda há um longo caminho a ser percorrido para que se rompa com o patriarcado e para a desnaturalização da violência sexual contra mulheres em todos os estratos sociais. Ainda que seja difícil considerar isto no atual cenário político brasileiro, talvez um dia, de fato, isso aconteça. Até lá acreditamos na resistência, nos movimentos sociais e na união entre ciência e sociedade para reduzir essa distância. O silêncio não nos protege, se preciso for, façam um escândalo. Pelas que vieram, pelas que aqui estão e por todas as mulheres que nascerão: Sigamos na luta!



## TRISTE, LOUCA OU MÁ

Triste, louca ou má  
Será qualificada ela  
Quem recusar  
Seguir receita tal

A receita cultural  
Do marido, da família  
Cuida, cuida da rotina  
Só mesmo rejeita  
Bem conhecida receita  
Quem, não sem dores  
Aceita que tudo deve mudar

Que um homem não te define  
Sua casa não te define  
Sua carne não te define  
Você é seu próprio lar

Um homem não te define  
Sua casa não te define  
Sua carne não te define  
Você é seu próprio lar

Ela desatinou  
Desatou nós  
Vai viver só  
Ela desatinou



Desatou nós  
Vai viver só

Eu não me vejo na palavra  
Fêmea: Alvo de caça  
Conformada vítima

Prefiro queimar o mapa  
Traçar de novo a estrada  
Ver cores nas cinzas  
E a vida reinventar

E um homem não me define  
Minha casa não me define  
Minha carne não me define  
Eu sou meu próprio lar

E um homem não me define  
Minha casa não me define  
Minha carne não me define  
Eu sou meu próprio lar

Ela desatinou  
Desatou nós  
Vai viver só  
Ela desatinou  
Desatou nós  
Vai viver só

Ela desatinou (e um homem não me define)  
Desatou nós (minha casa não me define)  
Vai viver só (minha carne não me define)  
Eu sou meu próprio lar

Ela desatinou (e um homem não me define)  
Desatou nós (minha casa não me define)  
Vai viver (minha carne não me define)  
Eu sou meu próprio lar

(Sebastián Piracés-Ugarte, Rafael Gomes, Mateo Piracés-Ugarte,  
Andrei Martinez Kozyreff e Juliana Strassacapa)

#Vamosfazerumescandalo: folksonomia e ativismo digital

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Leila Linhares Barsted de. Em busca do tempo perdido: mulher e políticas públicas no Brasil 1983-1993. **Estudos feministas**, [s. l.], a. 2, p. 38-54, 1994.
- ANTUNES, Bianca Fernandes; MATHEUS, Leticia Cantarella. Cartografia da violência no *Facebook* e a experiência do medo. **Interin**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 242-261, jan./jun. 2019.
- AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 5, n. 5, p. 1-19, 2006.
- BAGATINI, Júlia; ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva. Espetáculo e violação dos direitos das crianças na publicidade: uma análise a partir da sociedade de informação. **Revista Direito em Debate**, v. 26, n. 48, p. 138-158, 2017.
- BARBOSA, Alice Príncipe. **Classificação**. Rio de Janeiro: [s. n.], 1962.
- BARBOSA, Glaudionor Gomes; GONÇALVES, Regina Célia. “As Ilusões Perdidas” do Cruzado ou porque os “Fiscais de Sarney” acreditaram no congelamento dos preços: um exemplo de Economia moral da multidão “thompsoniana” no Brasil do século XX? *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 8.; CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 9., Campinas. **Anais [...]**. Campinas, 2009.
- BATTLES, Mathew. **A conturbada história das bibliotecas**. São Paulo: Planeta, 2003.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Mulher negra no mercado de trabalho. **Estudos feministas**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 479, 1995.

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos afro-asiáticos**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002.

BERNERS-LEE, Tim; HENDLER, James; LASSILA, Ora. The Semantic Web: A new form of Web content that is meaningful to computers will unleash a revolution of new possibilities, **Scientific American**, New York, v. 284, n. 5, p. 28-37, may 2001.

BEZERRA, Arthur Coelho. Vigilância e cultura algorítmica no novo regime de mediação da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 4, p. 68-81, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BORGES, Eliane Medeiros. Corpo, espetáculo e consumo: novas configurações midiáticas para a infância. **Media & Jornalismo**, [s. l.], v. 11, p. 91-103, 2007.

BORGES, Luiz Cláudio; OLINTO, Gilda. Diferenças, desigualdades e sujeitos informacionais subalternos em bibliotecas. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., Londrina, **Anais [...]**. Londrina, 2018.

BRASIL. Constituição (1916). **Lei nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm). Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Rio de Janeiro, RJ, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm). Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal**. Rio de Janeiro, RJ, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm). Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência**

**sexual contra mulheres e adolescentes:** norma técnica. 3. ed. Brasília. DF: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm). Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.505, de 8 de novembro de 2017.** Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13505.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13505.htm#art2). Acesso em: 14 ago. 2021.

BOINEY, Lindsley G. *et al.* Taming multiple chat room collaboration: Real-time visual cues to social networks and emerging threads. *In: INTERNATIONAL ISCRAM CONFERENCE, 5.,* Washington, DC. **Proceedings [...].** Washington, DC: ISCRAM, 2008. p. 660-668.

BRITO, Jean Fernandes; MATIAS, Márcio. O museu da diversidade sexual sob a ótica da encontrabilidade da informação. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19.,* Londrina. **Anais [...].** Londrina: UEL, 2018.

BRITO, Jean Fernandes; MENEZES, Graciela Sardo; MATIAS, Marcio. Testes de usabilidade em ambientes informacionais digitais: uma análise do website guia gay Floripa. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., Londrina, **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BUTLER, Judith. Performatividad, precariedad y políticas sexuales. **AIBR**, [s. l.], v. 4, n. 3, p. 321-336, 2009.

BURKE, Peter. **Cultura popular na idade moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CAMPOS, Ilka Maria Soares; PINHO NETO, Júlio Afonso Sá. As diversidades e a gestão do conhecimento: uma questão inclusiva? *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., Londrina, **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

CAMPOS, Maria Malta. A mulher, a criança e seus direitos. **Cadernos de pesquisa**, [s. l.], n. 106, p. 117-127, mar. 1999.

CAMPOS, Maria Luiza Almeida; GOMES, Hagar Espanha. Metodologia de elaboração de tesouro conceitual: a categorização como princípio norteador. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, p. 348-359, 2006.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 679-684, out./dez. 2006.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, [s. l.], v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CATARINO, Maria Elisabete; BAPTISTA, Ana Alice. Folksonomia: um novo conceito para a organização dos recursos digitais na Web. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 1-20, 2007.

CAULFIELD, Sueann. Raça, sexo e casamento: crimes sexuais no Rio de Janeiro, 1918-1940. **Afro-Ásia**, [s. l.], n. 18, 1996.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CESARINO, Maria Augusta da Nóbrega; PINTO, Maria Cristina M. F. Cabeçalho de assunto como linguagem de indexação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 268-288, 1978.

CONEGLIAN, Caio Saraiva *et al.* O papel da web semântica nos processos do big data. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 23, n. 53, p. 137-146, 2018.

CORREA, Elisa D.; SILVA, Franciéle Carneiro Garcês da. Presença digital dos conselhos regionais de Biblioteconomia do Brasil no *Facebook*. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, p. 16-32, 2017.

CÔRTEZ, Gisele R.; ALVES, Edvaldo C.; SILVA, Leyde K. R. Mediação da informação e violência contra mulheres: disseminando a informação estatística no Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: UFPB, 2016.

COSTA, Camilla; DELLA BARBA, Mariana; IDOETA, Paula Adamo. **Oscar 2015**: atrizes se rebelam contra o machismo no tapete vermelho. **BBC Brasil**, 23 fev. 2015. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/02/150222\\_oscar\\_2015\\_machismo\\_pai](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/02/150222_oscar_2015_machismo_pai). Acesso em: 14 ago. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CUNHA, Isabel M. R. F.; KOBASHI, Nair Y. Análise documentária e inteligência artificial. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 24, n. 1/4, p. 38-62, 1991.



CUNHA, Vanda Angélica da. A biblioteca pública no cenário da sociedade da informação. **Biblios**, Lima, n. 15, p. 7, p. 67-76, 2003.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. **Ciência da informação**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 1-7, 1978.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Mulheres sem história. **Revista de História**, [s. l.], n. 114, p. 31-45, 1983.

DISQUE-DENÚNCIA (Brasil). **O Disque-Denúncia**. [s.l.], 2018. Disponível em: <https://disquedenuncia.org.br/o-disque-denuncia/Quem-Somos>. Acesso em: 16 fev. 2019.

DOMINGUES, Petrônio José. Negros de almas brancas? A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo. **Estudos afro-asiáticos**, [s. l.], ano 24, n. 3, p. 563-599, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade. v. 1. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FREUD, Sigmund. **Três ensaios sobre a sexualidade infantil. Obras Completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1905.

GERHARDT, Tatiana E.; SILVEIRA; Denise T. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GONÇALVES, Renata. Sem pão e sem rosas: do feminismo marxista impulsionado pelo maio de 1968 ao academicismo de gênero. **Lutas Sociais**, [s. l.], n. 21/22, p. 98-110, 2009.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, 2002.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012.

GUIZZO, Bianca Salazar; BECK, Dinah Quesada. Corpo, Gênero, erotização e embelezamento na infância. **Textura**, Canoas, v. 13, n. 24, p. 16-36, 2011.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 5, p. 7-41, mar. 1995.

HISGAIL, Fani. **Pedofilia**. São Paulo: Iluminuras, 2007.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

HOOKS, Bell. **Ain't I a woman?: black women and feminism**. [S. l.]: Plataforma do gueto, 1981.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

JACOB, Christian. **O poder das bibliotecas: a memória dos livros no ocidente**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

JESUS, Ingrid Paixão de; GOMES, Henriette Ferreira. Ambientes de mediação da informação e da leitura: estudos dos anais do grupo de trabalho 3 - ANCIB (2014-2017). *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. 2. ed. rev. ampl. Brasília, DF, 2012. *E-book* (42 p.). Disponível em: <http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2018.

KARAWEJCZYK, Mônica. Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 64-84, 2014.

KARPINSKI, César. Epistemologia e ciência da informação: fundamentos teóricos e produção bibliográfica nacional. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

KOERICH, Josiély. Mulheres militantes na Ditadura Militar brasileira: um olhar sobre a maternidade na clandestinidade. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 86-104, 2014.

KRISTEVA, Julia. **Poderes de la perversión**: ensayo sobre Louis-Ferdinand Céline. Madrid: Siglo XXI, 1989.

KRISTEVA, Julia. **Histórias de amor**. Madrid: Siglo XXI, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANGRIDGE, Derek. **Classificação**: abordagem para estudantes de Biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 1977.

LATOUR, Bruno. **A experiência de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: Edusc, 2001.

LEFEVRE, Fernando; LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. Discurso do sujeito coletivo: representações sociais e intervenções comunicativas. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 502-507, 2014.

LEVACOV, Marília. Bibliotecas virtuais:(r) evolução? **Ciência da Informação**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 1-11, 1997.

LÉVINAS, Emmanuel. **Le temps et l'autre**. Paris: Fata Morgana, 1979.

LIBÓRIO, Renata M. C.; CASTRO, Bernardo M. de. Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. In: UNGARETTI, Maria America (Org.). **Crianças e adolescentes**: direitos, sexualidades e reprodução. São Paulo: ABMP. p. 19-42

LIMA, Geysa; AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. Os processos memoriais das mulheres rendeiras de camalaú/pb a partir da técnica da renda renascença. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA

EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

LINS, Eunice Simões; LOPES, Flávia. Trevas e queda: análise do imaginário feminino na representação de fake news sobre Marielle Franco. **Revista Memorare**, Tubarão, SC, v. 5, n. 1, p. 78-96, 2018.

LYON, David. **Surveillance studies**: an overview. [S. l.]: Polity, 2007.

LORDE, Audre. **Sister outsider**: essays and speeches. Crossing Press, 2012.

MACEDO, V.; DANTAS, D. C.; GUEDES, R. D.; CAVALCANTI, M. C. B. O uso do aplicativo whatsapp nas práticas de gestão do conhecimento: o caso de uma comunidade virtual informal de profissionais na área de tecnologia. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 8, n. esp., p. 135-150, 2018.

MALIN, Ana Maria Barcellos. Reflexões sobre a adesão brasileira ao regime global de acesso à informação pública. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13., 2013, Niterói. **Anais** [...]. Niterói: ANCIB, 2013.

MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da informação**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, 2001.

MARX, Karl. **O Capital**: Livro I. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MATOS, Maria Izilda. Delineando Corpos: as representações do feminino e do masculino no discurso médico. *In*: MATOS, Maria Izilda S. de; SOIHET, Rachel (Org.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003. p. 107-127.

MEDEIROS, Luciene A. Quem Ama Não Mata”: A atuação do movimento feminista fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo. *In*: Simpósio Nacional da ANPUH, 26., São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 2011.

MEY, Eliane Serrão Alves. Bibliotheca Alexandrina. **RDBCI**, Campinas, v. 2, n. 1, p. 71-91, 2004.

MEZAROBBA, Glenda. Entre reparações, meias verdades e impunidade: o difícil rompimento com o legado da ditadura no Brasil. **SUR: Revista internacional de direitos humanos**, São Paulo, v.1, n. 1, p. 7-26, jan. 2010.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola Sem Partido e as leis da mordaca no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/3509/350947688019/>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MONTEIRO, Luís. A internet como meio de comunicação: possibilidades e limitações. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO, 24., Campo Grande (MS). **Anais [...]**. Campo Grande (MS), 2001.

MORAES, M. G. Tensão identitária e organização do conhecimento: olhar epistemográfico. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina, 2018.

MORAES, Mirian Gontijo *et al.* Organização do conhecimento em plataformas colaborativas: estudo de casos. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina, 2018.

MORAES, G. H. S. M.; BOLDRIN, Juliana; SILVA, Danilo Soares. Participation in brazilian feminist movements on social networks: a study on the campaign meu amigo secreto (my Secret Santa). **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 27, n. 2, 2017.

MOURA, Samantha Nagle Cunha de. **Estupro de mulheres como crime de guerra sob as perspectivas feministas**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

MOURA, Gerson. **O alinhamento sem recompensa**: a política externa do governo Dutra. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1990.

MOURA, Karen Franciane; MANDAJI, Carolina Fernandes da Silva. A relação das *Hashtags* com as palavras de ordem presentes nas Manifestações Brasileiras de 2013. *In*: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 15., Palhoça (SC). **Anais [...]**. Palhoça (SC): INTERCOM, 2014.

MORELLI, Liana Machado. Violência sexual em São Paulo na passagem do século XIX para o XX. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 10., Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, p. 56-67, 2013.

MORELLI, Liana Machado. O uso de fontes jurídicas na pesquisa de gênero. Crimes carnais, 1890-1920. **Revista Gênero & Direito**, [s. l.], v. 3, n. 1, 2013.

MORELLI, Liana Machado. **Entre o corpo e a honra**: Crimes sexuais na cidade de São Paulo na Primeira República (1890-1920). 2015. 257 f. Dissertação (Mestrado em História Cultural) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

NABOCOV, Vladimir. **Lolita**. [S.l.]: Bibliotex, 2000. *E-book* (252 p.). Disponível em: <http://lelivros.love/book/baixar-livro-lolita-vladimir-nabokov-em-pdf-epub-e-mobi/>. Acesso em: 15 fev. 2019.

NERY, Vanderlei Elias. Diretas Já: a busca pela democracia e seus limites. **Lutas Sociais**, [s. l.], n. 24, p. 70-77, 2010.

NEU, Adriana Flávia; BERLEZE, Daniele Jacobi; KUNZ, Elenor. Criança adulta ou um adulto em miniatura?. *In*: CONGRESO ARGENTINO Y VI LATINOAMERICANO DE EDUCACIÓN FÍSICA Y CIENCIAS, 11., Ensenada. **Anais [...]**. Ensenada, 2015.

NÓBREGA, Isabella de Oliveira e; MANINI, Miriam Paula. Uma análise sobre a folksonomia na indexação de imagens fotográficas em redes sociais da web 2.0. **Biblionline**, [s. l.], v. 12, n. 4, 2016.

NORONHA, Fabrícia. O Império dos Indesejáveis: uma análise do degredo e da punição no Brasil império. **Em tempo de histórias**, [s. l.], n. 08, 2004.

OEIRAS, Janne Yukiko Y.; ROCHA, Heloisa V. Aspectos sociais em design de ambientes colaborativos de aprendizagem. *In*: ENCUENTRO INTERNACIONAL DE INFORMÁTICA EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR, 1., Habana. **Anais** [...]. Habana, 2001.

OLINTO, G.; LETA, J. Gênero, geração e tarefas acadêmicas: investigando os docentes-pesquisadores dos programas de pós-graduação brasileiros. *In*: Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria, 4., Recife. **Anais** [...]. Recife: EBBC, 2014.

OLIVEIRA, Amanda da Fonseca de; ROCHA, Everardo. **Do lar ao trabalho**: a mulher na representação publicitária (1950/1960). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015.

OLIVEIRA, Eliane Braga.; NASCIMENTO, Maria Ivonete Gomes. Memória e informação de arquivo sobre o direito da mulher ao voto. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais** [...]. Londrina, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, [1948], 2009.

ORTEGA, Cristina Dotta. Relações históricas entre biblioteconomia, documentação e ciência da informação. **DataGramZero**, [s. l.], v. 5, n. 5, 2004.

ORTEGA, Cristina Dotta. A documentação como origem e base fértil para a fundamentação da Ciência da Informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13., Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: IBICT, 2012.

OTLET, Paul. **Tratado de documentación**: el libro sobre el libro-teoría y práctica. Murcia: Universidad Murcia, 1997.

PARISER, Eli. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar; 2010.

PASINATO, Wânia. Lei Maria da Penha. Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?. **Civitas**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 216-232, 2010.

PASSOS, Kennya Mesquita; LOSURDO, Federico. Estupro de guerra: o sentido da violação dos corpos para o direito penal internacional. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Maranhão, v. 3, n. 2, p. 153-169, 2017.

PEIXOTO, Adrielle Beze. **Ciência e tecnologia e as alterações na forma de sociabilidade**: um estudo sobre o software MSN Messenger. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004.

PERDIGÃO, Juliana Andrade; SILVEIRA, Fabrício José Nascimento da. Informação simbólica e representações identitárias: confronto de sentidos nas narrativas que (in)formam as mulheres de noiva do cordeiro. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018.

PEREIRA, Débora de Carvalho; CRUZ, Ruleandson do Carmo. Folksonomia e tags afetivas: comunicação e comportamento informacional no *Twitter*. **DataGramZero**, [s. l.], v. 11, n. 6, p. A06, 2010.

PEREIRA, Nadiely Neri; VILAS BÔAS NETO, Francisco José. Aspectos legais do estupro praticado por mulher. **Synthesis**: Revista Digital FAPAM, Pará de Minas, v. 6, n. 6, p. 252-264, 2016.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro; LOUREIRO, José Mauro Matheus. Traçados e limites da ciência da informação. **Ciência da informação**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 1-19, 1995.

PINTO, Luciano Rocha. Moral e religião no código criminal imperial ou uma apologia da soberania em tempos de ilustração. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-16.

PISANO, Margarita. **El triunfo de la masculinidad**. [S.l.]: Surada, 2001.

PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. Em nome do pai: justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff.



**Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 96, p. 1-22, 2018.

PRIMO, Alex. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. **E-Compós**, [s. l.], v. 9, p. 1-21, 2007.

PRIMO, Alex Fernando Teixeira. O que há de social nas mídias sociais?: Reflexões a partir da teoria ator-rede. **Contemporânea**, Salvador, v. 10, n. 3, p. 618-641, set./dez. 2012.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. *In*: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

RECUERO, Raquel da Cunha. Teoria das redes e redes sociais na internet: considerações sobre o Orkut, os *Weblogs* e os Fotologs. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 27., Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: CBCC, 2004.

RECUERO, Raquel da Cunha. **Comunidades em redes sociais na internet**: proposta de tipologia baseada no fotolog.com. 2006. 334 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Feminismos Plurais).

RIGHETTO, Guilherme Goulart; VITORINO, Elizete Vieira. Competência em informação de minorias sociais: narrativas das pessoas trans de Florianópolis, Santa Catarina. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018.

ROMEIRO, Nathália Lima; BEZERRA, Arthur Coelho. Sistemas de informação e instrumentos normativos: um estudo sobre crimes contra a mulher no Brasil contemporâneo. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018.

ROMEIRO, Nathália; SILVA, Franciéle Carneiro Garcês. A folksonomia das *Hashtags* como instrumento de militância contra o assédio sexual no *Facebook*: avaliação da *Hashtag* #mexeucomumamexeucomtodas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, [s. l.], v. 14, n. 2, p. 215-232, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Feminismos e seus frutos no Brasil. In: SADER, E. (Org.). **Movimentos sociais na transição democrática**. São Paulo: Cortez, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência contra a mulher e violência doméstica. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC; Editora 34, 2002.

SALDANHA, Gustavo S. *et al.* Quem matou Marielle? Organização do Conhecimento e os Caminhos do Tesouro do Mal.

In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

SAMPAIO, Denise Braga; LIMA, Izabel França de; OLIVEIRA, Henry Poncio Cruz de. Estratégias *fact-checking* no combate à *fake news*: análises informacional e tecnológica no e-farsas e boatos.

In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

SÁNCHEZ-VÁZQUEZ, Adolfo. Ética e marxismo. In: BORON, A. A; AMADEO, J.; González, S. (Org.). **A teoria marxista hoje**: problemas e perspectivas. Buenos Aires: Clacso Livros, 2006. p. 287-296.

SANTIAGO, Monique de Oliveira; DIAS, Thiago Magela Rodrigues. Caracterização do conjunto de doutores brasileiros com ênfase em gênero. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

SANTA ANNA, Jorge. Trajetória histórica das bibliotecas e o desenvolvimento dos serviços bibliotecários: da guarda informacional ao acesso. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 138-155, 2015.

SANTINI, Rose Marie; TERRA, Camila; ALMEIDA, Alda Rosana Duarte de. Feminismo 2.0: A Mobilização das mulheres no Brasil contra o assédio sexual através das mídias sociais (#primeiroassedio). **P2P e inovação**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 148-164, set./mar. 2017.

SANTO, Patrícia Espírito. Os estudos de gênero na Ciência da Informação. **Em Questão**, [s. l.], v. 14, n. 2, p. 317-332, 2008.

SANTOS, Bruno Almeida dos; LUBISCO, Nídia. Centro de referência LGBT, espaço de informação: um estudo no centro de referência e defesa da diversidade. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018.

SANTOS, Bruna Ribeiro Bonfim; SILVA, Leticia Machado; ZATTAR, Marianna. Youtube como fonte de informação para o mercado de moda e beleza. **Biblionline**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 86-95, 2016.

SANTOS, Josiel Machado. O processo evolutivo das Bibliotecas da Antiguidade ao Renascimento. **RBBB**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 175-189, 2012.

SANTOS, Tatiana Nascimento dos; ARAÚJO, Bruna Pinheiro de; RABELLO, Luiza Rocha. Percepções de lésbicas e não-lésbicas sobre a possibilidade de aplicação da lei Maria da Penha em casos de lesbofobia intrafamiliar e doméstica. **Bagoas - Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades**, Natal, v. 8, n. 11, p. 101-119, 2014.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, 2004.

SCHIEBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência?**. São Paulo: EDUSC, 2001.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-95, jul. 1995.

SCOTT, Joan. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, v. 3, n. 45, p. 327-351, 2012.

SECO, Layara F. C.; SANTOS, Zineide P.; BARTALO, Linete. Comportamento informacional e compartilhamento da informação no instagram information behavior end information share of instagram. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 46-60, 2016.

SILVA, Laelson Felipe; CÔRTEZ, Gisele Rocha. Práticas informacionais: o perfil de mulheres transexuais e travestis do espaço LGBT. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018.

SILVA, Rafaela C.; OTTONICAR, Selma L. C.; YAFUSHI, Cristiana A. P. A competência em informação e midiática voltada à cidadania: o uso da informação governamental para a participação na democracia. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 604-628, 2017.

SILVA, Vitória Régia da. Com campanhas e *Hashtags*, debate online sobre assédio quadruplica nos últimos três anos. **Gênero e Número**, [s.l.], 12 abr. 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/com-campanhas-e-Hashtags-debate-online-sobre-assedio-quadruplica-nos-ultimos-tres-anos/>. Acesso em: 17 fev. 2019.

SIQUEIRA, Jessica Camara. Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: história, sociedade, tecnologia e pós-modernidade. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 52-66, 2010.

SOUSA, Brisa Pozzi de.; SILVA, Flavio Pacheco da. Linguagem Natural no *Twitter* e Linguagem Documentária em Tesouros: da *Hashtag* #NãoMereçoSerEstuprada ao descritor estupro. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 20-43, set. 2015/fev. 2016.

SOUZA, Renato Rocha; ALVARENGA, Lídia. A Web Semântica e suas contribuições para a ciência da informação. **Ciência da Informação**, [s. l.], v. 33, n. 1, 2004.

SOUZA, Rosali Fernandes de. Organização do Conhecimento. *In*: TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão (Org.). **Para Entender a Ciência da Informação**. Salvador: Edufba, 2007. p. 103-123.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**, [s. l.], v. 15, n. 30, p. 475-494, 2016.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva *et al.* Tipos e consequências da violência sexual sofrida por estudantes do interior paulista na infância e/ou adolescência. **Psicologia & Sociedade**, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 90-102, 2013.

TILIO, Rafael de. **Casamento e sexualidade em processos judiciais e inquéritos policiais na Comarca de Ribeirão Preto (1871 a 1942)**: concepções, práticas e valores. 2005. 213 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia e Educação) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2015.

TILIO, Rafael de. **Inquéritos policiais e processos de crimes sexuais**: estratégias de gênero e representações da sexualidade. 2009. 246 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2009.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Construção do conhecimento científico. *In*: VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.). **Métodos qualitativos de pesquisa em Ciência da Informação**. São Paulo: Polis, 2005a.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Análise de conteúdo. *In*: VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.). **Métodos qualitativos de pesquisa em Ciência da Informação**. São Paulo: Polis, 2005b.

VELOSO, Roberto Carvalho; MENDES, Tatiana Amélia Soares Pinheiro. Reeducação e reabilitação dos homens autores de violência doméstica. **Revista Interdisciplinar Sistemas de Justiça e Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 70-82, 2020.

VIANNA, Mariana dos Santos; GERALDO, Pedro Heitor Barros. A Boa Denúncia: A construção dos relatos para a produção da

informação na Central Disque-Denúncia. **Confluências**, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 48-63, 2017.

VIEIRA, Manuela do Corral. Vigilância e anonimato em aplicativos mobile: um estudo sobre a privacidade em relações homoafetivas no digital | surveillance and anonymity in mobile applications: a study about the privacy in digital same sex relations. **Liinc em revista**, [s. l.], v. 12, n. 2, 2016.

VILHENA, Junia de; ZAMORA, Maria Helena. Além do ato: os transbordamentos do estupro. **Revista Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 12, p. 115-129, 2004.

VIOLA, Carla Maria Martellote. **Informação, transparência e política**: reflexões sobre a mulher brasileira na Câmara dos Deputados. 2018. 216 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/981>. Acesso em: 16 fev. 2019.

VIOLA, Carla Maria Martellote; ROMEIRO, Nathália Lima.; VETTER, Silvana Maria de Jesus. De que saúde estamos falando? um estudo sobre regime de informação, estado e mulher. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018.

VIOLA, Carla Maria Martellote; SCHNEIDER, Marco André Feldman. Regime de informação, acesso à informação e direitos das mulheres: um estudo das proposições em tramitação na câmara dos deputados do Brasil (2017). *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., Londrina. **Anais [...]**. Londrina, 2018.

VITAL, Luciane P.; CAFÉ, Ligia. Proposta para o desenvolvimento de taxonomias em portais corporativos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 16, n. 4, p. 42-54, 2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso, 2015. 79 p.

XAVIER, Mariana; KOBASHI, Nair Yumiko. Unidades de informação sobre mulheres: constituição e consolidação. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018.

WANDSCHEER, Guilherme; CORRÊA, Elisa C. D. Grupo bibliotecários do Brasil: análise das relações informacionais na rede social linkedin. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 926-948, 2013.

WOLF, Naomi. **O mito da beleza**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

ZUNGER, Yonatan. Computer science faces an ethics crisis. The Cambridge Analytica scandal proves it. **Boston Globe**, [s. l.], March 22, 2018.

## **SOBRE A AUTORA**

### **Nathália Lima Romeiro**

Licenciada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mestra em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do IBICT/ECO-UFRJ. Doutoranda em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFMG. É organizadora do livro *O Protagonismo da Mulher na Biblioteconomia e Ciência da Informação* (2018), *O Protagonismo da Mulher na Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação* (2019) e *O protagonismo da mulher na BCI: celebrando a contribuição intelectual e profissional de mulheres latino-americana* (2020), em conjunto com Franciéle Carneiro Garcês da Silva e do livro *Do invisível ao visível: saberes e fazeres das questões LGBTQIA+ na Ciência da Informação* (2019) em parceria com Bruno Almeida e Carlos Wellington Martins. Participa do grupo de pesquisa *Ecce Liber: filosofia, linguagem e organização dos saberes* e no *Satélite em Organização Ordinária dos Saberes Socialmente Oprimidos (O<sup>2</sup>S<sup>2</sup>O.sat)* vinculado ao *Ecce Liber*. Áreas de estudo: Estudos de gênero, Violência contra a mulher, Direito da Mulher, Mídias Sociais, O protagonismo da mulher na ciência, Ensino de Biblioteconomia e, Licenciatura em Biblioteconomia.



## ESCUTE AS MÚSICAS E COLABORE COM A PLAYLIST



O livro aborda o complexo fenômeno da violência contra as mulheres e explicita o compromisso intelectual da pesquisadora com esse grave problema social, que viola os direitos humanos e, historicamente, afeta e mata mulheres em todo o mundo, em decorrência do sistema de relações hegemônicas de gênero.

O multifacetado e delicado fenômeno da violência sexual é abordado sob a égide do regime de informação em uma perspectiva interdisciplinar e transversal. Frisa-se a consistência epistemológica da obra ao dialogar, no campo da Ciência da Informação, com o aporte conceitual da Sociologia, da Filosofia, da História, do Direito e da Psicologia.

A autora subsidia o desenvolvimento de reflexões e ações de enfrentamento da violência nas dimensões da prevenção, da assistência e da punição, pelo prisma informacional, em interface com a categoria gênero e o atual debate sobre as mídias sociais. As mídias constituem um espaço informacional de interação social contemporânea, podendo ser espaço de ativismo e de resistência. Nessa dinâmica, o livro promove a visibilidade do ativismo feminista contemporâneo, que também se consubstancia nas redes sociais, e colabora para fortalecer o histórico protagonismo social das mulheres na subversão das relações hegemônicas de gênero, em prol da desnaturalização da violência contra elas no Brasil. Como exemplo, podemos citar a violência sexual, tema “invisibilizado”, que ainda é considerado tabu na sociedade brasileira, que é denunciada e abordada com densidade teórica e analítica neste estudo.

Gisele Rocha Côrtes  
Prefaciadora

